

Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 1 DE FEVEREIRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, entre ele uma carta de Raul Silva a propósito da passagem de mais um aniversário do assassinio de Humberto Delgado e outra do embaixador da Checoslováquia devolvendo o ofício em que se lhe comunicava o voto de protesto e pesar aprovado pela Assembleia contra o sistema que naquele país conduziu à prisão do Dr. Jiří Hájek e de outros socialistas e democratas.

Foi aprovado o n.º 64 do Diário.

A Mesa deu conhecimento da apresentação pelo PSD de um projecto de lei sobre a revisão do regime das empresas públicas, de requerimentos dirigidos ao Governo por alguns Srs. Deputados e de uma resposta recebida a um requerimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Presidente referiu-se aos seguintes factos: à visita que fez em Paris ao Sr. Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos por motivo do seu estado de saúde; à participação de uma delegação da Assembleia da República na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa; às comemorações do 31 de Janeiro no Porto; à passagem de mais um aniversário sobre o assassinio de Humberto Delgado sem que os responsáveis por esse crime tenham sido julgados; e à devolução pelo embaixador da Checoslováquia do voto de protesto que a Assembleia aprovou sobre factos ocorridos nesse país.

O Sr. Deputado António Arnaut (PS) justificou a sua atitude de, no final da penúltima sessão, ter advertido, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Deputado Narana Coissoró quando este chamara a sua atenção, em termos incorrectos, para um pedido de palavra da Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira.

O Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS) respondeu às palavras do Sr. Deputado António Arnaut, atribuindo-lhe a responsabilidade pelo incidente.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS) fez considerações sobre empreendimentos de pesquisa e exploração de petróleo em Portugal, criticando o Governo pela sua inércia neste sector.

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) falou da crise do mundo capitalista, referindo alguns traços da economia portuguesa durante o ano de 1975. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Nuno Abecasis (CDS), Macedo Pereira (CDS), Simões de Aguiar (PSD) e Angelo Correia (PSD).

O Sr. Deputado Fernando Reis Luís (PS) ocupou-se de problemas da região algarvia, a propósito da visita que ali efectuara há dias o Sr. Presidente da República.

O Sr. Deputado Olívio França (PSD) assinalou a passagem do 31 de Janeiro, acentuando o significado dessa data para o povo português.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) falou sobre assuntos de produção e comércio de lacticínios, terminando com um requerimento em que pede ao Governo várias informações a esse respeito.

Ordem do dia. — Foi concedida autorização ao Sr. Deputado Gualter Basílio (PS) para depor como testemunha em tribunal.

Proseguiu e concluiu-se o debate na generalidade sobre o pedido do PCP de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, que estabeleceu os novos vencimentos dos trabalhadores da função pública.

Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Manuel Moura (PS), que também respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Vitor Louro (PCP); Dias Ferreira (PCP); José Luis Nunes (PS); Acácio Barreiros (UDP), que ainda respondeu a protestos dos Srs. Deputados Furtado Fernandes (PSD) e Nuno Abecasis (CDS) e a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Salgado Zenha (PS); Vital Moreira (PCP), que também respondeu a uma explicação dada pelo Sr. Deputado José Luis Nunes (PS); Narana Coissoró (CDS); Carlos Brito (PCP); Rui Fernandes (PSD); e Amândio de Azevedo (PSD), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Moura (PS).

Falaram também o Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás), que respondeu ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérulo Correia (PSD), e o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, que respondeu

também a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP).

Terminado o debate, o Sr. Deputado Rui Pena (CDS) apresentou uma proposta de aditamento ao decreto-lei em causa, acerca da qual prestou esclarecimentos solicitados pelos Srs. Deputados Carlos Brito e Vital Moreira, do PCP.

A Assembleia aprovou por maioria a ratificação do decreto-lei, tendo a decisão sido votada por parte do público das galerias, atitude que levou o Sr. Presidente a mandá-las evacuar e provocou intervenções dos Srs. Deputados António Arnaut (PS), Vital Moreira (PCP), Acácio Barreiros (UDP) e Salgado Zenha (PS).

Sobre a votação fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Barbosa de Melo (PSD), Sousa Marques (PCP), Manuel Moura (PS), Acácio Barreiros (UDP) e Nuno Abecasis (CDS).

Sobre a eventual passagem imediata à discussão na especialidade, pedida pelo CDS, pronunciaram-se os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Vital Moreira (PCP), Salgado Zenha (PS) e Sérvelo Correia (PSD), que requereu a baixa das proposições de alteração à comissão competente, tendo o requerimento sido rejeitado por maioria. Retomado o problema posto pelo CDS, da passagem imediata à discussão na especialidade, nos termos do artigo 185.º do Regimento, foi decidido marcar essa discussão para a sessão seguinte, após se terem pronunciado sobre o assunto os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS), Rui Pena (CDS) e Vital Moreira (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 23 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernando da Fonseca.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
António Riço Calado
Armando dos Santos Lopes.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Herculano Rodrigues Pires.
Herlânder dos Santos Estrela
Jerónimo Silva Pereira.
João Joaquim Gomes
João da Silva.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Cândido Rodrigues Pimenta

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José de Melo Torres Campos.

Ludovina Rosado.

Luis Manuel Cidade Pereira de Moura

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira Barbosa de Melo

António José dos Santos Moreira da Silva.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando José Sequeira Roriz.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota

José Alberto Ribeiro.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel

José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Rúben José de Almeida Martins Raposo
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa
 Carlos Alberto Faria de Almeida
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissorô
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 170 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 16 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta de Raul Silva, de Lisboa, do seguinte teor:

Ex.º Sr. Dr. Vasco da Gama Fernandes,
 Presidente da Assembleia da República:

Humberto Delgado foi assassinado há
 treze anos:

Sobre a data do assassinio do general Humberto Delgado passam hoje treze anos.

Durante a vigência do anterior regime entendia-se que não haveria interesse em fazer luz sobre as circunstâncias em que ocorreu um crime odioso.

Compreendia-se que fosse intenção dos governantes ocultar a identidade dos criminosos a todos os níveis: os que mandaram matar, os que executaram o crime, os que o encobriram, os que impediram as investigações. Mas após o 25 de Abril de 1974, criadas as condições políticas para apurar a verdade, não se percebe a lentidão de um processo no qual, há que reconhecer, a Polícia Judiciária se empenhou com diligência e que já foi entregue há longos meses ao tribunal competente.

A justiça tarda.

A memória de um general da Força Aérea portuguesa que foi candidato à Presidência da República deverá merecer-nos mais do que o preito de a evocar no dia em que passa mais um aniversário da sua morte, deverá obrigar-nos a chamar a atenção do Governo e dos partidos democráticos para as necessidades elementares: apurar a verdade, fazer justiça.

Carta da Embaixada da República Socialista da Checoslováquia, em Lisboa, dirigida ao Sr. Dr. António Arnaut, Vice-Presidente da Assembleia da República:

Excelência:

Tenho a honra de devolver, como inaceitável, a V. Ex.ª a carta-ofício n.º 39/77, de 24 do corrente (a qual recebi hoje), refutando o protesto da Assembleia da República Portuguesa que se baseia em informações incorrectas (o que testemunha também o facto de que o Sr. Dr. Jiří Hájek não foi detido e não está na prisão) e que

significa uma ingerência inadmissível nos assuntos internos do meu país e está numa contradição flagrante com o conteúdo e espírito do Acto Final da Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa, assinado em Helsínquia no dia 1 de Agosto de 1975. A República Socialista da Checoslováquia é um Estado de direito, todas as suas autoridades actuam de acordo com a Constituição e com as outras leis vigentes e estão em plena harmonia com os pactos internacionais sobre os direitos do homem que a Checoslováquia ratificou.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Ex.^a os protestos da minha consideração.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1977. — *Miloslav Hruza.*

Moções

Aprovada em assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica do Distrito de Coimbra exigindo que toda a legislação que diga respeito aos trabalhadores seja elaborada com a audição prévia das suas organizações.

Aprovada na assembleia de delegados do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real exigindo o cumprimento da Constituição.

Aprovada pelos trabalhadores da Guide — Artes Gráficas, L.^{da}, da Póvoa de Santo Adrião, exigindo a revogação dos Decretos-Leis n.^{os} 841-B/76 e 841-C/76.

Aprovada em plenário de trabalhadores do Banco Agrícola e Comercial Viseense ratificando a sua anterior decisão de não permitir a entrada do Sr. António Vitorino Piano nas instalações do Banco nem permitir o pagamento de quaisquer quantias ao referido senhor.

Abaixo-assinados

De trabalhadores do Instituto Nacional de Investigação Agrária, a quem constou que estava iminente o afastamento do Prof. Pedro Amaro do cargo de director-geral, os quais, manifestando apreensão pelo afastamento em perspectiva, solicitam ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas que reveja a decisão tomada, para benefício do País e prestígio do Governo.

De trabalhadores ao serviço do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Distrito do Porto manifestando o seu mais vivo repúdio pela publicação do Decreto-Lei n.^º 841-B/76 e exigindo a sua imediata revogação.

Cartas

De Maria Luísa de Almeida Lima e Costa, de Lisboa, co-proprietária de um apartamento no Outeiro do Velo, Cascais, ocupado desde Agosto de 1975 por estranhos, sem recebimento de qualquer renda, apelando para a atenção da Assembleia no sentido de contribuir para o termo de tão ilegal situação.

De Carlos Alberto de Sousa, de Penacova, Coimbra, afirmando que «são milhares de professores do ensino primário, e outros, que, trabalhando já há dois meses e meio, ainda não viram um magro tostão dos seus ordenados e até a selagem da correspondência oficial têm de pagar do seu bolso», quando «têm de se alimentar, vestir, calçar, pagar transportes, renda de casa e dar de comer aos filhos».

Da Riocoope — Cooperativa de Consumo de Rio Tinto, Gondomar, remetendo fotocópia do ofício enviado ao Ministro do Comércio e Turismo respeitante à distribuição de carne no concelho de Gondomar.

Da Associação dos Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros remetendo cópia da acta do plenário de comerciantes de carne realizado em 13 do Dezembro no pavilhão da Feira das Indústrias.

Do Sindicato dos Trabalhadores Barbeiros, Cabeleireiros e Ofícios Corelativos do Centro e Sul considerando violentamente antioperários e ao serviço da reacção patronal os Decreto-Leis n.^{os} 841-B/76 e 841-C/76 e reclamando que a Constituição seja cumprida e defendidos os direitos dos trabalhadores.

Do conselho executivo do Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante remetendo uma exposição aprovada por unanimidade e reclamando a declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis n.^{os} 841-B/76 e 841-C/76.

Do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Sul capeando fotocópias do comunicado «Repressão na Firestone».

Do Sindicato dos Electricistas do Sul remetendo fotocópia de um relatório sobre a evolução do processo Isolux, assinado pela respectiva comissão de trabalhadores, pelas direcções dos Sindicatos dos Electricistas do Sul, dos Metalúrgicos de Lisboa e dos Técnicos de Desenho.

Da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, Leiria, remetendo fotocópias de ofícios dirigidos à administração da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses reclamando a manutenção da passagem de nível no lugar do Picoto, ao quilómetro 172,921, da linha do Oeste, de que a população em geral carece, muito especialmente os pequenos agricultores.

Da Intersindical Nacional capeando o texto de um comunicado relativo à comissão interministerial criada pelo Decreto-Lei n.^º 822/76, para «análise de processos de regulamentação colectiva de trabalho e de isenção do cumprimento de condições mínimas de trabalho», emitido pela Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores Portuários.

Da administração da Têxtil Manuel Gonçalves, S. A. R. L., para esclarecimento e reposição da verdade dos factos relativamente ao requerimento dirigido por «Os trabalhadores da Têxtil Manuel Gonçalves, S. A. R. L.», ameaçados de despedimento, de que é primeira signatária Célia Maria Rosa de Oliveira.

De Carolina Alice da Silva de Sousa Pinto Soares, escrutarária-dactilógrafa da Escola Industrial de Ovar, expondo as dificuldades que tem tido em conciliar a sua actividade profissional com a de aluna do 1.º ano do curso de Filologia Romântica da Faculdade de Letras do Porto e reclamando o estatuto de trabalhador-estudante e consequentemente a redução do seu horário de trabalho.

De um grupo de beneficiários da Previdência capeando uma exposição, dirigida ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, sobre um infantário existente em Lourosa, Feira, e aberto de colaboração com o Instituto de Obras Sociais.

Ofícios

Da Federação dos Sindicatos da Indústria Hoteleira do Norte enviando uma exposição aprovada em reunião de todos os sindicatos de trabalhadores da in-

dústria hoteleira e similares do continente, dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho e relativa ao Decreto-Lei n.º 841-B/76.

Telegrams

Da Comissão de Unidade de Trabalhadores da CUF afirmando que a Televisão poderia e deveria ser um meio de comunicação social precioso ajudando a esclarecer e educar o povo; em vez disso, a Televisão impinge aos trabalhadores e ao povo em geral matéria deseducadora, transmitindo-lhe falsas noções, que fatalmente prejudicam a formação das pessoas.

De Coelho & Lopes, L.^{da}, de Seúbal, manifestando o seu alarme pela falta de matéria-prima, nomeadamente tubos de aço e gases para soldadura, e chamando a atenção para os prejuízos por tal situação.

De Joaquim Silva & Serrano, L.^{da}, depositário de tabaco em Sacavém, protestando contra a nova alteração na venda de tabaco.

Do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja repudiando tentativa de contrariar os interesses dos trabalhadores através do decreto-lei regulamentador de eleições de comissões de trabalhadores e afirmando que lutará contra manobras anti-operárias, pelo cumprimento da Constituição.

Do Secretariado da Organização Sindical dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos discordando do aumento de 15% e manifestando a disposição de acompanharem os outros trabalhadores da função pública no sentido de o aumento ser fixado na quantia única mensal de 2000\$.

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o *Diário*, n.º 64.

Há alguma objecção, Srs. Deputados?

Pausa.

Como não há objecções, considero este *Diário* aprovado.

Deu entrada na Mesa um projecto de lei do PPD/PSD sobre a revisão do regime das empresas públicas.

São os seguintes os requerimentos apresentados na sessão de 28 de Janeiro findo:

Ao Ministério da Habitação e Urbanismo, formulado pela Sr.^a Deputada Helena Roseta;

A Secretaria de Estado da Energia e Minas, formulado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Jerónimo de Sousa;

Ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa;

Aos Ministros da República das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, formulado pelo Sr. Deputado Vital Moreira.

Deu também entrada na Mesa uma resposta do Ministério do Plano e Coordenação Económica ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros na sessão de 30 de Novembro último.

Pausa.

Srs. Deputados, tenho de vos dar conta de algumas missões de que fui incumbido e fazer algumas considerações a propósito de alguns factos que me parecem merecer esse registo.

Em primeiro lugar, quero dar à Assembleia notícia profundamente optimista da evolução da doença do nosso querido Vice-Presidente Nuno Rodrigues dos Santos. Visitei-o no dia da minha chegada a Paris, encontrei-o com um ânimo muito forte, muito decidido e muito resoluto. A operação foi de extrema gravidade, como devem calcular. Felizmente a operação correu com o melhor êxito. Estive com ele, visitei-o no próprio dia da operação, onde tive oportunidade de o ver. Voltei mais duas vezes à Casa de Saúde e na última tive o grande prazer de o abraçar e de ser portador à Assembleia da sua comovida gratidão, enviando a todos os Srs. Deputados, indistintamente, um grande abraço de muito afecto e respeito.

Como também é do conhecimento da Assembleia, estive em Estrasburgo como convidado especial do Sr. Presidente da Assembleia Parlamentar Europeia.

Em virtude dessa circunstância, tive vários contactos com os presidentes dos parlamentos europeus. Na minha pessoa a Assembleia foi muito acarinhada, Portugal muito estimado, houve expressões de grande afecto, de grande consideração e de muita compreensão pelo caso português. Fui distinguido efectivamente pelo Sr. Secretário-Geral com a honra de presidir a uma das mesas do banquete final. No conjunto dessa nossa presença — agora digo nossa, porque se encontrava, como sabem, uma deputação deste Parlamento em Estrasburgo —, tudo o que posso dizer é que a nossa representação foi brilhantemente exercida e que a Assembleia está de parabéns, efectivamente, pela forma muito digna e muito proveitosa com que os Srs. Deputados se distinguiram com essa sua presença na primeira Assembleia Parlamentar Europeia em que Portugal tomou parte depois da Revolução de Abril.

Ontem comemorou-se o 31 de Janeiro, no Porto, e a despeito de eu não ir investido na qualidade de Presidente da Assembleia da República às comemorações, senti-me perfeitamente à vontade para interpretar o sentimento de todos os Srs. Deputados aqui presentes, embora sem procuração nem mandato, expresso ou tácito, de que, além da minha pessoa, se encontrava também perfeitamente bem nessa homenagem o Presidente da Assembleia da República.

Em primeiro lugar, na homenagem aos precursores da República de 1891, depois também na homenagem prestada aos homens do 5 de Outubro, junto do túmulo de Hélder Ribeiro, e por fim junto do túmulo do meu querido e saudoso amigo Carlos Cal Brandão, em cuja campa me detive, a pedido de vários amigos, tendo tido o privilégio de dizer palavras que foram mais a tradução da minha comoção do que propriamente daquilo que eu deveria e poderia ter dito.

Por outro lado, como os Srs. Deputados tiveram ocasião de ouvir, foi enviada à Assembleia da República uma carta, que eu mandei ler imediatamente, com prioridade, em que era chamada a atenção da Assembleia para a circunstância de fazer hoje treze anos que foi assassinado Humberto Delgado, e ao mesmo tempo, pelas considerações nessa carta inseridas a propósito da demora no julgamento dos assassinos do grande democrata e candidato à Presidência da República.

Na altura da Assembleia Constituinte, eu, só como Deputado, requeri ao Governo que me informasse do estado desse processo. A informação veio muito vaga; que se encontrava simplesmente, nessa altura, no Tribunal Militar. Suponho que a Assembleia não é indiferente perante esta demora, a meu ver absolutamente injustificada, do julgamento dos grandes responsáveis por esse assassinato e suponho poder interpretar o sentimento da Assembleia apelando para as pessoas que têm responsabilidade nessa demora que não demorem por mais tempo o julgamento dos culpados. Não é só o País, mas é a própria ordem internacional que exige que seja esclarecida inteiramente a verdade quanto ao assassinato desse valoroso democrata que foi vítima de uma cílada miserável e cujo julgamento se impõe, a todas as luzes, para a nossa dignidade e para o nosso decoro.

Por outro lado, a Assembleia ouviu ler uma carta do Sr. Embaixador da Checoslováquia, em que foi pura e simplesmente devolvido o protesto aprovado, embora por maioria, por esta Câmara. Eu estou pouco afeito às regras diplomáticas. Antigamente supunha que só se devolviam as cartas dos namorados uns aos outros, quando acabava o namoro.

Risos.

Agora parece que efectivamente também pode acontecer, fora desses episódios, que se possam devolver cartas.

Eu farei sentir ao Sr. Embaixador da Checoslováquia que não tem razão. A Assembleia limitou-se, efectivamente, a registar um facto. Seja este ou não verdadeiro — oxalá que o não seja —, a Assembleia da República não merecia uma devolução, que me parece um pouco atentatória da dignidade desta Assembleia e até imprópria da dignidade da função que o Sr. Embaixador exerce em Portugal.

Applausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra para dar explicações à Assembleia relativamente a um protesto de que fui objecto na última reunião e que foi apresentado pelo nosso colega Sr. Deputado centrista Narana Coissoró.

Entretanto, Sr. Presidente, pedia a V. Ex.^a o resguardo de mandar ler o ofício devolvido pelo Sr. Embaixador da República Socialista da Checoslováquia, ofício que, expressando o protesto aqui aprovado, tive a honra de subscrever. Creio que é útil dar conhecimento aos Srs. Deputados do teor do nosso ofício.

O Sr. Presidente: — Então vai proceder-se à sua leitura.

Foi lido. É o seguinte:

Sr. Embaixador da Checoslováquia:

Excelência:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a o voto de protesto e de pesar, aprovado pelo Plenário

da Assembleia da República, em 18 do corrente, e que seguidamente se transcreve:

A Assembleia da República protesta contra o sistema que conduziu à prisão do Dr. Jiří Hájek e de outros socialistas e democratas, reclama a sua libertação e encarrega o Presidente da Assembleia da República de expressar, junto da Embaixada da Checoslováquia, o seu protesto e o seu pesar.

Apresento a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 24 de Janeiro de 1977. — Pelo Presidente da Assembleia da República, António Arnaut, Vice-Presidente em exercício.

O Sr. Presidente: — Tem a bondade, Sr. Deputado António Arnaut para continuar no uso da palavra.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Narana Coissoró protestou, na última reunião, contra a advertência que lhe fiz no dia anterior quando presidia ao Plenário.

Ausente nessa altura por motivos imperiosos, não ouvi esse protesto e só hoje, ao ter dele conhecimento, posso, à guisa de explicação ou do exercício do direito de defesa, pronunciar-me sobre ele. Faço-o pelo respeito que devo a esta Câmara, que é um dos maiores esteios da democracia portuguesa, e pela consideração que tenho por todos os meus ilustres colegas, incluindo o Sr. Deputado que me agravou.

Quando, no uso dos poderes que o Regimento concede ao Presidente, adverti o Sr. Deputado Narana Coissoró, foi porque ele violara a disciplina, a ordem e o decoro devidos à Assembleia. O Sr. Deputado Narana Coissoró batia na carteira, gesticulava desbridamente e protestava por eu não ter concedido a palavra à Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira. Esta nossa colega havia-se inscrito para intervir no debate, mas eu não podia conceder-lhe a palavra, pois o prolongamento da reunião destinava-se exclusivamente, conforme deliberação da Assembleia, a permitir a intervenção do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública. Por isso mesmo os colegas que entretanto se inscreveram para solicitar esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado não o puderam fazer nessa reunião e tiveram que aguardar o dia seguinte.

O facto de a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira já não fazer parte do Grupo Parlamentar Socialista, conforme comunicação enviada à Presidência e que acabava de ser lida por deliberação da Mesa — e não do Vice-Presidente em exercício —, permitiu-me concluir que, para além do comportamento incorrecto do Sr. Deputado Narana Coissoró, absolutamente impróprio do lugar onde se encontra, emergia a ostensiva acusação de parcialidade da minha pessoa, o que constitui manifestamente grave ofensa à minha dignidade.

Quero afirmar ao Sr. Deputado Narana Coissoró, pois vejo que não me conhece muito bem, que quando tenho a honra de ocupar a Presidência a procuro exercer com toda a verticalidade e isenção. Naquele lugar sou mais do que eu. Sou eu e mais a circunstância, que o Sr. Deputado parece ter esquecido, de

ser o Presidente, embora transitório, da Assembleia da República.

Fica, pois, o Sr. Deputado bem ciente de que quando substituo o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes assumo a função na sua total plenitude e nobreza. E, tendo em supremo apreço o prestígio e a dignidade desta Câmara, nunca permitirei, como creio não ter permitido até agora, actos ou atitudes que ofendam essa dignidade e ofusquem a confiança e a esperança que o povo português deposita nos seus representantes e no sistema democrático.

A Assembleia da República terá de ser, para além de órgão legislativo eficaz, uma lição moral e cívica. Das virtudes e defeitos dos seus membros, dos seus méritos e desatinos, da sua nobreza ou imponderação, do exacto sentido das suas responsabilidades ou da forma negligente como exercerem o mandato, a história fará, a curto prazo, se é que já não está a fazer, o inventário rigoroso. E o povo nos julgará a todos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, para responder.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu julgava que o incidente provocado pelo Sr. Vice-Presidente António Arnaut ficaria encerrado com o exercício do meu direito de protesto contra uma insoléncia praticada por ele quando ocupava a cadeira de Presidente desta Assembleia da República. Veio hoje o Sr. Deputado António Arnaut, *post factum*, atribuir-me gestos e atitudes que não tiveram lugar nesta Sala.

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Orador: — Devo pensar que o Sr. Deputado António Arnaut viu de mais ou pensou que eu estava a fazer coisas que efectivamente não estava a fazer. A única coisa que sucedeu é que eu e mais quinze ou vinte Srs. Deputados levantámos a mão para chamar a atenção do Sr. Vice-Presidente para o pedido de palavra da Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira. O Sr. Deputado António Arnaut, que já tinha encerrado a sessão sem dar a palavra a mais ninguém, reabriu-a, não para dar a palavra à Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira, não para nos perguntar, a todos os Srs. Deputados que tinham levantado a mão, o que é que nós queríamos, mas para começar, em tom insolente, como digo, e pouco próprio de quem assume o alto lugar de Presidente desta Assembleia, a chamar pessoalmente a minha atenção.

Eu já disse que, como Deputado, não posso nem quero permitir semelhantes desmandos por parte da Presidência, até porque o Sr. Presidente e outros Vice-Presidentes sempre nos habituaram a tratar-nos com cortesia e com respeito, pelo que lhes presto as minhas melhores homenagens. Eu não quis ofender o Sr. Deputado António Arnaut. O meu protesto não foi pessoalmente contra ele, mas por um acto que eu julgo inadvertida ou nervosamente praticado por ele, por outras razões que também não creio que signifiquem qualquer acto pessoal contra mim.

Julgo assim que, dadas estas explicações, o incidente estará terminado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No final do mês de Julho de 1976 tive ocasião de chamar a atenção do Governo para o alto interesse nacional que revestiria o dar-se imediato andamento ao estudo e prospecção de reservas petrolíferas no nosso *on-shore*.

Discutia-se então o Programa do Governo e, na resposta à minha intervenção, o Sr. Ministro da Indústria e Tecnologia afirmou, nesta Assembleia, que a prospecção petrolífera no *off-shore* e no *on-shore* iria prosseguir.

Mais tarde, durante o debate parlamentar sobre o Plano e Orçamento Geral do Estado para 1977, verifiquei que tal promessa se não concretizava, pois que, nos programas de investimento, não era atribuída qualquer verba a este projecto. Tive então ocasião de, mais uma vez, chamar a atenção do Governo e da Assembleia da República para a gravidade da situação que se estava a criar, não só por não dar imediato andamento a um projecto desta natureza, contrariando o que se havia prometido, como também por constar que havia sido tomada a decisão de integrar na Portugal a empresa que havia elaborado os estudos preliminares e que reunia o corpo técnico capaz de lhe dar andamento, o que se afigurava ainda bem mais grave, pois, na prática, isto só poderia significar o abandono da intenção inicialmente manifestada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendo ser minha obrigação chamar a atenção desta Câmara e do País para a circunstância de, a preços actuais, a laboração da nossa indústria de refinação de petróleos requerer, logo que a refinaria de Sines entre em actividade, um dispêndio de 60 milhões de contos anuais na aquisição de ramas ao estrangeiro. Significará esta verba um tal desequilíbrio na nossa tão frágil balança de pagamentos que não é legítimo a nenhum Governo, por esquecimento, por incúria ou por incompetência, paralisar o desenvolvimento de um projecto que poderá permitir a este país, com elevado grau de probabilidade, encontrar no seu subsolo os recursos que, de outro modo, só com grandes dificuldades poderá adquirir no estrangeiro.

Ora, sucede que o despacho n.º 127/76 do Sr. Secretário de Estado de Energia e Minas, referente à «estruturação do sector petrolífero nacional e à pesquisa e exploração de petróleos», contraria tudo o que o Governo, desde Julho, afirmou nesta Assembleia sobre esta matéria e não nos permite qualquer esperança de que o problema a que nos temos vindo a referir tenha sido sequer entendido.

Não será, porém, por falta de insistência ou de explicitação nossa que se virá a cometer semelhante erro.

Já aqui afirmei que a recente evolução das técnicas de prospecção petrolífera levaram à descoberta de novas formas naturais de armazenamento de petróleos até então insuspeitadas. Foi assim que, na Líbia, pela primeira vez o petróleo foi prospectado, com resultados que todo o mundo conhece, em estruturas recifais, em tudo análogas às que ocorrem no nosso *on-shore*.

A meditação sobre este facto levou o corpo de técnicos da Sacorex, onde está reunida uma grande parte dos poucos geólogos do petróleo que este país possui, a analisar sob uma nova óptica todos os estudos an-

teriormente feitos pela antiga Companhia Portuguesa de Petróleos. Dessa análise e dos estudos complementares que efectuaram resultou uma interpretação, bem fundamentada, em que claramente fica demonstrada, em primeiro lugar, a ocorrência de condições petrogéneas e, em segundo, a existência de rochas-mãe, rochas armazém e rochas de cobertura, colocadas de tal modo umas em relação às outras que se pode afirmar com segurança que aqui se encontram as condições que hoje se afiguram aos especialistas como sendo as ideais para a ocorrência dos grandes jazigos de petróleo.

A partir desses estudos, os técnicos da Sacorex elaboraram um projecto e um orçamento que, certamente melhor do que eu, o Governo conhecerá. O orçamento prevê um investimento de cerca de 700 000 contos, a despender em quatro anos, como já aqui havia referido. O projecto prevê que os resultados comecem a ser conhecidos ao fim de três anos e que a exploração, se se obtiver êxito, comece a ser feita no quarto ano.

Então porquê este impasse?

Será que a verba a despender é incomportável para os nossos recursos? Seria ridículo afirmá-lo, quando todos nós sabemos a facilidade com que se tem gasto verbas, bem mais importantes, para nada produzir.

Será, então, que os técnicos não merecem confiança? Mas se esses técnicos são os mesmos que, no Norte de Angola, ao serviço de Petrangol-Angol-Texaco, descobriram, no *on-shore*, os enormes jazigos de petróleo do Quanza e do Congo e que, pela sua alta competência, internacionalmente reconhecida, largos proveitos poderiam auferir em qualquer parte do Mundo, não fosse o elevado patriotismo que os tem levado, contra ventos e marés, a lutar, tenaz e obstinadamente, pelo futuro de todos nós!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero ainda dar-vos mais alguns elementos. Os resultados pouco animadores que têm estado a ser obtidos, até ao momento, nas prossecções no *off-shore*, a cargo de empresas internacionais associadas, entre outras a Sacorex, mais confirmam as probabilidades das hipóteses formuladas. A análise desses resultados tem demonstrado que existem, a grandes profundidades, rochas em que se formaram hidrocarbonetos e que, se estes não puderam atingir as rochas armazém, foi porque a espessa camada de rochas impermeáveis colocada entre as duas impediu a subida do petróleo. Mas esses resultados vieram demonstrar, igualmente, que o petróleo formado a essas grandes profundidades tinha caminho aberto, lateralmente, até às formações recifais costeiras, onde poderia encontrar as condições ideais de armazenamento.

Quero ainda alertar o Governo e esta Assembleia para um aspecto de maior relevância. O exercício da prospecção petrolífera requer uma tal rapidez e elasticidade de decisão sempre que há que tomar opções, por exemplo, sobre a inflexão a dar a uma linha de sondagem sísmica, que mesmo as grandes empresas internacionais entregam esta actividade às chamadas «operadoras», que, embora a elas associadas, são empresas autónomas e equipadas com pessoal altamente especializado. O exemplo está aqui à nossa porta e nor isso todos o podem ver: a Shell actua por intermédio de Shell-Prospex, a Espanha cria a Hispanoil, a Itália a ENI. Espero que, vendo estes exemplos, a nossa originalidade, que nos vai custando tão cara, não nos leve a fazer engolir pela Petrogal uma Sacorex indefesa,

roubando-lhe todo o dinamismo, desincentivando os seus técnicos pela paralisia em que cairiam e liquidando, à partida, toda a actividade profícua que são capazes de desenvolver, tanto aqui, hoje, como amanhã, em qualquer país africano, sim, mas em especial em Angola, que tão bem conhecem e que, certamente, tanto deles precisará.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que demonstrei, suficientemente, que a necessidade existe, que os investimentos são comportáveis, que os técnicos são competentes, que as probabilidades são tentadoras e que as estruturas de que dispomos são adequadas.

Queira Deus que tenhamos um Governo competente.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A crise do mundo capitalista, que se agudizou a partir de 1973, atinge todos os países capitalistas em todos os planos: económico, financeiro, monetário, social e moral.

O Secretariado das Estatísticas das Comunidades Europeias, no seu volume anual sobre as contas dos países membros, revela que em 1975, pela primeira vez desde a formação da CEE, se registou uma taxa negativa do PIB, quer para o conjunto da Comunidade, quer para cada um dos países membros.

A preços constantes, a diminuição mais pronunciada do PIB verificou-se no Luxemburgo (— 7,7 %), na Itália (— 3,7 %) e na República Federal da Alemanha (— 2,3 %).

A evolução dos investimentos caracterizou-se também por uma quebra acentuada. Depois de uma baixa de 2,5 % em 1974, a formação bruta de capital fixo diminuiu 5,2 % em 1975. Neste último ano as baixas mais sensíveis registraram-se também na Itália (— 13 %), na Dinamarca (— 11 %) e no Luxemburgo (— 10 %).

O aumento do desemprego, dos stocks e dos preços, bem assim como a quebra de encomendas, foram outros aspectos concretos verificados na generalidade dos países capitalistas.

Vale a pena referir aqui alguns traços da economia portuguesa durante esse mesmo ano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar da herança do fascismo, da sabotagem do grande capital — que actuou em plena liberdade durante o «reinado» de Spínola — e apesar do boicote económico feito pelas multinacionais e pelo imperialismo, a economia portuguesa teve, durante o ano de 1975, um comportamento mais favorável do que as restantes economias dos países capitalistas desenvolvidos. Isto, aliás, é confirmado quer pelo Orçamento Geral do Estado para 1976, quer ainda pelos «insuspeitos» relatórios do MIT e Banco Mundial. Mas como nesse período se verificaram e iniciaram as grandes conquistas e transformações revolucionárias — nacionalizações, Reforma Agrária, controlo operário, assim como se deram grandes passos na descolonização —, as forças reaccionárias e reformistas não conseguem esconder, aqui e lá fora, o seu ódio de classe à Revolução e às grandes transformações verificadas nesse período.

Por isso, contra a realidade dos factos, afirmam que as causas da crise e de todos os males se devem a seis meses de governo de 1975.

Se essa mistificação serve as forças reaccionárias, não vemos que a mesma possa servir as forças interessadas na construção de um Portugal livre e independente rumo ao socialismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para alguns tecnocratas, adeptos do modo de produção capitalista, a economia dos países capitalistas estava a dar sinais de recuperação em 1976 (a crise teria passado de vez), mas a verdade é que as estatísticas reveladas nas últimas semanas não só não confirmam tal optimismo, como apontam, sim, para uma nova depressão ...

Em França, os últimos indicadores revelam um novo aumento de desemprego, do ritmo inflacionista, de falências de pequenas e médias empresas e da aceleração do processo de concentração de capital e da produção na mão dos trinta e cinco monopólios.

Em Itália, o deficit da balança comercial ultrapassou os 4 biliões de liras durante os dez primeiros meses de 1976, o que representa um aumento três vezes superior ao mesmo período de 1975.

Na Inglaterra, só nos últimos três anos encerraram 2600 fábricas e a indústria automóvel acusava, de Janeiro a Setembro de 1976, uma baixa de 19 % em relação a igual período de 1975.

Na Dinamarca, o panorama é o mesmo: de 15 a 22 de Dezembro de 1976 o número de desempregados aumentou em 50 000, atingindo no fim do ano 150 000, segundo as estatísticas oficiais.

Esta é a realidade do modo de produção capitalista. Só para dar mais um exemplo significativo, refiro a produção de aço, que em 1976 diminuiu 13 % nos países da CEE, quando comparado com o ano de 1975.

Por outro lado, a crise do sistema monetário internacional mantém-se, ao mesmo tempo que se agrava a concorrência intermonopolista e imperialista.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Mercado Comum contava no fim do ano com mais de 5 milhões de desempregados (atingindo uma elevada percentagem de jovens e mulheres), não incluindo este número os emigrantes que foram obrigados a regressar às suas pátrias, nem os que trabalham dois ou três dias por semana.

As contradições no seio da CEE são evidentes. A crise, para os peritos de Bruxelas, põe em causa as conquistas da integração monopolista na CEE. O balanço dos anos 1972 a 1976, cobrindo o terceiro programa de integração, é um fracasso. Não há, citamos, «comunidade de crescimento e estabilidade, não há progresso da união económica e monarquia, não há uma estratégia comum». Até hoje ainda não conseguiram definir uma política agrícola comum, nem uma política monetária, nem energética.

É evidente que nunca esperámos das instituições da CEE uma autocritica sobre a política seguida há mais de vinte anos ao serviço do grande capital. Mas a vida é reveladora da sua impotência, das suas contradições, da natureza de classe da sua política. A crise do capitalismo monopolista de estado em todos os países europeus está à clara.

O que o grande capital em si consegue coordenar no Mercado Comum é a política anti-social e anti-democrática, procurando fazer acreditar, convencer a opinião pública, através de uma grande campanha

de propaganda, que a «austeridade», a redução do nível de vida e do poder de compra resulta em benefício dos trabalhadores. No restante, mantém-se as rivalidades e contradições, na busca da posse e partilha de mercados, das zonas de influência, do desenvolvimento dos monopólios, na busca do máximo lucro. A forma capitalista para ultrapassar a crise é só uma: carregar sobre os ombros dos trabalhadores todos os custos da mesma. Neste sentido procuram recuperar, com o aumento da exploração do trabalho assalariado, a diminuição dos lucros nestes últimos tempos.

A militarização da economia, com o consequente aumento de impostos, é outro traço característico. Há muito tempo que os Estados capitalistas se servem da militarização da economia como meio para regularizar a crise, como instrumento de delapidação das forças produtivas. Durante a sua história, o capitalismo tem utilizado vários meios para tentar ultrapassar as crises de superprodução. São conhecidos os casos da queima de produtos alimentares, da não colheita do trigo, do lançamento do leite às ribeiras, enquanto centenas de milhares de homens morriam à fome. Mas todos estes factos são, nos nossos dias, meras brincadeiras quando comparados com a delapidação do trabalho, com a destruição das riquezas acumuladas a que conduz a corrida aos armamentos.

Por outro lado, os países capitalistas desenvolvidos procuram também «exportar» a crise e fazê-la suportar pelos trabalhadores e pelos povos dos países em vias de desenvolvimento, pelos países dependentes e dominados pelas multinacionais e pelo grande capital internacional.

Por isso, a luta pelo fim da corrida aos armamentos e a luta pelo estabelecimento de uma «nova ordem económica internacional», reivindicada pelos países do chamado Terceiro Mundo e pelos países socialistas, tendo por base a Carta dos Direitos e Deveres dos Estados formulada na ONU, a resolução do problema das matérias-primas, do novo sistema monetário e das relações comerciais externas, é uma luta justa e que vai no sentido da paz e do progresso dos povos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de a Constituição da República Portuguesa apontar o rumo do socialismo e a organização económico-social dever assentar no desenvolvimento das relações de produção socialistas, mediante a apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, bem como dos recursos naturais, e o exercício do poder democrático das classes trabalhadoras, há quem continue a procurar atrelar Portugal à Europa da decadência, à Europa dos monopólios, sem sequer ter em conta a estrutura do seu aparelho produtivo, procurando convencer o nosso povo de que na CEE irão coexistir, na construção do socialismo, os monopólios, as multinacionais e a economia portuguesa ..., em plena concertação!

Há quem continue a pensar ou a tentar fazer-nos acreditar que é com o modelo capitalista que nos salvamos, que é com o total endividamento do País, com o crescente enfeudamento do comércio externo a meia dúzia de países capitalistas que se defende a independência nacional e se constrói o socialismo ...

A política de cedências ao capital internacional e nacional e às forças reaccionárias é uma política

que, longe de as apaziguar ou de levar à recuperação económica, conduzirá ao agravamento da crise, pondo em perigo as liberdades e as grandes conquistas do 25 de Abril. A crise económica exige medidas imediatas, com os trabalhadores, exige uma grande mobilização nacional e soluções nacionais e não a subordinação aos esquemas e imposições das missões do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial ou do Banco Europeu de Investimentos, que não se encontram em Portugal — devassando a informação económica —, pelos lindos olhos dos trabalhadores e do povo português.

A desvalorização do escudo, a liberalização dos preços e dos despedimentos, as indemnizações ao grande capital, as desnacionalizações, a cisão sindical são algumas das exigências e soluções apontadas. Servirão elas a recuperação económica? Servirão o povo português? Nós pensamos que não.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tanto quanto a Mesa se apercebeu, pediram a palavra, para pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Acácio Barreiros, Nuno Abecasis, Mamede Pereira, Simões de Aguiar e Ângelo Correia.

Mais algum Sr. Deputado pediu a palavra sem que a Mesa se apercebesse disso?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Deputado: Notei que na sua intervenção não fez qualquer comparação entre a crise que traçou nos países capitalistas e os números dos países que esse partido costuma chamar socialistas, isto é, a União Soviética e os seus satélites.

Disse ainda o Sr. Deputado que a táctica do capitalismo era fazer pagar esta crise aos trabalhadores. É verdade. Mas é estranho que ignore ou que faça ignorar que a principal arma que o imperialismo americano e europeu está a preparar para tentar fazer os trabalhadores pagar a crise é precisamente o bloco agressivo da NATO. Como se comprehende que o seu partido, fazendo declarações contra o imperialismo e a prática das multinacionais, defende que Portugal se mantenha nesse bloco agressivo, contra os povos da Europa, dos Estados Unidos e de todo o mundo, que é a NATO?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado interpelado dirá se, porventura, quer ouvir todos os interpelantes e depois responder em conjunto.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Prefiro responder em conjunto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado Carlos Carvalhas: Ouvei, entre admirado, atónito e emocionado, a sua intervenção. E lembrei-me que é nossa obrigação, nesta Assembleia, velar pelos interesses do povo, o primeiro dos quais é que o povo tenha a verdade.

De maneira que queria facultar-lhe a oportunidade de dar essa verdade ao povo. E queria perguntar-lhe, antes de mais, se o Sr. Deputado tem números que nos possa fornecer sobre a emigração maciça, caudalosa, que se está a verificar desta Europa livre e arruinada para os países socialistas do Leste, onde reina a prosperidade, a liberdade e a felicidade do povo.

Risos.

A segunda pergunta era no sentido de saber se nos poderia dar os valores, certamente espectaculares, da exportação maciça de géneros alimentícios que se está a verificar do Leste da Europa para os países arruinados do Ocidente, com particular relevo para as espectaculares exportações de trigo da União Soviética para os países do Ocidente (*risos*). Gostaria que o povo ouvisse estes números da sua boca.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mamede Pereira.

O Sr. Mamede Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas se pensa que a crise europeia a que se refere é a crise do capitalismo ou do chamado socialismo democrático.

Risos de uma Deputada do PCP e manifestações das galerias.

A segunda pergunta espero que não cause tanto riso à sua colega de bancada.

O Sr. Presidente: — Um momento só. Acabo de ser informado pela Mesa que das galerias houve algumas manifestações. O público fica terminantemente avisado de que mandarei evacuar todas as galerias à primeira repetição do facto, reconhecendo antecipadamente que poderei praticar uma injustiça para com quem tenha permanecido silencioso. A verdade, porém, é que não me é possível proceder de outra forma. Peço, pois, a vossa atenção no sentido de não terem a mais pequena manifestação.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

A segunda e última questão era esta: como interpreta o Sr. Deputado Carlos Carvalhas — e estou a citar agências noticiosas soviéticas — os resultados medíocres da economia soviética, com base em números do último plano quinquenal?

Refiro-me ao planeamento burocrático da economia que, no que concerne, em especial, à agricultura, tem apresentado resultados francamente negativos.

E era efectivamente só isto que eu queria perguntar ao Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado Carlos Carvalhas: Afirrou V. Ex.^a que a economia mundial se encontra em crise.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — A economia capitalista!

O Orador: — Estou absolutamente de acordo. Pretendia fazer uma exposição muito semelhante à que o Sr. Deputado acaba de fazer, mas atingindo a economia mundial. A análise que acabamos de ouvir fundamenta-se em dados publicados por organizações internacionais de carácter económico, designadamente a OCDE, a Comunidade Económica Europeia e a Associação Europeia de Comércio Livre. Eu gostaria de completar a exposição de V. Ex.^a com dados relativos aos países do Leste. Poderá proporcionar-me V. Ex.^a dados estatísticos sobre estes países?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Deputado Carlos Carvalhas: V. Ex.^a falou de dois aspectos que merecem algum destaque e que justificam um pedido de esclarecimento. Falou V. Ex.^a do mundo ocidental decadente. Se assim é, como é que V. Ex.^a justifica que nos últimos dois anos os países que V. Ex.^a considera socialistas tenham contraído inúmeros empréstimos em moeda externa, justamente junto das instituições monetárias e financeiras desses mesmos países decadentes?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Será que serão decadentes para eles próprios e não o são para a União Soviética, à qual, pelo contrário, até facultam créditos? Serão tão decadentes que, afinal, conseguem ampliar a sua acção junto da União Soviética, da Polónia e da Hungria? Basta reparar nos empréstimos contraídos junto de instituições bancárias inglesas, belgas, alemãs, norte-americanas, independentemente dos créditos de cereais que V. Ex.^a conhece tão bem como eu, que têm feito com que os camponeses e os operários soviéticos não morram de fome.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Segundo aspecto: V. Ex.^a falou de dependência tecnológica das multinacionais, porventura do mundo ocidental. Se assim é, como é que as autoridades dos países do COMECON autorizam que a Fiat, a Daimler-Benz, a Citroën, a Cola-Cola, as cadeias da Sheraton, da Intercontinental tenham estabelecido empresas nos países ditos socialistas e que as autoridades desses mesmos países, em vez de as rejeitarem, por serem empresas multinacionais, pelo contrário as venham favorecer, dando-lhes condições talvez ainda mais vantajosas do que os países ocidentais?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Terceiro e último ponto: V. Ex.^a disse que um dos aspectos típicos dos ciclos económicos europeus, e ocidentais de um modo geral, era o chamado fenómeno da militarização industrial. Ou seja, nas alturas de crise de procura, haveria um excesso de despesas militares transmitidas para o sistema industrial que faria com que o sistema que V. Ex.^a considera capitalista continuasse em funcionamento normal.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Então o que é?

O Orador: — Sr. Deputado: Neste momento estou no uso da palavra e não lhe dei autorização para me interromper.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora bem, sobre esse assunto eu gosto de lembrar ao Sr. Deputado dois pequenos factores: primeiro, o nível médio das despesas militares nos países da OTAN, em média, desde 1960, é apenas de 4% a 5% do produto nacional bruto, enquanto nos países ditos socialistas — no caso concreto a União Soviética — essa despesa é de 13% do produto nacional bruto. Se formos ao caso da Polónia, da chamada República Democrática Alemã, da Checoslováquia e da Bulgária, esse ritmo é de 11%. Se o Sr. Deputado criticou o fenómeno da militarização industrial dos países ocidentais, como é que pode explicar que nos países que considera socialistas esse ritmo seja três vezes mais amplo do que o dos países ocidentais?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que acabam de ser formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação às questões postas pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, passando por cima das suas considerações provocatórias, penso que o Sr. Deputado conhece bem a posição do meu partido em relação ao bloco agressivo da NATO. Nós somos contra os blocos, somos pela sua dissolução, somos pelo cumprimento da Constituição Portuguesa, e por isso pensamos que a dissolução gradual dos dois blocos deve ser realizada, deve ser concretizada. Para isso lutamos, aqui e lá fora, não verbalisticamente, não demagogicamente, mas concretamente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis, começo por dizer que agradeço sinceramente que as tenha feito. E agradeço porque essas perguntas andam muito na baila da opinião pública e em certos jornais reaccionários (*risos*) e o Sr. Deputado, se as fez, fê-las porque pensa, e porque está mal informado, que na verdade as coisas se passam assim. No entanto, vai dar-me oportunidade para repor a verdade, segundo a minha opinião, segundo os dados e segundo a objectividade que efectivamente é a que existe.

O Sr. Deputado começou por dizer que estava emocionado com o meu discurso e eu congratulo-me pelo facto de o Sr. Deputado não ser cardíaco e, portanto, poder continuar aí sentado na sua bancada.

Risos.

Em segundo lugar, falou-se sobre a emigração para a Europa dos países socialistas. Ora, a Europa que o Sr. Deputado conhece vive da exploração e da extracção da mais-valia dos países da periferia, o que não acontece com os países socialistas, que não necessitam de recorrer à emigração para explorar, porque não há exploração nos países socialistas.

Vozes do PSD: — Não?

O Orador: — A exploração do homem pelo homem acabou, continua a existir nos países capitalistas, que por isso têm de recorrer à emigração para terem mão-de-obra de reserva, para terem um exército de reserva, com vista a manter os salários o mais baixo possível e continuarem a exploração.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Eu queria dizer-lhe que falei na emigração clandestina, naquela emigração que brota da necessidade de as pessoas se encaminharem para a liberdade e para a felicidade.

Uma voz do PCP: — Para o Brasil!

O Orador: — Se o Sr. Deputado Nuno Abecasis conseguir provar aqui aquilo que diz, sem ser por intermédio de falsas notícias dos centros de desinformação que são a CIA, a Reuter e outras agências noticiosas, dou-lhe um doce, Sr. Deputado.

Risos.

Quanto ao problema que o Sr. Deputado levantou sobre a exportação de géneros alimentícios para os países socialistas, tenho a dizer que o Sr. Deputado está muito mal informado. A União Soviética e outros países recorrem à importação de produtos alimentares, quando necessitam, porque têm ouro para os pagar e porque podem dar alimentação conveniente ao seu povo. Hoje, Sr. Deputado, nenhum país — e só por ignorância o Sr. Deputado o poderá afirmar — pode viver isoladamente. Hoje o mundo é de cooperação e o problema não está na dependência e na independência. Não se opõe à independência à dependência. A independência opõe-se à dominação e à exploração, o que é uma coisa muito diferente. É aquilo a que Portugal esteve sujeito mais de quarenta anos e que alguns pseudodemocratas, que sempre estiveram ligados ao regime fascista, procuraram ao querer atrelar outra vez Portugal aos monopólios para continuarem essa exploração.

Aplausos do PCP.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Estamos esclarecidos! ...

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Macedo Pereira, quando me pergunta se a crise é a crise do capitalismo ou a do socialismo democrático, eu terei de pedir ao Sr. Deputado para rever os conceitos e para ter um melhor conhecimento do que é o socialismo e do que é o capitalismo. A crise é a crise geral do capitalismo, Sr. Deputado. Mas comprehendo que da sua bancada essas confusões possam vir de vez em quando.

Sobre o problema dos maus anos agrícolas da URSS — V. Ex.^a citou concretamente o problema na União Soviética —, está com azar, Sr. Deputado. De facto é que se comprehende a citação só por má informação. É que a União Soviética no ano de 1976

teve o melhor ano agrícola dos últimos vinte anos. Portanto, convinha de facto V. Ex.^a rever a informação que tem.

Respondendo ao Sr. Deputado Simões de Aguiar, devo dizer-lhe que realmente pretendo fazer uma intervenção sobre a crise da economia que considerou mundial. Mas ela não é mundial, Sr. Deputado. Infelizmente é dos países capitalistas. Aí, sim, continua a crise.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Capitalistas de Estado!

Risos.

O Orador: — Se os senhores querem continuar a rir, podem continuar, mas é riso de ignorância.

Aplausos do PCP.

O Sr. Deputado Simões de Aguiar pediu-me também se eu o poderia ajudar na sua exposição, se lhe poderia fornecer estatísticas. Ora eu comprehendo que os serviços desta Assembleia — e chamo para isso a atenção do Sr. Presidente — não permitam que os Srs. Deputados se possam socorrer de estatísticas objectivas a tempo e horas, mas, como já cá existem representantes da ONU, eu recomendo ao Sr. Deputado Simões de Aguiar que se sirva das publicações da ONU, o que lhe permitirá fazer uma exposição completa, circunstanciada e objectiva. Aliás, como eu o conheço, estou convencido de que a fará, podendo assim informar-nos convenientemente sobre qual foi o crescimento nos países socialistas.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Com certeza.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Deputado: Muito obrigado, e desculpe interrompê-lo, mas eu só queria acrescentar o seguinte: por que é que o Sr. Deputado não estabeleceu comparações, se é que está de posse dos dados dos países a que me referi? Por que é que não fez, efectivamente, uma análise desses países, para nós sabermos, aqui na Câmara, e ficarmos excepcionalmente elucidados? Por que é que não comparou os dados que consegui dentro dessas organizações de carácter económico com os dados de que o Sr. Deputado dispõe e de que não disponho eu, o que é compreensível? Por que é que não fez uma comparação entre a situação real de um e outro bloco?

O Orador: — Já que o Sr. Deputado Simões de Aguiar me faz tal pedido, e como vejo tanto interesse por parte desta Câmara, terei o prazer, numa próxima intervenção, de fazer um relato circunstaciado e objectivo da evolução da economia dos países socialistas. E tenho também a dizer-lhe que, se não a fiz nesta intervenção, foi porque ficaria muito longa.

Quanto ao Sr. Deputado Ângelo Correia, que me perguntou porque é que me referia ao mundo ocidental decadente, quando os países socialistas aí recorrem a empréstimos, devo dizer que realmente falei do mundo ocidental decadente, e, se têm dúvidas, parecem-me que hoje ninguém as tem. O Sr. Deputado conhece os problemas que existem no mundo chamado ociden-

tal, no mundo capitalista, e escuso de me referir aos problemas da droga, da prostituição, aos problemas da miséria moral e material que o Sr. Deputado conhece bem. Ainda agora esteve na reunião do Conselho da Europa e, ao percorrer as ruas de Estrasburgo, pôde verificar, com certeza, a decadência moral e material que existe nessa cidade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E na Roménia?

O Orador: — Quanto ao problema de os países socialistas terem necessidade de recorrer ao crédito para que os seus camponeses não morram de fome, eu escuso-me de lhe responder, porque já dei a resposta há pouco. Os países socialistas, se têm ouro, se fazem economias, se podem trocar, fazem-no, porque, efectivamente, hoje nenhum país vive isoladamente. Mais ainda, os países socialistas pensam que é fomentando a cooperação, que é dando vida aos Acordos de Helsínquia, que se contribui para cimentar a coexistência pacífica, para que as relações internacionais se possam basear na não ingerência, no respeito pela soberania dos diversos países e para que se fortaleçam essas relações, com vista à criação de uma nova ordem económica internacional e de um novo mundo.

O Sr. Deputado falou-me ainda da Fiat, da Sheraton, das empresas multinacionais que têm investimentos nos países socialistas, e eu tenho a dizer-lhe o seguinte: o desenvolvimento tecnológico não existe só nos países socialistas, a inteligência não ficou só nos trabalhadores dos países socialistas, também ficou nos trabalhadores dos países capitalistas. Por isso mesmo os países socialistas se socorrem do *know-how* dos países ocidentais, como estes se socorrem do *know-how* dos países socialistas. Eu podia citar-lhe aqui dez, vinte, quarenta, cinquenta exemplos do *know-how* que é exportado pelos países socialistas. Agora o que o Sr. Deputado não vê é que a Fiat, a Sheraton e outras empresas multinacionais o que pensam é explorar o operário da União Soviética, pois, o que simplesmente exportam é o *know-how*, não é o modo de produção, ao passo que em Portugal essas multinacionais e outras empresas montadas vêm aqui explorar os trabalhadores portugueses, o que é muito diferente, Sr. Deputado.

Aplausos do PCP.

No seu terceiro ponto, o Sr. Deputado referiu-se ao chamado sistema capitalista e ao problema do nível médio das despesas militares, que é de 4% do produto nacional bruto. Sobre isto tenho a dizer-lhe que, salvo melhor opinião, está mal informado. Mais uma vez V. Ex.^a refere-se a um conceito que é errado e chamo-lhe a atenção para o seguir-e: o produto nacional bruto não tem o mesmo valor, a mesma contagem, o mesmo cômputo, nos países capitalistas e nos países socialistas. Portanto, é errado fazer uma comparação pegando nos números do produto nacional bruto e nas despesas militares, pois esse valor vem em percentagem. Se o Sr. Deputado quiser socorrer-se de informações objectivas, que são fornecidas pelo Spiron, da Suécia, uma instituição oficial, poderá verificar que essa percentagem é menos elevada nos países socialistas do que nos países capitalistas. Aliás, se tiver em conta os últimos dados apresentados em Viena, verificará que os países do Pacto de

Varsóvia têm uma menor despesa *per capita* inferior, em relação ao produto nacional bruto, a qualquer país capitalista desenvolvido.

Mais ainda: por que é que os países socialistas têm de recorrer à militarização? Por que é que estes países têm ainda de gastar milhares e milhares de contos com a defesa nacional? Têm porque se sentem ameaçados pelo bloco agressivo da NATO, que foi o primeiro bloco a formar-se; não foi o Pacto de Varsóvia. Este formou-se cinco anos depois, como o Sr. Deputado sabe. Mas de quem têm vindo os esforços, de quem têm vindo as iniciativas para pôr fim à corrida aos armamentos, para a convocação de uma assembleia geral dos Estados com vista ao desarmamento simultâneo e completo? Quais foram os países, os Estados, que apresentaram em Viena as suas forças militares? Quem é que tem feito propostas concretas e quem é que tem, por todos os meios e mais alguns, tentado reavivar a guerra fria, tentado reavivar o passado?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Deputado: Dá-me licença?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Deputado: Agradeço-lhe por ter respondido às minhas questões. No entanto, gostaria de fazer, se me permite, três breves reparos.

Em primeiro lugar, eu não constatei em Estrasburgo, aquando da minha presença no Conselho da Europa, a decadência moral que o Sr. Deputado afirmou. Mas se o Sr. Deputado a refere, deve ser por indicação do seu colega Aboim Inglês, e não minha.

Risos.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado referiu que a contabilização das despesas militares ao nível da NATO e do Pacto de Varsóvia era mal feita. Ora, eu cito-lhe apenas uma publicação insuspeita, que é o *Military Balance*, publicada pelo Instituto dos Estudos Estratégicos, em que, com base no cálculo/hora da produção do operário soviético, dado pelas autoridades oficiais do Gosplan, foi possível calcular valores reais de afectação a despesas de defesa. Por aí se demonstra que os valores dos países do Pacto de Varsóvia são três vezes superiores aos dos países da NATO. Se o Sr. Deputado não admite uma divergência tão grande quanto aquela que eu estou a apontar, é apenas por um critério metodológico de camuflagem das autoridades do Pacto de Varsóvia, que consideram as despesas militares directamente reprodutivas, enquanto, ao contrário, nos países do Ocidente isso não se considera assim.

Terceiro o último reparo: O Sr. Deputado disse há pouco que as vantagens que as empresas multinacionais retirariam nos países de Leste seriam completamente diferentes das retiradas nos países da NATO, dado que nestes havia exploração e naquele não. Todavia, eu acho que o Sr. Deputado está a camuflar a questão, está a pôr um pano de fundo à frente dos olhos, porque, como sabe, grande parte do pagamento das chamadas despesas de *know-how*, despesas de *royalties*, com a participação estrangeira multinacional na economia desses países, é feita através do

pagamento, em espécie e em género, de produtos da própria economia soviética, que, no fundo são produzidos pelos operários soviéticos. E, no fundo, este é o mesmo critério, se bem que indirecto, para se chegar à mesma realidade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E os lucros?

O Orador: — Agradeço as três questões e chamaria a atenção do Sr. Deputado Ângelo Correia para o facto de que eu já estive em Estrasburgo, no Conselho da Europa, e se o Sr. Deputado não viu a decadência moral de que falei foi porque, com certeza, não teve oportunidade de passear pelas ruas daquela cidade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não quis ver ...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Estive a trabalhar.

O Orador: — Pois certamente esteve a trabalhar nas sessões, que normalmente, como sabe, não têm quórum. Mas ainda bem que a delegação portuguesa ajudou a esse quórum.

Em relação à publicação que me diz tão objectiva e isenta, eu chamava-lhe a atenção para os institutos de paz, que estão ligados, inclusivamente, ao Governo Sueco e ao Governo Dinamarquês e que terei muito prazer em lhe fornecer. E então poderemos aqui apontar quem está a dizer a verdade e quem é que está a falar pela voz do imperialismo ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E o social-imperialismo?

O Orador: — ... ou pela da social-democracia, se quiser.

Em relação às despesas não directamente reprodutivas, é falso o que diz, Sr. Deputado, pelo que chamo a sua atenção para a revisão dos cálculos. E para que isto não se transforme aqui numa discussão tecnocrata, o melhor é irmos ver as publicações e terei muito gosto em mostrar-lhe, em qualquer comissão especializada, ou aqui mesmo em Plenário, que o Sr. Deputado está errado.

Quanto ao aspecto da exploração, também lhe peço que reveja os seus conceitos. É que a exploração não é um termo moral. A exploração é apropriação da mais-valia e a apropriação da mais-valia é feita aqui em Portugal, é feita nos países onde as multinacionais dominam, não havendo nenhum trabalhador soviético que seja explorado por qualquer multinacional.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E a classe burocrática?

O Orador: — Tudo o que o povo soviético empresta ou fornece a qualquer país sai do trabalho do povo soviético e é dado por ele, não é dado através de multinacionais nem através da exploração.

Portanto, chamaria a atenção do Sr. Deputado para a necessidade de rever o conceito de exploração, porque efectivamente parece que a sua bancada e outras aí muito próximas precisam de o rever, ou talvez não necessitem porque sempre estiveram com aqueles que exploraram o nosso povo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Entrou na Mesa um requerimento, subscrito pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a pedir o prolongamento do período de antes da ordem do dia. Como está apresentado dentro dos termos regimentais, é aceite. Mas, independentemente deste prolongamento que é regimental, informo os Srs. Deputados de que temos para a ordem do dia onze inscrições e que a votação na generalidade do Decreto-Lei n.º 923/76 tem de ser feita hoje, impreterivelmente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Reis Luís.

O Sr. Fernando Reis Luís (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos últimos dias da passada semana foi o Algarve visitado por S. Ex.º o Sr. Presidente da República, general Ramalho Eanes. Como Deputado pelo Algarve e como representante do seu povo, intervenho nesta Assembleia para testemunhar como calou fundo tal visita, em especial, pelo modo como foi feita.

O povo algarvio é simples e gosta de pessoas simples, capazes de dispensar protocolos e manifestações e que entendem que a melhor manifestação que o povo português pode fazer, neste momento, é o trabalho. Por isso preferiu o Sr. Presidente da República dirigir-se ao Algarve em visita de trabalho, para ver como o Algarve, com esperanças num futuro melhor, continua a dar o seu abnegado esforço na reconstrução da nossa economia e mostrando que em Portugal é possível conviver apesar das diferentes ideologias políticas. O Algarve é socialista, provam-no todas as eleições efectuadas até agora. Quer para a Assembleia Constituinte, quer para a Assembleia da República, o Partido Socialista fez eleger seis Deputados entre nove possíveis.

Nas eleições para a Assembleia da República o Partido Socialista obteve a sua maior percentagem precisamente no Algarve. Nas eleições para as autarquias locais obteve quinze entre dezasseis possíveis presidências de câmaras municipais, só não obtendo a totalidade por circunstâncias muito especiais que neste momento não interessa aqui referir.

Mas as nossas constantes esmagadoras vitórias nunca nos tolheram o espírito e o bom senso e orgulhamo-nos de ser o Algarve um exemplo de democracia, onde todos os partidos são livres de fazer os seus comícios e manifestações e expressar as suas ideias, sem que por isso sejam perseguidos por elementos do partido maioritário.

Nesta sua visita ao Algarve quis o Sr. Presidente da República observar *in loco* o trabalho e as dificuldades dos agricultores, dos pescadores, dos operários conserveros, quis contactar com os principais problemas que afectam um sector importante, que é o turismo, quis ver como no Algarve os retornados começam a englobar-se na população, começam a desenvolver as suas iniciativas colectivas e individuais e começam a compreender que os seus problemas só poderão ser resolvidos com um país próspero, no qual se enquadrem como portugueses que são e começam a perceber que aqueles que deles se têm servido para fins políticos mais nada podem fazer do que servir-se deles, quando o que importa é acabar com as barreiras criadas e pensar que só em harmonia, no trabalho e no investimento, estará a maior parte das soluções dos problemas que nos afectam.

No Algarve muitos retornados já encontraram o seu segundo lar e grande parte deles já criaram a sua auto-suficiência, constituindo cooperativas agro-pecuárias, explorações pecuárias, estabelecendo-se no comércio ou na indústria ou dedicando-se à actividade das pescas e outras, mostrando assim que querem na verdade contribuir para o progresso da nossa terra. Por isso são bem acolhidos, por isso são também algarvios.

Quis o Sr. Presidente da República aperceber-se, por si próprio, dos problemas que afetam o povo algarvio. Problemas que, ao fim e ao cabo, são, de um modo geral, comuns a todo o país, uma vez que esses problemas são, no conjunto, de ordem económica ou com ela relacionados. Mas o Algarve tem ainda problemas específicos com soluções próprias e com diversidade de soluções, uma vez que também no Algarve há uma diversidade de zonas económicas que exigem análises particularizadas e objectivas.

O turismo é, sem dúvida, uma actividade de extrema importância não só para a economia geral do Algarve, mas também nacional. Ninguém ignora o que representa para o País o turismo como fonte de receita de divisas internacionais e ninguém ignora que o Algarve é a sala de visitas do turismo português.

Não vamos ver se foi bem ou mal orientado, se se devia ou não devia ter desenvolvido o turismo algarvio do modo como foi feito. Neste momento, acima dessas análises, importa que existe, que faz fal a e que grande parte da actividade populacional está com ele relacionada. O turismo encerra em si uma actividade mais ampla que o próprio turismo, na medida em que, além da mão-de-obra que utiliza directamente, e sendo uma das principais fontes de emprego para as gerações algarvias, dá colocação laboral a mão-de-obra que é utilizada na construção civil, desenvolve o comércio, não só artesanal como geral, cria mercados de colocação das produções agrícolas e piscatórias e exerce sobre a população uma acção pedagógica no contacto com outras gentes e outras mentalidades sem dúvida mais evoluídas que o geral das nossas populações.

Será polémica a influência recíproca que o turismo poderá exercer no aumento do custo de vida das populações, mas o que é certo é que o turismo faz falta à economia do Algarve, uma vez que se organizou na sua dependência. O turismo representa para o Algarve uma mola vital na resolução dos problemas imediatos de emprego e de manutenção do esquema social criado. Mas não podemos esquecer que o turismo é contingente e, portanto, há que criar outras actividades capazes de absorver a mão-de-obra que este utiliza, em caso de crise.

No que se refere às pescas, outra riqueza do Algarve, porventura a mais importante numa economia não dependente de circunstâncias externas económico-políticas, muito há para fazer. Como objectivos principais há que organizar uma frota modernizada, há que criar uma extensa rede de frío, com a qual aumentarão a nossa auto-suficiência alimentar e as nossas capacidades de exportação, há que exercer maior vigilância sobre as frotas estrangeiras que pescam abusivamente nas nossas águas e há ainda que determinar zonas de reserva e zonas de proibição para a pesca de arrasto, para que possamos manter e aumentar a produção das espécies marinhais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Está no termo do seu período, pelo que lhe peço o favor de encerrar as suas considerações.

O Orador: — As pescas e a indústria de conservas no Algarve não acompanharam o desenvolvimento geral que se verificou com o turismo, talvez até tenham sido prejudicadas por este no sentido em que os lucros provenientes das actividades da pesca e das conservas foram desviados para outras actividades, turismo e construção civil, o que provocou uma estagnação nos processos de pesca e de fabrico de conservas, o que ocasionou a nossa ultrapassagem na exportação por outros países que há alguns anos não concorriam nos nossos mercados.

No que se refere à agricultura, são igualmente muitas as possibilidades de desenvolvimento. Esse desenvolvimento relaciona-se não com as culturas tradicionais, mas com a aplicação de novos tipos de cultura e exploração com base nas condições climáticas privilegiadas para a produção de produtos hortícolas.

No que respeita à serra algarvia, as possibilidades agrícolas não são muitas ou pelo menos diferentes das actuais. A elevação do nível de vida das classes trabalhadoras rurais obriga a uma maior produção *per capita*, o que não é possível pela utilização de processos artesanais de agricultura ainda praticados nessa região. E, não sendo possível a melhor utilização das máquinas, para que se produza mais por pessoa, ver-se-á a pouco e pouco essa população ser absorvida pelo Algarve litoral.

Deste modo, não estando condenada a agricultura nessas regiões, ver-se-á, no tempo, substituída pela silvicultura e pela pecuária, para o que a serra algarvia oferece óptimas condições. A serra algarvia, se não tem futuro na agricultura, tem de ter algum futuro, e para tal é necessário aproveitar outras potencialidades, como sejam a silvicultura e a pecuária, já referidas, e, pelo menos no que se refere à serra de Monchique, é importante a exploração completa dos seus sienitos nefelínicos, agora explorados apenas até à obtenção de blocos que são exportados em bruto para serem cortados e trabalhados no estrangeiro.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Como o seu tempo já terminou, permite-me uma sugestão?

Visto que a sua intervenção está ainda um pouco extensa, o Sr. Deputado poderia acabar agora e fazer outra intervenção noutra altura, com elementos novos. Seria então uma intervenção feita com mais tempo e mais à sua vontade. Isto porque, efectivamente, eu tenho de respeitar o tempo, porque senão os Srs. Deputados começam a dizer, e com certa razão, que eu deixo uns falar mais e outros menos.

Eu apelo para a sua compreensão, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente: Nesse caso, vou terminar.

Além dos problemas com que o Sr. Presidente da República contactou, aqui ficam desde modo levantados outros problemas que afectam o Algarve, o mesmo Algarve que sempre tem apostado no progresso e na sociedade socialista que quer ver erguida em Portugal. Os problemas existem, mas o algarvio, apesar da sua fama de irrequieta, saberá, a todo o momento, distinguir entre o possível e o impossível,

entre o real e o irreal, e sabe que é no trabalho que se resolvem os problemas locais e nacionais, do mesmo modo que, na sua simplicidade, terá sido capaz de mostrar ao Sr. Presidente da República os seus anseios, acreditando que, a prazo razoável, as soluções serão encontradas e postas em prática para bem do Algarve e de Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendi deixar aqui nesta Assembleia uma palavra sobre o 31 de Janeiro, daí esta intervenção.

A data do 31 de Janeiro continua a representar para todo o povo português um marco indestrutível da sua história.

Nesse acontecimento convergiram duas directrizes mestras. Uma, como reacção violenta contra a força estrangeira que nos humilhou e que se opôs a uma política de expressão colonial, característica daquela época, através do último inglês, e que produzira uma incontida explosão da alma nacional. Outra, que se propunha dar expressão, por intermédio de uma revolta popular, aos anseios de liberdade, que eram, sem dúvida, muito anteriores aos acontecimentos de África, consubstanciada na proclamação da República.

A ideia de República tomara seu alento nos meados do século XIX, e é de pensar que o enfraquecimento do ideal monárquico balbuciara as primeiras palavras quando o povo português sentira o abandono a que fora votado pelo rei e pela corte, demorando, por criminosa negligência, o regresso do Brasil à Pátria.

O golpe de Costa Cabral, a Patuleia e a estranha e pitoresca guerra civil que se lhe seguiu, à qual pôs termo Saldanha com a intervenção estrangeira por ele solicitada, tudo isto preparou o terreno para a expansão das ideias republicanas, sendo certo que na boca de muitos dos revoltosos da Patuleia já surgira a ideia da proclamação da República, como alternativa à deposição da rainha.

A ideia de República dentro de alguns anos é factor comum de uma *élite* intelectual, na qual se incluem nomes dos mais ilustres, entre os quais avultava a figura veneranda e trágica de Antero de Quental.

Em 1876 forma-se o Partido Republicano Português. Mas a grande força do partido, que ficara adormecido durante muitos anos, ressurge exactamente nas horas escaldantes do último e do tratado com a Inglaterra, que se lhe seguiu.

Soltaram-se pelo País as estrofes do caçador Simão. Caíra o império brasileiro, havia vinte anos que a República Francesa fora proclamada, e todos estes acontecimentos, grandes ou pequenos, foram lêvedo que fizeram agigantar entre nós o desprezo pela monarquia e o amor pelos ideais republicanos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E é na conjunção de todos os acontecimentos nacionais e internacionais que rompe na cidade do Porto a revolução do 31 de Janeiro. Embora mal organizada, a sua quase espontaneidade e a

convicção dos seus executores de que bastaria o arruído da revolta para arrastar o País inteiro foram expressão de generosidade que, mesmo rapidamente vencida, concitou o respeito dos contemporâneos e das gerações que vieram.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em regra, os que gostam de analisar os acontecimentos sempre tiveram, e com justa razão, a tendência para alargar o panorama da história buscando as suas linhas convergentes e a rede, por vezes inextricável, dos condicionalismos que a justificam.

O 31 de Janeiro tem sido considerado como uma espécie de vanguarda do 5 de Outubro. A revolução do 5 de Outubro tentou ligar-se ao ponto onde ficara o espírito do 31 de Janeiro e realiza, nos vários planos, aquilo que representaria a esperança contida nas grandes promessas que estiveram nas mensagens semelhantes das duas revoluções. E se o 31 de Janeiro se frustrou no próprio dia em que tentara iniciar a marcha, ao 5 de Outubro, aparentemente mais feliz, mas só aparentemente, tantos foram os obstáculos que lhe levantaram todas as espécies de reacções que em breve prazo a República generosa, onde tantos valores fulguraram, como Bernardino Machado, Afonso Costa, Brito Camacho, António José de Almeida — isto citando simplesmente alguns dos homens emergentes na primeira fase da República —, acabou por ser sacudida e enleada na contra-revolução pré-fascista de 1926, cuja onda anti-humana se espalhou na Europa, na América do Sul e na Ásia e gerou a mais espantosa conflagração de todos os tempos.

O fascismo acabou por tomar conta desta pequena orla sobre o Atlântico durante cerca de cinquenta anos, cabendo ao Exército a nobre missão de corrigir o erro cometido em 1926 e de dar sentido à grande esperança de libertação nacional no 25 de Abril de 1974.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acontecimentos desencadeados nos primeiros tempos da Revolução tiveram de ser condidos para que as novas estruturas abrissem caminho às grandes soluções de uma democracia virada para um socialismo humanista, cujo encontro com o homem é objectivo autêntico de toda a justiça social.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os caminhos da democracia estão nos caminhos da liberdade e são inseparáveis. Mas a democracia não pode ser corrompida com conceitos que a destruam nem há forma de a cindir, pois tudo quanto se fizer nesse sentido corresponde à sua negação.

No Oriente uma forte contestação está lutando pela conquista das liberdades fundamentais do homem. Este movimento corresponde aos mesmos anseios que estão despertando os povos de todos os quadrantes do Mundo contra toda a opressão totalitária.

Os que aqui convivem nesta Assembleia em plena concordância aceitaram a democracia e, como consequência, as liberdades humanas inscritas na nossa Constituição. São inimigos nossos e inimigos do nosso

Estado de direito todos aqueles que exercerem actividades antidemocráticas e não respeitarem as liberdades instituídas voltando-se a todo o momento contra elas.

O Sr. Américo Viveiros (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Desejamos que a dramática personagem de toda a história, o homem, não seja um simples servo do Estado, de que, só por concessão e paternalismo, fora de todo o espírito democrático, ganha o pão como esmola, e não seja simultaneamente privado de todas as liberdades humanas.

O desenvolvimento do homem democrático e socialista, cuja verdadeira fusão criou o espírito social-democrático, foi caracterizado por longas lutas no século passado e nas primeiras décadas do século presente. A luta violenta e antidemocrática iniciou o seu principal curso na Revolução Russa. A Alemanha recebeu o testemunho da revolução violenta de tipo socialista, mas, ao fim de muitos anos, sentindo a ineeficácia de tal luta, acabou mais tarde por sentir a necessidade de coordenar os seus esforços noutro sentido, e, assim, no Congresso de Godesberg, o partido socialista de tipo marxista veio a fundar em novas bases a sua estratégia de combate. Para esse efeito abandonou toda a filosofia dialética da luta de classes como processo violento de transformação da sociedade. E dentro em pouco esta mudança doutrinária estabeleceu o ponto de arranque para o crescimento da social-democracia alemã por modo pacífico e revisionista. Dentro de alguns anos o partido social-democrata transformava-se no primeiro partido alemão.

Por outro lado e por outros caminhos, os contestários da União Soviética e dos países satélites estão fazendo uma marcha inequívoca no sentido das doutrinas socialistas e democráticas do Ocidente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ninguém o poderá negar. A Europa está fazendo aquilo que nós aqui em Portugal vimos tentando na trilogia ascendente do 31 de Janeiro, do 5 de Outubro e do 25 de Abril, com todas as consequências sociais que só a democracia foi capaz de estimular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quem tiver tido a suprema ventura de ver no extremo sul e oriental da Europa as ruínas de edifícios portentosos, colunas partidas, capitéis mutilados, arquitraves em ruínas, estátuas de nobres feições desfiguradas e todas as pedras que o tempo desuniu no seu tormentoso trabalho de destruição saberá que essas pedras que os arqueólogos e artistas escavaram, numeraram e interpretaram pertenceram a um povo que deu ao mundo a expressão mais alta de três atitudes humanas: a arte, a filosofia e a democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É nesta democracia, desenvolvida em vários e assinalados sentidos, que os homens do nosso tempo e de um passado de menos de dois séculos têm

vindo a enraizar uma nova civilização e uma nova maneira de convivência e de repartição das riquezas, sob o signo da liberdade, da igualdade e da solidariedade social e humana.

Eu queria deixar nesta Assembleia estas palavras como homenagem do meu partido e de mim próprio aos humildes precursores da República, cujas mensagens houveram de ser continuadas em 5 de Outubro e 25 de Abril e continuarão em marcha para bem da nossa comunidade nacional, onde se acha integrado todo o povo português.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Algum Sr. Deputado do CDS deseja usar da palavra, aproveitando assim os cinco minutos a que tem direito?

Pausa.

E o Partido Comunista Português deseja fazê-lo?

Pausa.

Como não o desejam fazer, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Pedi a palavra para apresentar um requerimento ao Governo.

Um dos sectores onde a falta de bens essenciais se faz sentir é no de lacticínios. Já por diversas vezes o Governo foi obrigado a reconhecer a falta de leite com que hoje se debatem as massas trabalhadores, ao mesmo tempo que estamos a importar grandes quantidades de manteiga e de queijo, com o consequente agravamento da nossa balança alimentar.

Apesar disso, continuamos a verificar a falta de uma política de fomento leiteiro, que não esteja virada essencialmente para os grandes complexos agro-pecuários, mas, pelo contrário, que vise a melhoria de condições de exploração pecuária ao pequeno produtor.

Sabemos também que, ao nível da transformação industrial, o sector está em crise e uma grande parte das unidades fabris está a laborar abaixo da sua capacidade produtiva, situação esta devida quase exclusivamente à falta da matéria-prima, em particular o leite em pó.

Martins & Rebelo, empresa intervencionada e principal no seu sector, trabalha ao nível do mercado nacional, quer para a recolha do leite, quer para a fabricação de produtos finais. Detém posições fortes e quase sempre com capital maioritário em dez empresas associadas que laboram de norte a sul do País, estendendo-se às ilhas da Madeira e dos Açores.

Para além das empresas associadas, o grupo Martins & Rebelo mantém em funcionamento duas unidades fabris no continente e três unidades nos Açores, dando emprego a cerca de três mil trabalhadores.

Aliás, a contribuição das associadas dos Açores na recolha de leite em natureza e a sua consequente transformação em leite em pó sempre teve uma grande importância para o equilíbrio económico da empresa.

Pode hoje afirmar-se que as únicas concorrentes no mercado (e em particular na procura da matéria-prima) ao grupo Martins & Rebelo são as multinacionais Nestlé e Milupa.

Aquando da intervenção por parte do Estado em Martins & Rebelo, esta firma apresentava-se, segundo a opinião de uma comissão de peritos, «tecnicamente falida», mas com «viabilidade económica».

Entretanto, tem-se verificado uma redução do leite em pó que vinha dos Açores para Martins & Rebelo poder laborar. Assim, a associada de Martins & Rebelo com mais importância no Açores — a firma Lacticínios do Loreto, L.^{da}, de Ponta Delgada — forneceu matéria-prima regularmente e a média anual de leite em pó enviado entre 1972 e 1975 cifrou-se em cerca de 2 200 000 kg.

Em 1976 o montante de matéria-prima enviado foi apenas de cerca de 610 000 kg, o que significa uma redução de 75 % relativamente à média dos quatro anos anteriores.

Entretanto, faz parte da actual comissão administrativa de Martins & Rebelo nomeada pelo Governo o Sr. Jacinto Albergaria, que é simultaneamente sócio gerente da firma Lacticínios Loreto, L.^{da}, e seu principal responsável. Este mesmo senhor ameaçou os trabalhadores da firma Martins & Rebelo que não mandaria um grama de leite em pó enquanto a situação da firma não estivesse definida, fazendo assim todo o tipo de chantagem à empresa intervencionada, ao mesmo tempo que lançava um desafio ao Governo.

Por outro lado, sabe-se que a firma Lacticínios Loreto, L.^{da}, está a vender matéria-prima às multinacionais Nestlé e Milupa, ao mesmo tempo que lança no mercado os seus próprios circuitos comerciais.

Entretanto, tivemos a informação que a empresa multinacional Nestlé se lançou na recolha directa do leite nos Açores, prejudicando assim o normal funcionamento das empresas nacionais.

Sabe-se também que um outro elemento da comissão administrativa nomeado pelo Governo, o Sr. Vítor Moya, que anteriormente fazia parte da administração da associada de Martins & Rebelo que laborava em Angola — Empresa de Lacticínios de Angola — está ligado por interesses familiares à gerência de Lacticínios da Ilha Terceira, também esta empresa associada dos Açores. Preparou este senhor mais o Sr. Jacinto Albergaria uma proposta que enviou ao Governo no sentido de entregar o grupo Martins & Rebelo à entidade patronal.

Perante esta situação que diz respeito a um sector vital da economia, de bens essenciais para o nosso povo, em que as multinacionais começam a ter um peso crescente com o apoio de elementos que são nomeados pelo próprio Governo, requeiro ao Governo as seguintes informações:

1. Se as empresas açorianas Lacticínios Loreto, L.^{da}, e Lacticínios da Ilha Terceira estão a vender matéria-prima às multinacionais Nestlé e Milupa e em que condições (quantidades e preços).
2. Quais os acordos prioritários entre a empresa Martins & Rebelo e as suas associadas dos Açores L. Loreto, L.^{da}, e L. Ilha Terceira no que respeita ao fornecimento de matéria-prima.
3. Se o Governo pode confirmar que a empresa multinacional Nestlé tem já circuitos de recolha directa de leite nos Açores e qual a sua dimensão (quantos litros recolhe de leite por dia).

4. Qual o plano do Governo para garantir o fornecimento da matéria-prima à indústria e qual o montante de leite em pó importado no ano de 1976.

O Sr. Presidente: — Terminou o período de antes da ordem do dia.

Teremos um intervalo até às 17 horas e 55 minutos, pelo que está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Entretanto haviam já tomado lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás) e o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar).

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao primeiro inscrito, o Sr. Secretário de Estado Mário de Aguiar solicitou à Mesa que lhe permitisse dar um pequeno esclarecimento, em breve espaço de tempo, à Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira. Se a Assembleia não visse nisso inconveniente, eu daria a palavra ao Sr. Secretário de Estado.

Pausa.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas uma curta intervenção para prestar esclarecimentos acerca de algumas incorrecções que foram aqui transmitidas nesta Câmara na última sessão.

Em primeiro lugar, repudiou-se o conceito de excedente na função pública, e eu queria apenas informar que o Decreto-Lei n.º 819/76, que é de 12 de Novembro, terminou com o conceito de excedente, o famigerado quadro de adidos. Afirmou-se também que o salário médio na função pública era de 5500\$, pelo que gostaria de esclarecer que o mesmo era de 6895\$ antes do aumento consignado no decreto-lei sujeito a ratificação e que presentemente, com o decreto-lei já em vigor, é de 7973\$. Foi ainda afirmado que mais de 50 % dos trabalhadores da função pública recebiam aumentos de 750\$, pelo que queria corrigir este número para 5,15 % e acrescentar a informação de que nesta categoria apenas os trabalhadores se encontram por um período de seis meses, como está actualmente regulamentado.

Em relação a uma outra questão, sobre o número de sindicatos, já entreguei ao Sr. Deputado Sousa Marques a lista dos sindicatos actualmente existentes, porque o Governo contou apenas com sindicatos verticais e afinal existem também, nos números do Sr. Deputado, sindicatos de classe, de profissão, portanto horizontais.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Informo que estão inscritos para falar onze Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: As razões que levaram o Partido Comunista Português a submeter à ratificação desta Assembleia o Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, tornaram-se por de mais evidentes, depois das intervenções que ouvimos aos Deputados da bancada comunista.

Para o Sr. Deputado Lino Lima a questão fulcral é o facto de o Governo haver ou não negociado com os representantes dos trabalhadores. Nós entendemos que o aumento de vencimentos que este decreto estipula não tem nada a ver com a questão de fundo de todo este problema, que é a reestruturação da função pública, feita em bases realistas e que possibilite a dignificação dessa mesma função. Os trabalhadores da função pública estão saturados de demagogia e de serem objecto de manobras muitas vezes pouco claras.

Protestos do PCP.

Entendemos pois que o diploma que visa a reestruturação da função pública deverá ser alvo de uma ampla discussão com os representantes dos trabalhadores, para que, desse modo, se encontre uma solução adequada e realista para os problemas que afigem directamente a função pública e indirectamente todos os cidadãos deste país.

Também o Sr. Deputado Vítor Louro se pronunciou sobre este decreto. E fê-lo debruçando-se sobre a matéria do diploma em apreço. Louvável esforço o seu, embora só nos tenha dado a conhecer aquilo que o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública pensa sobre esta matéria, isto é, tudo aquilo que todos nós já conhecíamos. Quanto àquilo que o seu partido entende sobre este assunto, nada nos disse, excepto que não concorda com o aumento de 15% igual para todas as categorias, tal qual dispõe o decreto. Ficámos sem saber qual o leque salarial que o PCP entende dever ser o correcto para a função pública, bem como qual a sua posição face à proposta do Sindicato, que lhe é afecto.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Ouçam os trabalhadores.

O Orador: — Mas a propósito do que é um leque salarial o Sr. Deputado fez favor de elucidar esta Câmara. E disse. Disse que a noção de leque tem de ser tomada como uma diferença entre vencimentos, e não como uma razão, tal qual se faz em todos os países, mesmo naqueles em que vigoram regimes políticos da simpatia do Sr. Deputado. E, a propósito, iei pena o mesmo Sr. Deputado não nos ter esclarecido, a título meramente comparativo, de quais os leques salariais que aí vigoram, pois talvez tivéssemos de concluir que aquilo que hoje se exige ao Governo em Portugal é o mesmo que nesses países ao fim de sessenta anos de revolução ainda hoje é considerado impossível.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A não ser que se trate de pura demagogia irresponsável, não vemos que outro alcance possa haver nessas propostas.

Mas voltemos ao leque salarial definido como uma diferença entre o salário máximo e o mínimo, pois este conceito, por inovador, merece a nossa atenção.

Segundo este critério, temos que em 1959 o leque salarial, segundo Vítor Louro (há que dar a paternidade às descobertas), era de 9850\$, enquanto hoje é de 16 000\$. Mas vejamos: em 1959, enquanto a letra A comia 10 kg de bife, a letra Y só podia comer um, se é que comia. O leque salarial era de um para dez. Hoje a situação, bastante pior do ponto de vista do Sr. Deputado Vítor Louro, apresenta-se para nós muito melhor, por muito mais justa. Enquanto a letra U pode comprar 1 kg de bifes a letra A já só pode comprar quatro, e não dez, como em 1959, e isto embora a diferença seja maior. E isto tudo porque, contra a vontade do Sr. Deputado Vítor Louro, de facto, as séries de preços constantes só existem por abstracção matemática. A consideração que me merece o Sr. Deputado permite-me pensar que não foi certamente por má fé que laborou em erro tão grosso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre este decreto-lei é simples de expor.

A lei do Orçamento Geral do Estado para 1977, que foi aprovada nesta Câmara, dispõe uma verba de 4,3 milhões de contos para fazer face ao aumento dos trabalhadores da função pública. Na discussão havida no seio da Comissão de Economia, Finanças e Plano entre os representantes dos diferentes partidos e os membros do Governo foi focada esta verba de 4,3 milhões de contos. Sobre a mesma pediu explicações exactamente o representante do Partido Comunista Português nessa reunião. Dadas que foram essas explicações não mais esse problema foi discutido.

O que esta Assembleia aprovou não foram as linhas fundamentais do Orçamento, como também já aqui foi afirmado por um Sr. Deputado, mas sim a lei do Orçamento, que, segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 108.º da Constituição, conterá a discriminação das receitas e a das despesas na parte respeitante às dotações globais correspondentes às funções e aos Ministérios e Secretarias de Estado.

E por ser este o entendimento também do Partido Comunista Português, constatámos que os seus representantes não se pouparam a esforços no sentido de conhecerem detalhadamente o programa político de acção que estaria subjacente à proposta de lei que foi presente a esta Assembleia.

É pois para nós ponto assente que a lei do Orçamento que aqui foi aprovada incluía a rubrica de 4,3 milhões de contos expressamente destinada ao fim em questão. Também é para nós claro que a Assembleia não pode alterá-la, tal como aqui também foi sugerido. Entendemos que só por atropelo grave à Constituição, de que nós nunca seríamos cúmplices, se poderia alterar a verba em causa. De facto, o n.º 2 do artigo 170.º preceitua que os Deputados não podem apresentar projectos de lei ou propostas de alteração que envolvam aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas na lei do Orçamento.

Por outro lado, entendemos que a solução encontrada pelo Governo para a repartição desta verba é correcta, pois, tratando-se de uma solução transitória, mais não se pretende do que repor parte do poder de compra perdido pelos trabalhadores da função

pública. Lamentamos profundamente que mais longe se não possa ter ido. Mas porque não acreditamos que a demagogia resolva os problemas dos Portugueses, preferimos estudar atentamente a realidade da situação económica e financeira portuguesa e dizer, claramente, que de facto não é possível, para já, dar aumento superior àquele que este decreto-lei instituiu.

Nós votámos aqui a favor de um Orçamento Geral do Estado, que outros classificaram fora desta Casa como um orçamento do descalabro. Não seja agora esta Assembleia a tornar o Orçamento Geral do Estado de 1977 naquilo que, ele não sendo, alguns desejaram que ele fosse.

O Sr. António Reis (PS): — Muito bem!

O Orador: — Vou terminar fazendo votos para que o diploma que venha a reorganizar a função pública seja um documento sério, nascido de um diálogo frutuoso entre trabalhadores e Governo e que defendam os reais interesses dos cidadãos deste país.

Basta de perder tempo com demagogia estéril. Há que trabalhar honestamente, a bem da sociedade mais justa de amanhã.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Efectivamente foi surpreendente ouvir mais uma vez aquilo que acabámos de ouvir. É surpreendente ouvir um Deputado com responsabilidades, o nosso querido colega, falar da demagogia de que terão enfermado as intervenções de outros Deputados e depois, como se isso não fosse demagogia, referir-se ao quilo de bifes que os funcionários da letra mais baixa podiam comer em 1959, em comparação com os 10 kg que os com letras mais altas podiam comprar, e comparar isso com o quilo de bifes que os mesmos trabalhadores da função pública poderiam comer hoje, em comparação com os 4 kg que os com letras mais altas poderiam comprar. Na realidade, isso parece-nos, efectivamente, demagogia, porque, para além desses aspectos que focou, parece-nos que em 1959 os trabalhadores com a letra mais baixa não podiam comer sequer 1 kg de bifes, como agora começam também a não poder depois de já terem podido.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Eu disse isso?

O Sr. António Reis (PS): — Qual é a pergunta?

O Orador: — É esta: o Sr. Deputado quer comparar a situação de agora com a situação fascista de 1959?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para responder, se assim o desejar.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Penso que, de facto, a pergunta do Sr. Deputado Vítor Louro não é uma pergunta. Aquilo que eu disse foi que o Sr. Deputado, na sua intervenção, defendeu um leque salarial definido em termos de diferença. Ora, dadas as responsabilidades que o Sr. Deputado tem nesta Câmara,

limitei-me a dizer que o Sr. Deputado tinha laborado num erro grosseiro. E agora voltou a afirmar o mesmo. Ora, um leque salarial tem de ser definido em termos de uma razão e nunca de uma diferença, isto porque as séries existem a preços correntes. Aquilo que o Sr. Deputado diz estaria correcto se as séries fossem a preços constantes, mas de facto não são, porque não é indiferente uma diferença de 100\$ se dos salários, num país, o mais alto for 200\$; mas se o salário mais alto, num país, for 30 000\$, uma diferença de 100\$ é evidente que é extremamente menos relevante que se o salário mais alto for de 200\$.

Foi isso que tentei explicar, Sr. Deputado.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Quanto a nós, Sr. Deputado, o que está em causa não é o leque salarial, mas a possibilidade ou não de as pessoas comerem.

O Orador: — Sr. Deputado Vítor Louro, aí penso que estamos os dois de acordo. Comecei por dizer que a situação que se verifica hoje não é a situação ideal — e nós também lamentamos que de facto hoje tenhamos esta situação —, mas temos de concordar que se avançou realmente, não só em relação a 1959 (fui buscar um exemplo limite), pois se o Sr. Deputado se der ao cuidado de fazer as contas relativamente ao último aumento de Março de 1973 vai ver que de facto também se avançou alguma coisa.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Retrocedeu-se!

O Orador: — Desculpe, não se retrocedeu. Aquilo que se fez foi manter um leque salarial, isto é, manteve-se uma relação entre o poder aquisitivo das camadas da população que existem em Portugal.

O Sr. Presidente: — Antes de prosseguir, queria informar os Srs. Deputados — não o fiz antes por esquecimento — de que há um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Gualter Basílio seja ouvido como testemunha no 8.º Juízo Cível de Lisboa, no dia 10 de Março, pelas 15 horas. Está portanto notificado.

Também há um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Domingos Abrantes se desloque ao Serviço de Coordenação e Extinção da PIDE/DGS, no dia 11 de Fevereiro, pelas 10 horas, a fim de ser ouvido como queixoso no processo em que é arguido o ex-inspector António Rosa Casaco. Como o Sr. Deputado não se encontra presente, ser-lhe-á então comunicado quando estiver presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Ferreira.

O Sr. Dias Ferreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Face à maioria das intervenções aqui já reproduzidas no decorso deste debate e à justeza das reivindicações que a ele deram origem, não me limitam quaisquer escrúpulos em afirmar que de entre as classes mais desfavorecidas, exploradas e vexadas do nosso país se contam os trabalhadores da função pública, vítimas directas da tenebrosa ditadura fascista, que deles se servia para

a manutenção da pesada máquina burocrático-administrativa-opressiva e que simultaneamente espezinhava os seus interesses e a sua dignidade profissional.

Todavia, tempos houve em que os trabalhadores da função pública lograram constituir a sua organização de classe, o seu sindicato.

Com efeito, nove anos decorridos após a implantação da República, mais concretamente a 23 de Março de 1919, é criada a Associação de Classe dos Empregados de Estado, que posteriormente, a 22 de Dezembro de 1924, se transformou no Sindicato Nacional dos Empregados do Estado, extinto, compulsivamente, como é sabido, com o advento do fascismo, em 1926.

No entanto, esta referência deixa bem patente à posteridade que existe em Portugal uma história do sindicalismo dos trabalhadores da função pública, cuja realidade o fascismo logrou esconder e direi mesmo tentou destruir, mais raivosamente que a de qualquer outra classe.

É de realçar que em Fevereiro de 1920 foi lançado um manifesto público em que se alertava toda a população para a humilhante e intolerável situação em que se encontravam os servidores do Estado, chamando ainda a atenção do País para o sistemático abandono a que eram votadas as suas reivindicações, como sendo uma melhoria de ordenados, a exigência de se pôr termo à defeituosa organização dos serviços públicos e às injustiças constatadas de funcionários de iguais categorias e atribuições serem remunerados com uma desigualdade depauperante.

Outros comunicados públicos se seguiram fazendo sentir o fundamento das legítimas reclamações da classe no que respeita ao constante aumento do custo de vida, que retirava o poder de compra aos trabalhadores de um sector considerado útil dentro de um regime de sociedades humanas.

Era forte, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a vivência sindical dos trabalhadores da função pública, cujas decisões eram tomadas em amplas assembleias de classe.

A ditadura fascista agrilhou todo o povo português, silenciou ou procurou silenciar durante toda a longa noite de meio século os trabalhadores da função pública.

Foi a classe mais duramente escarnecida na sua condição humana e a quem os sucessivos Governos fascistas tudo fizeram para tentar corromper, através dos salários miseráveis que lhe atribuía, da degradante e deficiente organização dos serviços públicos, fomentando-lhe mesmo o recurso ao pluriemprego, que paradoxalmente lhe vedava em termos legais.

Ao fascismo não interessava de modo nenhum a evolução dos trabalhadores da função pública, porque lhe convinha precisamente o emperramento da máquina administrativa, limitando e reprimindo qualquer hipótese de criatividade que visasse a sua promoção sócio-técnico-profissional.

Não ignorando as inúmeras dificuldades com que se debatiam os trabalhadores deste sector, os diversos Governos fascistas, pela altura das falsas eleitorais, atiravam com irrisórias importâncias aos seus servidores, invariavelmente na modalidade percentual, que sistematicamente fazia incidir sobre as últimas letras da respectiva tabela salarial duas ou três escassas centenas de escudos, enquanto no topo máximo da tabela a melhoria era evidentemente bastante sensível.

O aumento percentual proporcionava que alguns dos funcionários das categorias mais elevadas se vissem senhores de uma muito satisfatória remuneração, além de outras chorudas gratificações que lhes eram facultadas por hipotéticas ocupações com que o fascismo os favorecia, tornando-os assim um mecanismo garante da continuidade do regime, uma máquina destrutora e repressora das categorias mais desfavorecidas.

Se tivermos em conta os trâmites que corriam, nos duros tempos do salazarismo-marcelismo, os processos de ingresso na função pública em que os pedidos de admissão eram minuciosamente tratados nas apertadas malhas da polícia política, facilmente conseguimos constatar a ânsia dos trabalhadores em sustentar o seu posto de trabalho, tão dificilmente alcançado quanto mediocremente remunerado.

Contestando embora a sua situação deficiente na sociedade em que se inseriam, a máquina fascista conseguiu, assim, pelos métodos mais degradantes, por força de ameaças e repressões, manter pelo menos aparentemente acomodados os trabalhadores da função pública.

E digo aparentemente porquanto são conhecidos os afastamentos da função por motivos políticos e da manifesta repulsa ao regime pela maioria destes trabalhadores, cuja consciência progressista se patenteou claramente logo que quebradas as grilhetas que os manietavam.

A vivência sindical, que apesar da repressão nunca se extinguiu na classe, manifestou-se fortemente após o 25 de Abril. Os trabalhadores da função pública não são mais um sector indefeso e presa fácil de qualquer tipo de opressão ou discriminação indigna. Os trabalhadores da função pública desfrutam hoje do apoio dos sindicatos que com entusiasmo souberam organizar. Este é um dado que o Governo subestimou.

Perguntou o Sr. Ministro da Administração Interna, na sua recente intervenção nesta Câmara, se teria sido mais fácil ao Governo estipular um aumento igual para todos, para posteriormente se proceder à multiplicação das remunerações acessórias, facultar o pluriemprego, adoptar a atitude paternalista visando a criação de benefícios suplementares aos funcionários que se mostrassem necessário manter. Adiantou ainda se não se iria verificar uma situação de desfasamento ao atribuir-se o salário mínimo de 7000\$ e com que olhos seria encarada tal situação por trabalhadores de outros sectores, quando o salário mínimo nacional acaba de ser fixado em 4500\$. Termina o Sr. Ministro por perguntar se será essa a solução que se pretende.

É evidente que não. Está a opinião pública por dc mais esclarecida que o que os meus colegas, trabalhadores da função pública, pretendem e exigem do Governo é que os considere como portugueses que são, que lhes sejam tornadas extensivas as prerrogativas conquistadas com o 25 de Abril, a principal das quais tem sido tacitamente ignorada pelo Governo: a existência dos seus sindicatos e comissões de trabalhadores e a obrigatoriedade de com eles serem tratados todos os assuntos que lhes dizem respeito, honrando simultaneamente os compromissos assumidos aqui aquando da apresentação do Programa do Governo.

Fez o Sr. Ministro ainda uma referência às categorias mais baixas da escala de vencimentos, aquelas

que agrupam os trabalhadores indiferenciados, cuja tabela remunerativa é a equivalente à letra V.

Era esta letra V contemplada no Decreto-Lei n.º 506/75, de 18 de Setembro, com o salário mensal de 4000\$, consagrando o n.º 4 do artigo 1.º do mesmo diploma que tal situação seria apenas mantida nos seis primeiros meses de actividade, após o que os trabalhadores transitavam para a letra U, a que correspondia o salário de 5000\$.

Acontece porém que, particularmente em muitas câmaras municipais, a letra do articulado atrás referido foi puramente ignorada, o que coloca nesta data perante situações arbitrárias trabalhadores indiferenciados admitidos nas mesmas circunstâncias, passando uns já e em primeira análise a auferir o salário de 5800\$ enquanto os outros se vão quedar pelo salário mínimo de 4500\$.

Desta situação dei pessoal conhecimento ao Sr. Secretário de Estado aquando da sua presença na reunião com a Comissão Parlamentar Especializada de Administração Interna e Poder Local, a convite da qual e com o Sr. Ministro da Administração Interna nos honraram com a sua presença, quando estava em apreciação a proposta de lei n.º 7/I.

Não parecerá ao Governo que o desfasamento atrás referido será muito menos razoável e ainda menos compreensível aos olhos dos trabalhadores que o suportam do que verificar-se a atribuição do salário mínimo de 7000\$ para a função pública em relação a trabalhadores de outros sectores?

O Sr. Secretário de Estado afirmou, a dado passo de uma das suas intervenções, que, de 1959 a 1975, as categorias mais baixas adstritas à função pública, ou seja, o pessoal indiferenciado, como frisou, beneficiaram de um aumento salarial da ordem de 400% a 500%. No entanto, talvez tivesse escapado ao Sr. Secretário de Estado que essas percentagens são uma resultante da fixação do salário mínimo nacional em 3300\$, atribuído pelo Decreto-Lei n.º 217/74, de 27 de Maio, o que por si só confirma os miseráveis salários então praticados e que variavam entre os 120\$ e os 150\$ por semana, e as enormes carências com que se debatiam os trabalhadores a quem agora se faz questão de guindar aos píncaros dos privilegiados, face àquele aumento em percentagens tão elevadas. No entanto, o vencimento correspondente à letra A, que havia sido fixado em 16 000\$ pelo Decreto-Lei n.º 49 410, de 21 de Novembro de 1969, era actualizado, pelo Decreto-Lei n.º 372/74, de 20 de Agosto, em 18 900\$.

Tal análise vem, outrossim, reafirmar quão falsa e injusta é qualquer chamada actualização salarial, sempre que para tal seja utilizado o sistema percentual.

É ou não uma realidade incontestada que os artigos de necessidade imediata têm os mesmos preços, quer um cidadão aufera 4500\$ ou 21 800\$?

É ou não verdade que o poder de compra das categorias mais baixas é insuficiente para fazer face à aquisição dos bens indispensáveis à subsistência, enquanto às categorias mais elevadas as suas remunerações sobejam para investir em despesas que muitas vezes atingem o supérfluo?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas actuais condições de vida, não nos podem restar quaisquer dúvidas de que, quando se processe um aumento salarial utilizando como base os cálculos percentuais, são as classes mais desfavorecidas as que continuam a sê-lo.

E não há tecnocrata algum que consiga esconder esta realidade.

A verdade é bem diferente e muito concreta: se na tabela aprovada em 18 de Setembro de 1975 pelo Decreto n.º 506/75 a diferença salarial vai de 4000\$ a 18 900\$, consequentemente um valor de 14 900\$, o Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, aprovado pelo Governo, muito embora venha afirmar que em termos técnicos o leque se mantém, verifica-se, outrossim, uma abertura que vai de 4500\$ a 21 800\$, ou seja de 17 300\$.

Esta é a verdade insofismável e incontestável. Tudo quanto em contrário se diga é puro engodo, é apenas vestir mais «aceitavelmente» a verdade.

Manifestou o Sr. Primeiro-Ministro neste Parlamento, aquando da discussão do Programa do Governo, o reconhecimento da necessidade de se fazer justiça aos trabalhadores da função pública, prevendo ainda uma progressiva aproximação das suas remunerações e condições sociais aos restantes trabalhadores do sector público.

Pareceria que os trabalhadores poderiam acreditar na palavra do Chefe do Governo, salvaguardados que estavam nos artigos 56.º e 58.º da Constituição, elaborada e aprovada com a participação do partido do Governo.

Pareceria que os trabalhadores poderiam acreditar na sinceridade do Governo PS julgando que este cumpriria toda a legislação relacionada com as questões da função pública, como seja a lei fundamental do País e o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro.

E entre a aprovação do Programa do Governo, em Agosto de 1976, incluídos os compromissos que o mesmo contém, e a apresentação ao Parlamento do Plano e Orçamento Geral do Estado mediou um lapso de tempo de cerca de quatro meses, durante o qual o Governo poderia, se não tivesse esquecido os compromissos assumidos, ter aceitado as conversações propostas pelas organizações representativas dos trabalhadores.

O Governo, todavia, decidiu fazer tábua rasa da legislação vigente e ignorar simplesmente as organizações sindicais dos trabalhadores da função pública e os compromissos que publicamente assumiu.

Acontece, no entanto, que existe uma data histórica que se chama 25 de Abril, e que permitiu aos trabalhadores da função pública começarem a libertar-se das peias com que o fascismo os amarrou, estando hoje conscientes do seu papel na vida nacional, da sua importância vital no funcionamento da máquina administrativa do País.

É que também quanto a eles, a promessa do Sr. Primeiro-Ministro no que respeita à manutenção do preço do cabaz de compras deixa muitas reticências. Os bens de primeira necessidade continuam assustadoramente a aumentar. Os recentes acréscimos no custo dos combustíveis têm, com é óbvio, incidência imediata nos preços desses mesmos bens.

Assim, e com toda a franqueza, não conseguimos discernir como o Chefe do Governo conseguirá cumprir a sua promessa. A menos que, com o espírito que lhe é peculiar, se referisse tão-só à manutenção do preço do próprio cabaz, enquanto simples embalagem ...

É que, entre os meses de Maio de 1975 e Dezembro de 1976, o custo de vida aumentou no nosso país em cerca de 30 %. E não vou referir-me já aos aumentos assustadores que se verificaram durante o mês de Janeiro findo.

Face a esse aumento e tendo em conta a última e a primeira letra da segunda metade da tabela salarial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 923/76 (4500\$ para a letra V e 9000\$ para a letra L), deduzidos que sejam os descontos obrigatórios, o salário real, para estas categorias, é, respectivamente, de 2902\$20 e 5825\$40!

Entende o Governo que nestas condições fica beneficiado e salvaguardado o poder de compra dos trabalhadores constantes destas categorias?

É para estas situações, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que vos chamo a atenção. É para a necessidade de o Governo tomar e dar público conhecimento de quais são as classes que se vêem forçadas a apertar o cinto, de quem suporta já as medidas de austeridade preconizadas e programadas pelas entidades governamentais.

É para a necessidade de ser dado cumprimento à legislação em vigor que é imperioso que o Governo negoceie com os sindicatos e não tome arbitrariamente medidas como a que deu origem a este debate.

É para que o Governo tome consciência das suas responsabilidades e medidas objectivas e satisfatórias no que respeita à solução dos enormes problemas que afligem os reformados e aposentados, vivendo uma indigência envergonhada, sequência directa da situação depauperante suportada pelos trabalhadores da função pública no activo, que com reticências afeitivas encaram o futuro, já que o presente não lhes aponta uma panorâmica muito aberta.

Na minha intervenção de 24 de Novembro último fiz um apelo aos Srs. Deputados, que vigorosamente se bateram pela fixação do seu salário na letra A da tabela da função pública, para que na altura oportuna tomassem calorosamente a defesa dos trabalhadores da função pública, como o fizeram em proveito próprio.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E é pertinente recordar que, nessa discussão, a defesa desse subsídio foi também defendida por Deputados que hoje integram o elenco governativo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos aqui mandados pelo povo, para que lhe defendamos os seus interesses. E os cerca de 300 000 trabalhadores da função pública são parte integrante desse povo.

E hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, tal como em 1919, os trabalhadores da função pública, com a radiosa alvorada do 25 de Abril, reconstituíram os seus sindicatos e estão justamente ansiosos por recuperar tudo o que lhes foi vedado e negado nos quarenta e oito anos da ditadura fascista.

Os sindicatos são a vontade e a voz dos trabalhadores. É com eles que as entidades patronais devem tratar, nos termos constitucionais, os acordos de trabalho, salariais e sociais.

É com os sindicatos da função pública que a entidade patronal, Estado, deve acordar as medidas a tomar no que concerne à classe e não deliberar pela calada e colocá-los frente a factos consumados.

A não aceitação do Governo em estabelecer conversações com os organismos sindicais, tal como vem acontecendo com os trabalhadores de outros sectores, leva os trabalhadores da função pública a tomarem a plena consciência da imperiosa necessidade de em unidade, em poderosa unidade, manifestarem o seu protesto e o seu desejo da revisão do diploma governamental.

Os trabalhadores organizados nos sindicatos e comissões de trabalhadores são uma portentosa realidade neste país. Realidade positiva para a defesa da Constituição, para a consolidação da democracia, rumo ao socialismo.

E se algumas dúvidas restassem da veracidade do que afirmo, elas ficariam totalmente dissipadas com a presença dos Sindicatos da Função Pública do Norte, do Centro, do Sul, do STAL e dos Enfermeiros do Sul, a par dos outros duzentos e setenta sindicatos, no Congresso de Todos os Sindicatos, lutando pela unidade do movimento sindical ...

Uma voz do PS: — Todos não, Sr. Deputado.

O Orador: — ... factor único que pode positivamente contornar todas as dificuldades vigentes e levar à solução dos inúmeros problemas que afligem todos os trabalhadores portugueses.

Da unidade dos trabalhadores em torno do movimento sindical resultará a sua força organizadora. E com a força organizada e criadora dos trabalhadores conta o País para encetar quanto antes a recuperação económica que se impõe.

E não devemos, sob pena de cairmos em erro bastante grave, dissociar os trabalhadores da função pública, elementos básicos da máquina administrativa do Estado, do contexto em que se inserem todos os outros trabalhadores.

Nunca se poderá atingir a meta da recuperação económica sem os trabalhadores e muito menos contra eles, tomando medidas nas suas costas, seja qual for a sua actividade.

O 25 de Abril, a Constituição e os compromissos assumidos em defesa da democracia assim o impõem.

Resta-nos aguardar que sejam cumpridos e respeitados uns, honrados outros.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate que aqui se tem estado a travar suscita algumas questões importantes no que se refere à situação económica, ao Estado e ao direito constitucional.

Limitar-me-ei a fazer o resumo de algumas dessas questões e a expressar aquela sede de solução que a nós se nos afigura clara e líquida, sem qualquer aspecto ou possibilidade de tergiversações ou de recurso.

A primeira questão que aqui foi posta é a seguinte: ouviu ou não o Governo os trabalhadores ao fixar estes salários? Se ouviu, de que forma? Se não ouviu, porquê? O Governo explicou as razões por que não ouviu ou entendeu não dever ouvir. Cabe-nos a nós, membros do partido do Governo, adiantar muito brevemente mais alguns pontos sobre esta questão.

É líquido, é constitucional, que os trabalhadores da função pública têm o mesmo e exacto gozo de direitos que os restantes trabalhadores. É também lido, é claro, é evidente, ressalta do debate na Assembleia Constituinte e integra-se dentro da melhor doutrina que os trabalhadores da função pública, em virtude da sua especial natureza, terão formas de exercício diferentes desses direitos.

Há um ponto que é fundamental e que importa não escamotear: é que o princípio da contratação colectiva, o princípio da luta de classes, não se aplica de forma nenhuma aos trabalhadores da função pública, que não dependem do patrão mas do Estado.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

Protestos e apartes vários do PSD e PCP.

O Orador: — Eu quero dizer ao Sr. Presidente que só autorizo que seja interrompido nesta Sala pelos meus pares dentro dos termos regimentais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós entendemos, muito claramente, que estes princípios devem ser ditos e devem ser afirmados. Tenho verificado que nesta Câmara e fora dela parece que há receio de afrontar e de dizer aquilo que é a verdade. Os Deputados socialistas não têm receio de dizer aqui, como na Assembleia Constituinte, aquilo que é a verdade.

O princípio, que foi definido constitucionalmente, da participação dos trabalhadores na elaboração das leis, na parte que efectivamente ou directamente lhes toca, tem de ser, como todos os princípios da Constituição, devidamente enunciado e devidamente regulamentado. É um facto, que se deve sublinhar, que, em relação aos trabalhadores da indústria privada, não há dúvida nenhuma, é perfeitamente exacto que já se tem alguma experiência, pela natureza das partes e pela prática seguida, daquilo a que se chama uma contratação colectiva. No que respeita à função pública, aos acordos contratuais ou à elaboração de contratos, é manifestamente insuficiente a prática havida entre nós e, deve dizer-se, em todos os países responsáveis, quer do Ocidente quer do Oriente.

Nós dizemos claramente sobre este assunto que o direito de participação na elaboração das leis dos trabalhadores da função pública deverá ser definido numa lei a aprovar por esta Assembleia, lei essa que seja efectivamente participada e que diga exactamente quais são as regras do jogo. Nós não podemos permitir e o Estado não pode permitir que a sua autoridade seja constantemente posta em causa, quer através de confrontos sem motivo ou, o que é pior, da erecção em teoria de actos passados ou de circunstâncias de facto.

O direito português, ao contrário do direito anglo-saxónico, é o direito da norma e não o direito do precedente e nós não podemos permitir que constantemente se invoque o precedente, a prática, que se invoque o costume, que nem sequer tem um longo consenso ou uma longa prática que o legitime e que o possa erigir em norma jurídica, para impor ao Estado e ao Governo determinados comportamentos — seja ao Governo do Partido Socialista, enquanto fomos Governo, seja ao Governo de qualquer dos outros partidos representados nesta Câmara, se dentro

da democracia assim o entender dever formar. Não há nenhum Governo que possa resistir à constante prática, erosiva e corrosiva, de se legitimarem ou de se tomarem formas de comportamento através de um costume, ou melhor, através de precedentes, muitas vezes de duvidosa legitimidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Definido o que entendemos acerca do princípio da participação dos trabalhadores na elaboração das leis, devemos dizer que estamos de acordo com esse princípio, entre outros motivos, por uma razão fundamental: porque é um princípio definido na Constituição e essa Constituição é um documento cujo respeito é o mais imperioso dever que cabe, na vida política, a um homem público e a todos os portugueses. Mas entendemos também que é necessário que a todos os níveis sejam definidas as regras do jogo para que as diferentes classes sociais, para que o Governo, para que as oposições, saibam constantemente com o que podem contar e não sejam constantemente ultrapassados por processos ou precedentes que nós não aceitamos enquanto não houver uma lei que os legitime.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O segundo ponto que aqui se tem de pôr, e esse ponto é mais sério, é o seguinte — e ainda ninguém, creio eu, o focou com profundidade: somos nós, partido do Governo, que achamos que ele deve ser focado, para darmos sobre esse tema as mais solenes garantias. Não significa de forma nenhuma, ao tomarmos esta atitude, que se ponham em causa os direitos sindicais dos trabalhadores da função pública. Nós também não pretendemos, desta forma, criar precedentes que legitimem uma prática revogatória ou derogatória dos normativos constitucionais. Nós o que pretendemos é, pura e simplesmente, que os próprios trabalhadores da função pública e de outros sectores — mas é dos da função pública que estamos a falar concretamente — saibam quais são os exactos mecanismos de defesa dos seus interesses e na base dessa formulação possam controlar não só a actividade dos seus representantes sindicais como também a actividade do próprio Governo, tudo definido em normas jurídicas, claras, abertas e definitivas, essas, sim, baseadas no possível consenso — porque o consenso absoluto é muito difícil (no pluralismo haverá sempre divergências e opiniões diversas).

O terceiro ponto que é importante focar é saber se é ou não suficiente o quantitativo que o Governo utilizou ou o aumento que o Governo concedeu. A esta pergunta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, respondeu o Governo dizendo claramente o seguinte: este aumento destina-se a minorar um problema e não a resolvê-lo, porque todos nós reconhecemos que não é suficiente o aumento que se dá, atentas as necessidades e o aumento do custo de vida. Mas não há ninguém neste país que seja responsável ou minimamente responsável e que, dado o condicionalismo político, possa vir propor a esta Assembleia um aumento para além daquele que foi concedido ou substancialmente maior do que aquele que foi concedido. Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não vivemos de demagogia, mas vivemos de realidades.

Risos.

Nós desafiamos qualquer partido político que não pôs em causa nenhuma das opções fundamentais do Orçamento — e podiam pô-las, e alguns casos foram postos — que venha aqui agora definir a quadratura do círculo e dizer como é que era possível fazer um aumento mais substancial.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Muito bem!

O Orador: — E, de resto, este tema não tem sido o tema que efectivamente aqui tem sido posto com mais força. Eu sinto que todos os que aqui se sentam nesta Câmara, pelo conhecimento que têm dos factos, pela experiência que tiveram do Governo, pelo seu conhecimento dos *dossiers*, sabem, no fundo da consciência, que o Governo não podia fazer neste ponto substancialmente melhor e sabem também, no fundo da sua consciência, que, se estivessem no Governo, também não fariam substancialmente melhor.

Vozes do PS: — Apoiado!

Risos.

O Orador: — Um outro ponto importante é o problema do critério da repartição do aumento. Sobre isso, tenho falado com muitas pessoas, dentro desta Câmara e fora dela, e tenho ouvido os mais diversos comentários, uns de aprovação, outros de crítica acerba e outros de reprovação. Dentro das minhas possibilidades, tenho procurado esclarecer os pontos de vista governamentais, porque não deixo de ser Deputado quando saio do Palácio de S. Bento.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em relação a este problema há um ponto fundamental a definir e um problema fundamental a sublinhar. O primeiro ponto é saber por que motivo, durante todos estes anos — e este é um dos aspectos pouco sublinhados da pesada herança do fascismo —, a concorrência do sector público com o sector privado retirou ao sector público os melhores técnicos de que o País podia dispor. O motivo claro e evidente, ou melhor, um dos motivos (porque houve outros), foi simplesmente este: o Estado não estava em condições de competir, mesmo que minimamente, ao nível dos salários, com os salários que eram praticados no sector privado para certas categorias. Entendeu este Governo, entenderá certamente qualquer Governo, que a política fundamental de salários em Portugal, de que este aumento é uma aplicação prática, embora ténue, consistirá no seguinte: em conseguir que todos os portugueses vivam bem, de acordo com as suas necessidades, e não em conseguir que todos os portugueses vivam mal impondo o igualitarismo na base da miséria. Esse, o povo português não aceita.

Uma voz do PCP: — Que grande lata!

Risos.

O Orador: — Seria curioso que quem utiliza a garrafada como forma de interrupção assumisse claramente estas opções e dissesse, com toda a clareza, ao povo português se pensa ou não que, em Portugal, chegou a altura de cada um vencer de acordo com as suas necessidades, eliminando-se as diferenças corporais, intelectuais e de preparação. Nenhum Estado

democrático no Mundo, nenhum Deputado nem político responsável, chegará ao ponto de sancionar um princípio com tal demagogia. Isso não existe em parte nenhuma do Mundo, e até no paraíso terreal, segundo consta, havia diferenças de categorias entre os dois habitantes que lá estavam.

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País tem seguido os debates desta Assembleia, tem seguido a actividade dos seus representantes políticos. O País anseia muito simplesmente por que os representantes populares, os Deputados, os homens do Governo, todos nós, lhe falem francamente a linguagem da verdade e lhe digam clara e sinceramente qual a sua situação. Enquanto o meu partido tiver a honra de presidir aos destinos do povo português, enquanto o meu partido for Governo, não temerá ser impopular, porque a pior das traições é a demagogia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, trabalhadores da função pública, povo trabalhador de Portugal: As várias acrobacias jurídicas do Sr. Deputado José Luís Nunes merecer-nos-iam um só comentário: e no entanto o Governo não consultou os trabalhadores, como manda a Constituição.

Contrariando frontalmente as aspirações de milhares de trabalhadores da função pública, o Governo teimou em dar forma às declarações sobre o aumento de 15 % que o Dr. Mário Soares fez aquando da sua campanha eleitoral, em boa hora, na televisão, para as autarquias locais.

A rapidez com que o Governo fez sair o Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro — rapidez aliás pouco usual no Governo quando se trata de dar solução aos problemas dos trabalhadores; a forma apressada e desajeitada, convenhamos, já que provocou atrasos injustificados no pagamento das mensalidades aos trabalhadores. A forma, apressada, dizia, com que o Governo ordenou aos serviços respectivos para que processasse os aumentos, mostra à evidência que o Governo estava e está plenamente consciente de ter decretado uma medida que é uma afronta contra a importante parcela do povo trabalhador que são os cerca de 300 000 trabalhadores da função pública. Rapidez para o Governo significava tirar proveito do factor surpresa, dar os factos por consumados, entregando as camadas mais mal pagas da função pública à boa sorte, eu diria antes à má sorte, dos aumentos de 15 %.

O Governo alega ter assumido as suas responsabilidades ao ter decretado o aumento de 15 %, mas esse não é, contudo, o ponto de vista dos trabalhadores da função pública. Ao concentrarem-se aqui, em S. Bento, numa poderosa manifestação, milhares de trabalhadores da função pública vieram lembrar ao Governo que são uma força real que ninguém pode ignorar; que não estão dispostos a aceitar as migalhas dos 15 % do Governo do Dr. Soares; e que têm perfeita consciência que o custo de vida tanto aumentou para

um director-geral como para um servente, ou mais propriamente: que o director-geral quase não o sentiu, ao passo que o servente tem que dar voltas à vida para conseguir dar de comer à família.

Engana-se o Governo, na sua tentativa de aplicar aos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional tal decreto, convencido que a classe não se encontra suficientemente organizada e mobilizada (ou talvez pense o Governo que a classe se encontre manietada ... quem sabe!?) para fazer valer os seus interesses e direitos.

Não seria necessário voltar a repisar o assunto, mas os trabalhadores da função pública, unidos, são uma força que ninguém pode desprezar, provaram-nos já diversas vezes, como por exemplo em Julho de 1974, em Lisboa, quando numa poderosa manifestação contra a política salarial do então Governo Palma Carlos-Spínola lhe deram o primeiro abanão que em pouco tempo lhe fez a cova.

Muito mais desorganizada estava a classe nessa altura, já que só então começariam a tomar corpo as suas organizações sindicais.

A União Democrática Popular, pensando interpretar os sentimentos dos trabalhadores da função pública, afirma perante esta Assembleia, onde sistematicamente no decorrer da ordem de trabalhos se tem choramingado a sua situação, que esta classe não precisa de tutelas «carinhosas» e demagógicas que não conduzem à resolução dos seus problemas.

Os trabalhadores da função pública, melhor que ninguém, conhecem a sua situação precária e não necessitam que lha apontem ou descrevam. O que querem é ver resolvidos os seus problemas com vista a alcançarem uma vida melhor e mais digna. Eis por que rejeitam as tutelas.

Desenganados no decorrer do tempo, os trabalhadores da função pública são uma classe já amadurecida, com uma experiência de luta suficiente para não permitirem que qualquer governo — ainda que se diga socialista — os ultraje naquilo que são os seus mais sentidos anseios.

Quem quiser governar ignorando a força poderosa que são os trabalhadores da função pública terá, pois, mais tarde ou mais cedo, de se confrontar com ela!

De igual modo, a quantos no seio da própria classe não raras vezes procuraram provocar a divisão, a confusão generalizada ou a desmobilização, se lembra que estão condenados ao fracasso, como a própria experiência tem mostrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cerca de 300 000 trabalhadores da Administração Central, Local e Regional dizem hoje não aos 15% de aumento salarial, consignados no Decreto-Lei n.º 923/76.

Cerca de 60 000 assinaturas entregues ao Presidente desta Assembleia, representando, se alguma dúvida houvesse, a vontade da classe, forçaram esta Câmara ao presente debate.

Assinaturas que foram recolhidas nos locais de trabalho onde os trabalhadores ganham o pão com que se alimentam dia a dia, e não nas ruas da Baixa lisboeta ou no metropolitano, como despudoradamente foi aqui afirmado pelo CDS, na voz do Sr. Rui Pena. O povo trabalhador para resolver os seus problemas não tem necessidade de recorrer a métodos «subterrâneos», porque ele possui energias capazes de varrer os mais difíceis obstáculos que lhe oponham. E são exacta-

mente essas energias poderosas que atormentam o CDS! Os métodos «subterrâneos» (para não chamar outro nome que é anti-regimental), são próprios, sim, do CDS!

Risos.

Ainda muito antes de ser «oposição civilizada», os trabalhadores da função pública ainda se recordam bem dos obscuros quarenta e oito anos em que o CDS foi Governo!

Vozes de protesto do CDS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Qual irá ser a resolução final desta Assembleia?

Irá ela ratificar o citado decreto-lei, contrariando assim, desse modo, o sentir de uma larga parcela do povo trabalhador que está convicta daquilo que quer, ou, pelo contrário, será esta Assembleia capaz de opor a esta medida antipopular do Governo o sentir dos trabalhadores, recusando a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado: Ganhou o Governo hábitos ecuménicos, fazendo, por tudo e por nada, comparações entre Portugal e o que se passa por esse mundo fora, para tentar, à falta de melhor, justificar os seus pontos de vista.

Assim, apressou-se o Governo em fazer comparações relativas ao leque salarial na função pública caso fosse adoptada a medida proposta pelos trabalhadores de aumento igual para todos.

Como não poderia deixar de ser, veio de seguida o Governo tentar fechar a boca aos trabalhadores com o peso do mundo.

Assim pensa o Governo derreter pela argumentação pouco sólida a realidade nua e crua dos trabalhadores da função pública.

Desdobra-se o Governo em esforços para tentar canalizar a atenção dos trabalhadores da função pública sobre o leque salarial.

Claro que os trabalhadores entendem isto como uma fuga ao problema de fundo. Mas, já que vem a talhe de foice, não seria despropositado, como já aqui foi apontado, que o Governo se debruçasse sobre outra definição de leque salarial que não aquela que agita perante esta Câmara e os trabalhadores.

A tarefa da larga maioria dos trabalhadores da função pública é a de zelarem pela subsistência sua e dos seus familiares, a qual não só era já pesada e insuportável, como ainda por cima se agravou.

Já não é só o facto de que o pão de cada dia custa a ganhar, mas que sobretudo cada vez custa mais a ganhar e cada vez dá para menos. É este o eixo da questão ao qual o Governo e o CDS fogem. Porque se o Governo pretende comparações internacionais eu faço algumas, porque curiosamente o Governo nunca delas dá conta. Por exemplo: num inquérito referente aos meses de Maio e Junho de 1976 da União dos Bancos Suíços, em quarenta cidades do Mundo, entre as quais Lisboa, chegou aquela entidade à conclusão que em Portugal se recebem dos mais baixos salários do Mundo e que, conjuntamente com a Turquia, são os países da Europa onde se recebem os mais baixos salários. Acrescento que, curiosamente, nas nove profissões escolhidas pela União dos Bancos Suíços

para a comparação não existe nenhum funcionário público, se não estou convencido de que ficaríamos ainda mais abaixo.

E quanto ao poder de compra? Pois bem, Portugal, revela ainda a mesma fonte, tem dos mais baixos poderes de compra do mundo e o mais baixo poder de compra da Europa, conjuntamente ainda com a Turquia.

Se tivermos em conta que nas profissões escolhidas só figuram profissões especializadas, algumas delas próximas dos níveis pagos na Europa (caso dos bancários e secretárias), chegaremos à conclusão de que mesmo assim os números fornecidos pela União dos Bancos Suíços ainda são muito optimistas.

Quanto a um cabaz de compras, contendo trinta e cinco produtos essenciais, verificou-se ainda, segundo a mesma fonte, que naquela altura custava mais caro em Portugal do que na Áustria, Grécia, Irlanda, Inglaterra, Espanha e Turquia. Isto há seis meses atrás, porque hoje em dia leva-se o cabaz à loja e vem quase vazio, pois desde carne a batatas «tudo o vento levou».

Risos gerais.

Como se caracteriza então a situação dos trabalhadores da função pública face a esta degradação das condições gerais de vida do nosso povo?

Lembraria, muito rapidamente, visto que a questão já foi aqui suficientemente ilustrada, que, para um cálculo feito de Abril de 1975 a Agosto de 1976, 111 500 trabalhadores da função pública abrangidos pelas letras S, T e U estavam reduzidos em Agosto de 1976 a um salário real médio (ponderado) de 3800\$, face ao aumento do custo de vida, que as estatísticas oficiais apontam como sendo de 29,7 %, 200\$ menos, portanto, do que aquilo que em Abril de 1975 era considerado como o mínimo de subsistência nacional, que eram 4000\$. Isto para não falar já nos milhares de trabalhadores assalariados de muitas câmaras municipais e serviços municipalizados, cujo salário real se calcula para essa mesma data, Agosto de 1976, como sendo de 2884\$, portanto 1116\$ menos que o salário nacional considerado mínimo em Abril de 1975. Isto em relação há seis meses atrás, em que o aumento dos preços ainda não havia tomado um ritmo galopante e a desvalorização progressiva do escudo ainda não se havia manifestado e a carença de produtos no mercado não era ainda flagrante, porque aos especuladores e intermediários parasitas ainda o Governo não tinha dado as inteiras liberdades e garantias para nos entrarem impunemente pelas algibeiras adentro.

Dirá o Governo que não se pode aprovar aumentos mais elevados para os trabalhadores da função pública, como sejam os 2000\$ por estes reivindicados, alegando que o montante ultrapassaria o previsto no Orçamento, cuja verba é de 4,3 milhões de contos.

A União Democrática Popular, no entanto, diz que esse aumento, para além de ser justo, é também possível.

Não está o Governo decidido a começar ainda este ano a indemnizar 30 milhões de contos aos grandes capitalistas da Indústria e da Banca, aos grandes latifundiários parasitas que durante décadas sugaram o nosso povo e espezinharam os trabalhadores da função pública com salários de miséria e condições de trabalho em ambiente de caserna?

Existem ou não existem no orçamento 18 milhões de contos, que nem neste Parlamento foi justificada a sua aplicação, mas que se sabe destinados à defesa, e mais 5 milhões para a GNR e PSP?

Será que o País está em guerra para despender tais e tão astronómicas verbas? Ou será que tais verbas se destinam a mover alguma guerra contra o povo trabalhador de Portugal?

O partido do Dr. Cunhal, que tomou uma atitude de meias-tintas ao abster-se nas votações da Lei do Plano e Orçamento, cusa agora, perante esta Câmara, tomar a defesa de uma justa causa, é certo, mas com interesses oportunistas claros, como sempre, de chamar a si a luta dos trabalhadores da função pública, arvorando-se nos seus intransigentes defensores ao ir votar contra a ratificação do decreto em discussão.

É curioso notar que, em 24 de Novembro passado, numa intervenção nesta Assembleia, o Deputado Dias Ferreira, do dito partido, tenha carpidido tanto a situação dos trabalhadores da função pública e alguns dias mais tarde, aquando da votação das Leis do Plano e do Orçamento, o Sr. Deputado e o seu partido houvessem tido um lapso de memória e esquecessem que a rubrica do Orçamento consagrada a encargos com aumentos salariais montava apenas a 6 milhões de contos, o que, evidentemente, não chegaria para um aumento digno para a função pública.

Curioso ainda é o facto de ser o partido do Dr. Cunhal o único dos dois partidos seleccionados a ter recebido os sindicatos dos trabalhadores da função pública antes daquele debate, estando portanto no pleno conhecimento dos anseios dos trabalhadores.

Mas só depois, quando os trabalhadores são vítimas do aumento dos 15 %, quando se mobilizam para a luta, é que o partido do Dr. Cunhal vem nesta Assembleia tomar uma posição contrária à anteriormente assumida. E lá fora, dentro da luta, tenta manietá-la, reduzi-la à simples forma jurídica que aqui tem defendido: as negociações.

A política do partido do Dr. Cunhal é a política das negociações, é a política que leva ao esgotamento a luta dos trabalhadores, canalizando-a apenas para este hemicíclo.

A seguir tal política os trabalhadores acabariam por não ter posições próprias e independentes em relação a esta Assembleia, o que na prática significaria o mesmo que riscarem dos estatutos dos seus sindicatos as respectivas assembleias gerais, introduzindo no seu lugar a Assembleia da República.

Face a tal política, não me admirará que o partido do Dr. Cunhal não acabe aí qualquer dia por propor a criação de uma Secretaria de Estado das Negociações.

Risos do PS, PSD e CDS.

Quanto ao PSD, que nesta questão dos aumentos manifestou boa vontade pela voz do Sr. Mário Pinto, estranhamos que essa boa vontade não se tenha estendido aos locais de trabalho da função pública, onde o PSD se tem aliado ao que de mais reaccionário por lá existe, como sejam as «forças vivas» do CDS e de grupelhos provocatórios.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Veremos se, enquanto Governo nas ilhas, manifestará a mesma boa vontade, o que até hoje nada se tem visto.

Antes de terminar, não gostaria de deixar passar em claro, porque aos trabalhadores também não passou, com certeza, a elevada determinação e firmeza evidenciada pela Deputada socialista Carmelinda Pereira na defesa dos anseios dos trabalhadores da função pública a uma vida melhor e mais digna.

Risos do PS.

Trabalhadores da Administração Central, local e regional do Norte ao Sul do País, no continente ou nas ilhas: a União Democrática Popular reafirma que o seu programa é o programa da luta do povo. Ao votar neste Parlamento contra a Lei do Plano proposta pelo Governo para 1977, ao ser a única força política que votou contra a Lei do Orçamento do Governo para 1977, a UDP fê-lo com a consciência e a convicção de que a política que o Governo traçou no seu programa de acção leva à abastança de quem já era rico e à miséria de quem já era pobre.

A comprová-lo está a medida decretada pelo Governo contra a vontade e os interesses dos trabalhadores da função pública.

Coerente com a política de uma só cara que sempre norteou os seus princípios e prática, a UDP considera que a única posição justa que pode tomar, tanto nesta Assembleia como fora dela, é a de estar ao lado dos trabalhadores da função pública. Deste modo, o voto da UDP nesta Câmara será contra a ratificação do aumento governamental dos 15 %.

Os trabalhadores da função pública devem manter a sua independência face a este Parlamento, prestando-se para a luta, avançando nas suas reivindicações, porque isso representa não só a sua autonomia como a das suas organizações sindicais em relação ao Estado, como também esta Assembleia não deixará de votar maioritariamente pelo Governo, ratificando o seu decreto.

Aos trabalhadores da função pública cabe avançar para objectivos comuns de luta que unam a classe. Não só no que diz respeito ao aumento de 2000\$ igual para todos, mas também na defesa dos subsídios de alimentação e cantinas, contra os quais o Governo prepara um ataque cerrado, e na luta por diuturnidades justas que contemplem os trabalhadores mais veteranos, que durante longos anos ao serviço do Estado aí têm vindo a deixar os ossos.

Unidos e organizados em torno dos seus órgãos representativos, os trabalhadores da função pública saberão acumular as energias necessárias para alcançarem a vitória, despedaçando as medidas que o Governo, com a sua política de cedências ao grande capital, ao fascismo e ao imperialismo, lhes pretende impor. Não só na batalha imediata que se avizinha mas também nas outras de maior vulto contra o desemprego maciço e a miséria, como o indicam as medidas de aumento das horas de trabalho, a tentativa e imposição da reestruturação de quadros de pessoal, que não virá satisfazer os trabalhadores.

O momento é de luta. Os trabalhadores da Administração Central, Local e Regional não vergarão!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Furtado Fernandes deseja pedir a palavra para que efectue?

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Queria fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — O meu protesto é relativo às declarações do Sr. Deputado Acácio Barreiros.

A secção sócio-profissional dos trabalhadores sociais-democratas da função pública, em devido tempo, tomou posição sobre este problema através de um comunicado. Esse comunicado, que criticou claramente o processo que foi adoptado pelo Governo relativamente à fixação desta tabela salarial, foi distribuído em muitos locais de trabalho da função pública. Não sei se o Sr. Deputado tinha isto em consideração, pois, se o não tinha, devia ter-se informado devidamente, porque esta foi a posição tomada pelos trabalhadores sociais-democratas da função pública.

O Sr. Presidente: — Também para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: Queria fazer o meu protesto com uma certa bonomia. É que quando ouço falar o Sr. Deputado Acácio Barreiros nunca sei se é o sentido de humor dele que prevalece ou se é o folclore com que pretendo rodear as suas palavras.

De qualquer forma, o meu partido não pode admitir, de maneira nenhuma, que um partido totalitário, do pior totalitarismo que há, o da brutalidade, que já aqui nesta Assembleia discutiu com outro partido quem tinha perseguido um terceiro partido, e nessa altura lavrei o meu protesto por tal facto, acuse o CDS de ser totalitário ou de ter estado feito com forças totalitárias. Nunca o estivemos nem estaremos, mas o Sr. Deputado sabe perfeitamente que tem estado muitas vezes do lado daqueles que perseguem a liberdade dos homens em Portugal.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, dou a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se para o Sr. Deputado do CDS as minhas intervenções lhe deixam algumas dúvidas quanto ao seu sentido, posso dizer-lhe que da parte da UDP não há dúvidas nenhuma quanto ao sentido das intervenções do CDS e de que essa alternativa, aparentemente nova, é muito antiga.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — É falso.

O Orador: — Não o autorizei a interromper-me, Sr. Deputado.

Queria dizer só mais uma coisa: é natural que venha dessa bancada a acusação de que a UDP lutou contra «combatentes da liberdade». Penso que tais acusações incidiram sobre as acções da UDP nas barricadas do 28 de Setembro e do 11 de Março, na perseguição dos pides. É natural que para as bancadas do CDS a perseguição dos pides seja interpre-

tada como ataque aos «defensores da liberdade», de uma certa liberdade que acabou com o 25 de Abril.

Vozes de protesto do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Ouvi o Sr. Deputado Acácio Barreiros fazer uma descrição muito notável da comparação entre a situação dos trabalhadores da função pública em Portugal e noutras países europeus. Para completar tal descrição, gostaria que me informasse, se lhe fosse possível, qual a percentagem que representam os trabalhadores da função pública em relação à população activa no nosso país e nesses outros países europeus.

O Sr. Presidente: — Poderá responder, Sr. Deputado Acácio Barreiros, se assim o entender.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Deputado: Posso claramente dizer-lhe que não conheço tais percentagens. Se outro Deputado do seu partido quiser esclarecer, poderá fazê-lo.

O que tenho aqui são quadros comparativos do aumento do custo de vida e do poder de compra em vários países, e o que lhe posso dizer é que os dados que forneci penso serem exactos, pois citei-os de uma publicação dos bancos suíços.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Salgado Zenha pediu de novo a palavra para que efectue?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — É para dar explicações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para explicações, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — A explicação que quero dar é no sentido de o Sr. Deputado Acácio Barreiros não supor que a minha pergunta tinha qualquer intuito, pois não recebo relatórios dos bancos suíços ...

Risos e aplausos do PS e CDS.

Não tenho as regalias que o Sr. Deputado possui. (*Risos.*) Não tive também tempo de fazer o estudo exaustivo desta matéria e não tive a oportunidade de seguir estes debates.

Suponho que em Portugal o número dos trabalhadores da função pública deve andar à volta de 320 000, que, com mais 60 000 que vieram de África, dá um montante de 380 000. Tanto quanto suponho, em Espanha, e é o exemplo que agora me vem à cabeça, o número de funcionários públicos deve ser de 600 000, de forma que, como este país tem uma população superior quatro vezes à nossa, para termos uma percentagem idêntica, considerada uma das mais elevadas da Europa, devíamos ter cerca de 150 000 funcionários públicos.

Não sei se isso vem nos relatórios dos bancos suíços, mas com certeza que o Sr. Deputado Acácio Barreiros poderá providenciar para que no futuro façam menção disso.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção neste debate vai ser breve e limitar-se-á a um ponto apenas das muitas questões suscitadas pela discussão do decreto-lei do Governo sobre a dita actualização de vencimentos dos trabalhadores da função pública.

No fim da intervenção do Sr. Secretário de Estado, há dias aqui produzida, tive a oportunidade de fazer a seguinte pergunta: que concepção é que nesta medida se manifesta sobre o papel e a importância dos trabalhadores na definição das medidas que lhes dizem respeito? Não obtive resposta a essa pergunta. O Sr. Secretário de Estado invocou o seu estatuto de independente no Governo do Partido Socialista para dizer que não lhe competia responder, mas que obteria em devido tempo a respectiva resposta.

Pareceu-me ser esse um dos objectivos, pelo menos, da intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes da parte da bancada do partido do Governo. Devo dizer que, se a intervenção do Sr. Secretário de Estado do Governo do PS me tinha deixado perplexo e preocupado, a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes deixa-me ainda mais perplexo e preocupado.

Os factos são os seguintes: o Governo, sem ouvir os trabalhadores da função pública, resolveu decretar, pelas formas normais do secretismo que constituem os decretos-leis, conhecidos apenas pela sua publicação no *Diário da República*, um aumento chamado de actualização dos vencimentos dos trabalhadores da função pública. Estes contestaram tal aumento e o processo de determinação e de definição desse aumento. Entretanto, o Governo havia prometido que os trabalhadores seriam consultados e ouvidos. A Constituição da República impõe, em geral, que as classes trabalhadoras tenham um papel determinante nas grandes medidas que lhes digam respeito e, em particular, as organizações sindicais devem participar na elaboração da legislação do trabalho. Não respeitando os compromissos e não observando a Constituição, o Governo pôs os trabalhadores perante o facto consumado de um decreto-lei só conhecido através da leitura do *Diário da República*.

É certo que o Governo vem invocar aqui, e também o Sr. Deputado José Luís Nunes, que não tinha obrigação de consultar os trabalhadores da função pública, pois carecia de lei que o obrigasse a tal e que, de qualquer modo, a definição dos vencimentos desses trabalhadores nunca poderá ser concebida como uma contratação colectiva, pois neste momento não existe base legal para isso.

Simplesmente a questão é bastante outra e não esta. Trata-se de saber, pura e simplesmente, se o Governo Constitucional, se com esta Constituição, um governo socialista, que se reclama da defesa dos interesses das classes trabalhadoras, precisa de uma lei que o obrigue a consultar os trabalhadores. Trata-se de saber se um Governo Constitucional que assenta fundamentalmente na defesa dos interesses das classes trabalhadoras só consulta os trabalhadores quando a isso é obrigado por uma lei. Trata-se de saber, em suma, se o Governo faz depender os direitos constitucionais dos trabalhadores de uma lei

relativamente à qual ele próprio se reclama o direito de dizer em que momento é que a apresenta a esta Assembleia.

A nosso ver, não tem razão de ser a invocação do Governo ao dizer que não tem lugar a aplicação das regras da contratação colectiva. Na realidade, ninguém pretendeu até agora que o Governo estivesse obrigado a um processo de contratação colectiva e que o modo de fixação dos vencimentos dos trabalhadores da função pública fosse feito através de um contrato colectivo de trabalho ou de um acordo colectivo de trabalho. Acontece é que, entre um contrato colectivo de trabalho, realizado em formas jurídico-formais, e a não audição dos trabalhadores vai a distância grande que delimita o respeito da Constituição e dos compromissos do Governo e o seu não respeito; vai a distância de todos os pontos intermédios, que passam nomeadamente pela audição, pela negociação informal e não juridicamente vinculatória entre as partes, neste caso entre o Governo e os trabalhadores da função pública. O Governo não estava obrigado a uma contratação colectiva, mas não se podia fundar na ausência de uma obrigação àquela para reivindicar o direito de definir os vencimentos dos trabalhadores da função pública sem sequer os ouvir e considerar as suas razões e, ao fim e ao cabo, sem respeitar o princípio da audiência na definição dos assuntos que interessam aos trabalhadores da função pública.

Ouvimos hoje aqui, através do Sr. Deputado José Luís Nunes, a reafirmação destes princípios e argumentos, mas ouvimos mais. Ouvimos dizer que o Governo não está obrigado a dialogar e que, quando não está obrigado a isso, não dialoga mesmo.

Que o ministro fascista Gonçalves Rapazote pudesse dizer, com razão, que o poder fascista não dialogava, mas governava, compreendia-se. Isso estava na natureza do fascismo e da prática do seu poder. Esta afirmação de que o Poder não dialoga não é legítima num governo constitucional nem, nomeadamente, num governo do PS que se reclama da prossecução dos interesses das classes trabalhadoras. Que o Poder não dialoga é uma afirmação que não pode ter lugar hoje, com esta Constituição da República. Tal afirmação deve ser substituída precisamente pelo seu contrário: o Governo governa dialogando e não governa se não dialogar. O Governo, neste caso, não governou porque não dialogou, quando a isso era obrigado, e não o fez porque, mesmo que a isso não fosse obrigado, tal lhe seria imposto pelos próprios compromissos que assumiu com os trabalhadores da função pública.

O dever da Assembleia da República, neste caso concreto, como noutras em que a Constituição corra o risco de não ser observada, em que o Governo se apreste a não cumprir os compromissos assumidos perante esta Assembleia, é, se isso estiver ao seu alcance, sanar essas irregularidades constitucionais e políticas. Mas se não estiver ao seu alcance dar a solução concreta a cada questão, deve utilizar os meios ao seu alcance para obrigar o Governo a fazer o que não fez e que devia ter feito. O único meio que neste momento resta à Assembleia da República é não ratificar o decreto-lei do Governo. E esse é o seu dever fundamental, que o deve, nomeadamente, aos princípios constitucionais que regulam as suas

incumbências em matéria de fiscalização da actividade do Governo, mas é uma obrigação que resulta, além disso, das obrigações que tem perante os trabalhadores e, neste caso concreto, os trabalhadores da função pública. Se o Governo não cumpriu o que devia ter feito, a Assembleia não pode, porque já está perfeitamente consciente dos limites e das circunstâncias desta questão, encontrar motivos para deixar de fazer aquilo que tem de fazer.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Peço a palavra para dar uma explicação ao Sr. Deputado Vital Moreira e não para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Quero dizer ao Sr. Deputado Vital Moreira três coisas.

A primeira, é que pode o Sr. Deputado dizer o que quiser, e acho que tem direito de o dizer, porque não o interrompo, como não o fiz uma única vez. Estou convencido de que o Sr. Deputado Vital Moreira sabe que tenho razão e que as suas palavras correspondem não a uma razão política mas a uma razão partidária, o que é legítimo.

Gostava de focar aqui alguns temas, à guisa de explicação, sobre um ponto de uma afirmação que eu teria feito e que de facto não fiz.

Esse ponto, Srs. Deputados, é o seguinte: não digo que o Governo precise de uma lei para dialogar com os trabalhadores, mas que o Governo não quer deixar a quaisquer governos que lhe sucedam uma pesada herança de precedentes invocáveis por ter abdicado da sua autoridade. Sobre o resto, estamos entendidos.

Quanto à comparação que o Sr. Deputado Vital Moreira fez das minhas palavras com as do Dr. Gonçalves Rapazote, gostava de me limitar a focar alguns exemplos daquilo que acho que devem ser as relações democráticas nesta Assembleia. Podemos trocar aqui palavras violentas, duras, etc. Acho, no entanto, que para nenhum Deputado — defenderei em relação a todos esse direito —, e nomeadamente em relação a mim, na base pessoal de combatente antifascista, se devem usar esses termos de comparação. Drei ao Sr. Deputado Vital Moreira que pessoalmente comprehendo isso como uma forma requintada de ironia, que considero de mau gosto, mas que o Sr. Deputado tem todo o direito de usar.

Quanto à frase «o Poder não dialoga», direi, efectivamente, que foi uma frase salazarista. É verdade! Mas foi também a prática política daqueles regimes que, como na Polónia, fizeram aumentos de preços sem ouvir os trabalhadores, sem que houvesse uma Assembleia da República onde um partido democrático pudesse pedir a ratificação, ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... ou na Checoslováquia, em que o manifesto de 77 é considerado um acto ilegítimo e ilegal.

Protestos do PCP.

Gostaria de não ter de falar assim, mas quero prevenir esta Câmara e todos os Srs. Deputados de que respondo sempre no mesmo tom à maneira como directamente me tratam a mim ou ao meu partido: com cordialidade, quando sou tratado com cordialidade, e no mesmo tom, quando sou tratado de uma forma considerada agressiva e injusta.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pede a palavra, mas gostaria que me dissesse em que parte do Regimento o mesmo pedido se enquadra?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Agradeço o facto de ter admitido uma violação do Regimento, ao conceder a palavra ao Sr. Deputado José Luís Nunes, porque me permite invocar o precedente para não cumprir o Regimento e permitir-me fazer também um esclarecimento do mesmo estilo do efectuado por aquele Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Portanto, vamos continuar a violar o Regimento ...

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, e, concretamente, Sr. Deputado José Luís Nunes: Do que se trata aqui é de saber precisamente qual é o lugar dos trabalhadores no nosso sistema constitucional. As razões que eu invoquei foram razões da Constituição e de relações democráticas entre a Assembleia e o Governo. O Sr. Deputado José Luís Nunes não as contestou. Se, neste caso concreto, alguém defende aqui razões de partido, deve presumir-se que é o Sr. Deputado José Luís Nunes, pois trata-se de defender o partido do Governo e não o meu partido, que não tem aqui relação directa de causa.

Quanto à citação que fiz de um Ministro fascista, devo dizer que o Sr. Deputado ouviu mal quando suspeitou ou pensou que eu teria feito uma comparação. De modo algum quis fazer qualquer comparação. Apenas quis fazer uma comparação entre aquilo que é e aquilo que não deve ser. Só quis chamar a atenção para o facto de que certas atitudes, mesmo quando não tenham as mesmas intenções, podem conduzir a resultados semelhantes.

Sobre a parte final, devo dizer ao Sr. Deputado José Luís Nunes o seguinte: não sei a que propósito vem a sua afirmação, sendo uma contradição absoluta com aquilo que começou por dizer no início da sua intervenção. Por mim, não me permiti tal método de argumentação, e lamento que o Sr. Deputado se tenha permitido tal.

O Sr. Presidente: — Estamos próximos da hora do encerramento da sessão. É completamente impossível que este debate continue sem que haja prorrogação do prazo das 20 horas, porque a votação na generalidade terá de ser feita hoje.

Poderíamos interromper às 20 horas — isto é apenas uma sugestão, outras existirão certamente —, fámos jantar, que é uma coisa que não faz mal a ninguém (*risos*), e voltariam às 21 horas e 30 minu-

tos para continuarmos, porque ainda há sete oradores inscritos, tendo cada um direito a usar da palavra por um período de vinte minutos. Vejam, assim, até que horas se prolongará a sessão. Isto é apenas uma sugestão; o Sr. Deputado José Luís Nunes poderá fazer outra, para o que lhe concedo a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Gostaria que V. Ex.^a perguntasse aos Srs. Deputados se mais alguém quer usar da palavra ou, no caso de a minha pergunta não ter sentido por os inscritos já haverem declarado que não desejam usar da palavra, que me informasse se as inscrições já estão encerradas, para podermos decidir a nossa posição em relação ao número de oradores que irão usar da palavra.

O Sr. Presidente: — As inscrições já estão encerradas, Sr. Deputado, havendo sete Deputados inscritos.

Vou começar por consultar o PCP, que tem um orador inscrito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Nós faremos uma intervenção muito curta, Sr. Presidente, que certamente não ultrapassará cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, só temos inscrito o Sr. Deputado Narana Coissoró e necessitamos que ele use da palavra, não devendo a sua intervenção ultrapassar vinte minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, até este momento apenas usou da palavra um Deputado do PSD, desejando o meu partido usar da faculdade regimental que lhe permite fazer interviro mais dois oradores, que já se encontram inscritos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, as intervenções dos dois oradores do seu partido terão a duração de vinte minutos cada uma?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Penso que as duas intervenções somadas não irão muito além de quinze minutos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O que diz a isto, Sr. Deputado Acácio Barreiros?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Por razões que não voltaremos a discutir por agora, na segunda intervenção só tenho direito a usar da palavra durante o período de dez minutos, que não penso utilizar na totalidade. Mas quero interviro.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, gostaria que me informasse de quanto tempo necessita para a sua intervenção.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar): — Necessito de cerca de dez minutos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro da Administração Interna, qual será a duração da sua intervenção?

O Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás): — Oito a dez minutos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Na melhor das hipóteses, se não houver pedidos de esclarecimento, protestos e contraprotestos, as intervenções demorariam uma hora e quinze minutos, mas certamente se prolongarão por cerca de duas horas.

Agora vamos às sugestões, para saber se interrompemos já a sessão e voltamos às 21 horas e 30 minutos ou se continuarmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, concordo com a sugestão de V. Ex.^a de interromper já e voltarmos depois de jantar.

O Sr. Presidente: — Qual é a sugestão do seu grupo parlamentar, Sr. Deputado Sérvulo Correia?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD preferiria que a sessão continuasse, sem interrupção, até ao seu termo.

O Sr. Presidente: — Mais sugestões, Sr. Deputado Salgado Zenha?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Aceitamos o consenso que resultar dos outros partidos, mas pensamos que não haveria grande inconveniente em continuarmos. Se, porventura, se pensar que outro método será mais frutuoso não nos opomos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, qual é a opinião do seu grupo parlamentar?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, preferímos continuar a sessão.

O Sr. Presidente: — Qual é a sugestão da UDP, Sr. Deputado Acácio Barreiros?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Também preferímos continuar.

O Sr. Presidente: — Sr. Vice-Presidente António Arnaut, agradeço que assuma a presidência.

Assume a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró para uma primeira intervenção.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado: O Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, constitui o primeiro acto do Governo socialista no domínio da função pública. No início do debate o

meu colega de bancada, o Sr. Deputado Rui Pena, apresentou o ponto de vista do CDS, que decorria naturalmente da análise por nós feita do decreto-lei ratificando, do requerimento do PCP e da consideração dos pareceres vários a seu respeito — com relevo para o dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública, que tínhamos tido ocasião de ouvir atentamente.

Seguimos as diferentes intervenções dos Srs. Deputados e as respostas dos membros do Governo neste debate, que já vai longo, e é altura de acrescentarmos mais algumas considerações às já produzidas no primeiro dia da discussão pelo nosso grupo parlamentar. Devo dizer, desde já e sem menosprezo, aos ilustres Deputados intervenientes que o debate não trouxe nada de inesperado e por isso os argumentos aqui produzidos por vários quadrantes não nos impressionaram sobremaneira.

Não desconhecemos que a revisão salarial do funcionalismo público constitui uma tarefa difícil, espinhosa e, acima de tudo, ingrata. É impossível satisfazer ao mesmo tempo cerca de 300 mil trabalhadores que são afectados nas suas condições de vida por uma medida governamental deste género.

O aumento de 15 % dos vencimentos de todos os funcionários públicos constitui um problema com especificidade muito nítida na sua análise política conjuntural: trata-se de uma medida que o Governo decretou, em 31 de Dezembro, face a um condicionamento próprio e definido. O valor do escudo sofreu uma forte erosão desde a data em que pela última vez foram aumentadas as remunerações dos trabalhadores da função pública, e tanto as justas reivindicações por parte destes como a necessidade de, pelo menos, não deixar deteriorar ainda mais a qualidade dos nossos serviços públicos levaram o Governo a decidir um aumento global em todas as remunerações.

Sucede, porém, que a função pública desde há muito que aguardava do Governo socialista uma clara definição da política de pessoal, da qual a política salarial é apenas um vector, embora importante e estratégico.

No estado actual da nossa Administração Pública, tentar, à moda antiga, adiar sucessivamente o lançamento das bases de um estatuto da função pública é agravar dia a dia os vícios já estruturais neste domínio, somando agora os defeitos inevitáveis da conjuntura grave que atravessamos.

Por isso mesmo, aquando da apresentação do Programa do Governo, foi bem acolhida por esta Assembleia a promessa solene do Executivo de que promoveria quanto antes e com a participação das organizações representativas dos trabalhadores da função pública a publicação daquele estatuto e a definição do regime geral da reclassificação e actualização dos vencimentos.

Foi por força deste compromisso que a posição governamental se tornou ainda mais vulnerável do que nesta difícil conjuntura teria necessariamente de ser.

Sem querer embrenhar-me nos meandros da constitucionalidade ou inconstitucionalidade do diploma sob exame, é mais o aspecto do compromisso do Governo do que a violação do preceito constitucional da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º que dá autoridade moral aos sindicatos dos trabalhadores da função pública para exigirem ser ouvidos por parte do Ministério da Administração Interna neste domínio.

Naturalmente que, se fôssemos nós, CDS, que estivéssemos no Governo, nunca deixariamos arrastar até este ponto toda a problemática extensa e importante da Administração Pública, de que, como disse atrás, esta questão de remunerações é um mero afioramento. Se fôssemos nós, não deixaríamos de atender às solicitações dos sindicatos, que tinham o direito de ser ouvidos a este respeito, como, aliás, já fez o nosso Grupo Parlamentar quando eles se apresentaram nesta Assembleia.

E procederíamos assim por duas razões: a primeira é que, sendo nós um partido personalista e portanto transclassista, não estamos convencidos de que, mediante um comportamento de classe ou uma opção de classe, nos encontrarmos automaticamente sintonizados com as aspirações e as pretensões dos trabalhadores no seu trabalho ao ponto de nos podermos julgar aptos a decidir por eles e de acordo com eles, mesmo sem os ouvir cuidadosamente.

A segunda razão seria a diferença entre a atitude do PS e a nossa própria atitude perante a Constituição. O PS tanto pensou e disse que a Constituição era sua que, insensivelmente talvez, sentirá perante ela um natural à-vontade, que nós, por exemplo, não nos podemos permitir. A nossa atitude, perante a lei fundamental, é bem diferente: é a de respeitar rigorosamente as suas disposições.

Seja como for, o que é certo é que essa imprevidência ou esse excessivo à-vontade, aliás recorrente, por parte do Governo socialista relativamente aos comandos constitucionais, abriu o flanco a ataques fáceis ao decreto-lei também sob esta incidência, como se viu.

E agora a Câmara encontra-se perante este dilema: ou respeita pura e simplesmente o diploma, põe uma pedra sobre os 15% ou sobre os 4,3 milhões de contos que os trabalhadores da função pública, aliás, já começaram a receber em Janeiro, o que não será fácil por muito opositor que seja, nem agradará de certo aos trabalhadores, por muito descontentes que neste momento estejam muitos deles.

Ou então, como se vai tornando habitual, a Câmara terá de encontrar maneira, através de uma ratificação com emendas, para ela própria adoptar as medidas adequadas; e isso tanto vale para o aumento generalizado de 15%, como vale para qualquer outro esquema de distribuição da verba orçamental consignada para a referida actualização dos vencimentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A descoordenação e a distorção de remunerações que o decreto-lei ratificando mantém intocadas não pode deixar de ter um efeito nocivo no escorral de trabalho, na produtividade dos funcionários e no clima de relações humanas que, por sua vez, em jeito de círculo vicioso, dá azo à improvisação e ao empirismo de cada dirigente ministerial, cioso de suprir a insuficiência de quadros com a anarquia das retribuições acessórias e as soluções paternalistas de ocasião.

Estará o Governo ciente de que a medida consagrada em 31 de Dezembro não agrada plenamente a ninguém? Em primeiro lugar, não agrada aos trabalhadores por motivos variados, e até porque tendo sido a depreciação da moeda, no período em apreço, de cerca de 30%, e o aumento se cifrar em apenas 15%, os quadros superiores e os quadros intermédios

e os trabalhadores chamados indiferenciados, todos terão a consciência e todos continuarão a sentir que vão ganhar em valores reais menos 15% do que ganhavam há um ano e meio; nenhum dos grupos considerados pensará que se lhe fez justiça quando estão a trabalhar há mais tempo e ganham e ganharão menos do que antes, sem saberem sequer como é que as coisas se encaminharão no futuro.

Por outro lado, os tecnocratas preocupar-se-ão com mais esta influência e outras que porventura ela induza sobre a espiral inflacionária.

Finalmente, não agradará ao próprio Governo, que precisa de contar as despesas e vai gastar 4,3 milhões de contos por ano, sem contrapartida franca nem na correção de situações injustas, nem numa obtenção dos aumentos da produtividade.

Referi atrás que são graves, e conhecidos de todos, os vícios que afectam desde há muito a Administração Pública portuguesa: as dificuldades de recrutamento de pessoal qualificado para o preenchimento dos quadros, nomeadamente quando está em causa o exercício das funções técnicas de maiores exigências.

Durante anos e anos a função pública, mormente nos quadros técnicos, representou como que a passagem pelo deserto, uma antecâmara para cargos mais rendosos. O paradoxo da situação chegou ao ponto de se estabelecer uma concorrência desenfreada não só entre vários subsectores do sector público, como entre os Ministérios e organizações afins, e finalmente entre os próprios Ministérios.

A inexistência de uma política global e coerente de pessoal a nível central gerou a actual balcanização dos quadros levada ao exagero, com o seu carácter estanque que veda qualquer mobilidade, aniquila o espírito competitivo, estiola a iniciativa e a originalidade e degenera as responsabilidades das chefias.

Se este é o cancro quemina os quadros técnicos, a estrutura dos quadros do pessoal em geral, de forma piramidal com uma base acentuadamente ampla e que traduz o baixo nível médio de qualificação do pessoal da função pública e o excessivo número de auxiliares e indiferenciados, ao mesmo tempo que pelo seu topo delgado reflecte o carácter centralizador da nossa Administração, para a generalidade dos técnicos e pessoal de chefia a única possibilidade de melhoria de remuneração é a resultante da revalorização dos vencimentos, e como esta se faz a espaços relativamente grandes, e com base em percentagens de aumento que quase nunca cobrem a evolução entretanto verificada no custo de vida, como agora sucede com o Decreto-Lei n.º 923/76, acaba por se assistir à contínua deterioração das retribuições para cuja solução só fica uma porta aberta — a da saída da função pública.

Significa isto que o que o Governo chama «compensação parcial para o agravamento do custo de vida», fixada olímpicamente em 15%, longe de atenuar as disparidades e as injustiças gritantes que actualmente existem, contribui, ao contrário, para as agravar, na medida em que, mantendo incólume tanto o leque salarial como as incorrecções interprofissionais, só poderá conduzir à desmotivação, visto que com este arremedo de actualização de vencimentos não é de esperar que o Governo deite mãos à obra de estru-

turar as carreiras, reclassificar o pessoal e publicar o anunciado Estatuto da Função Pública.

Falei do quadro técnico e dos quadros intermédios de chefias, mas não quero deixar passar em claro que na parte inferior da escala salarial deparamos com o pessoal chamado indiferenciado, sujeito a uma série de letras diferentes, sem qualquer razão para tal diversificação e todos eles desfasados dos vencimentos dos trabalhadores de idêntico ofício, seja nas empresas privadas ou públicas ou nacionalizadas.

Entendemos que o Governo já devia ter procedido há mais tempo a uma actualização dos vencimentos da função pública. Não deveria ter esperado por uma degradação do escudo superior a 30%, para agora aumentar 15%, com os inconvenientes óbvios. Antes devia o Governo ter definido uma política salarial coerente, pondo-se a esse respeito de acordo com os sindicatos interessados e adoptando mecanismos correctores da depreciação da moeda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para nós, CDS, há ainda um aspecto importante no contexto da actualização dos vencimentos e que prevalece até sobre a nossa posição actual de partido da oposição.

Um elemento que não poderíamos deixar de ter em conta é o nosso próprio programa de partido, que tanto nos serve para ser oposição como nos serviria se fôssemos Governo. Do texto do nosso programa de partido, que data de Novembro de 1974, consta efectivamente o que passo a citar:

Preservação do poder da compra interna da moeda, especialmente no que se refere ao poder aquisitivo dos grupos de menores rendimentos, pela travagem do ritmo da inflação e o seu domínio gradual, com relacionação da progressão dos salários com a evolução dos preços, através de fórmulas adequadas de indexação ou de cláusulas de revisão automática.

E no capítulo denominado «Um aparelho administrativo eficiente», no § 265.º, lê-se:

Prioridade para a execução de uma política unitária de pessoal, que, além da dignificação da sua situação económico-social, permita uma gestão coerente, um adequado controle de efectivos e um sistema organizado de formação e aperfeiçoamento profissional permanente.

Os textos, como disse, são anteriores à Constituição e, ao recordá-los, dá-nos certo gosto pensar como as coisas seriam diferentes hoje se as medidas deste género e muitas outras que constam no nosso programa tivessem sido adoptadas há dois anos quando foram propostas!

A dignificação da função pública não pode nunca ser dissociada do nível das remunerações. Se o processo inflacionário exige a actualização dos vencimentos paralela ao agravamento do nível de vida, a superação das injustiças e a retribuição compatível com a qualificação e responsabilidade dos agentes não pode ser constantemente de las resolver no contexto global da Administração Central, local e do sector público nacionalizado. O Decreto-Lei n.º 923/76 nada tem com o compromisso assumido pelo Governo perante esta Assembleia e perante os sindicatos representativos dos trabalhadores da função pública de publicar quanto antes o regime geral de reclassificação e actualização dos vencimentos.

Esta a razão por que o meu colega Rui Pena afirmou, no início do debate, que o problema das remunerações da função pública não estava encerrado para nós, CDS, com a publicação do Decreto-Lei n.º 923/76. Seria altamente positivo que antes da votação o Governo desse a conhecer concretamente a esta Câmara quando pensa abrir o diálogo com os sindicatos para a elaboração da proposta de lei prometida em Abril de 1976.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: As intervenções até agora produzidas pelos Srs. Ministro e Secretário de Estado, bem como as intervenções dos Srs. Deputados do PS, mostram que o Governo e o partido do Governo se mantêm surdos à indignação e protesto dos trabalhadores da função pública e aos argumentos que em seu apoio aqui foram aduzidos a partir da bancada do PCP e por outros Deputados.

É certo que o Sr. Ministro da Administração Interna, nomeadamente, anunciou o propósito de enviar a esta Assembleia importantes propostas de lei, designadamente sobre a reestruturação e reclassificação e sobre o novo Estatuto da Função Pública, mas com isso furtou-se, tal e qual como o Sr. Secretário de Estado e como os Srs. Deputados Socialistas, a entrar no debate da questão concreta suscitada pelo nosso pedido de ratificação.

Entretanto, a questão que colocámos é muito simples: os trabalhadores da função pública protestam contra o Decreto-Lei n.º 923/76, e têm razão.

Têm razão porque, apesar das garantias constitucionais e das repetidas promessas do Governo, este legislou em matéria do seu fundamental interesse com absoluto desprezo pelas suas propostas, opiniões e reiterada afirmação de vontade de negociar.

Têm razão porque, mais uma vez, a reconhecida e incontroversa situação de desfavor dos trabalhadores da função pública em relação a outros sectores profissionais não foi bastante para que com coragem se adoptassem as providências urgentes, fortes e de fundo, as providências excepcionais, para iniciar a reparação de uma situação em certa medida excepcional.

Têm razão porque, alegando o Governo constituir o Decreto-Lei n.º 923/76 uma medida de emergência, se verifica, como por nós foi demonstrado, que o critério do aumento percentual e único e igual para todas as categorias parco benefício representa para aquelas categorias mais acossadas pelo aumento dos preços e carecia da vida, significando até uma diminuição real do poder de compra.

A Assembleia deve e pode reparar os prejuízos e tensões provocados pelo Governo nesta matéria.

Deve, porque se trata do respeito pela Constituição, de fazer justiça social e de reparar o próprio ludibriu de que esta Assembleia é vítima com o não cumprimento da parte do Governo da promessa aqui assumida de ouvir e fazer participar os trabalhadores da função pública na questão do aumento dos seus vencimentos.

Pode, porque tem competência política e legislativa bastante para revogar essa injusta decisão governamental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: Entendemos que não nos cabe a nós, Deputados comunistas, propor alterações às tabelas de aumento estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 923/76, quer pelas disposições constitucionais que limitam a iniciativa dos Deputados no domínio do aumento dos encargos públicos orçamentados, quer por entendermos que não nos devemos substituir aos trabalhadores numa negociação sobre tabelas, leque salarial e aumento de vencimentos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas alguns sindicatos avançaram uma proposta e avançaram a vontade de negociar em torno dela. O Governo ignorou uma e outra coisa.

Tem a Assembleia a possibilidade agora de forçar o Governo a reconsiderar a sua decisão e de reconsiderá-la constitucionalmente, isto é, com a participação dos trabalhadores da função pública.

É este o objectivo da nossa iniciativa de chamar o decreto-lei em causa a ratificação pela Assembleia da República. A forma de atingi-lo, ante a posição inflexível do Governo, é, evidentemente, negar a ratificação ao Decreto-Lei n.º 923/76.

Apelamos, por isso, para que a Assembleia da República vote contra a ratificação.

Apelamos para que a Assembleia, negando a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, recomende ao Governo que inicie urgentemente negociações com as associações sindicais representativas dos trabalhadores da função pública, para que o mais rapidamente possível, e com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro, se faça justiça aos trabalhadores da Administração Central, local e regional.

Ao fazer estes apelos e recomendações queremos declarar solenemente que pela nossa parte não se trata de nos colocarmos em guerra aberta com o Governo, trata-se de combater com energia mais uma sua medida inadequada e injusta.

Fazemo-lo com tanto maior à-vontade quanto é certo que desde a formação do Governo afirmámos que combateríamos abertamente as medidas que desaprovassemos, tal e qual como aprovaríamos as decisões que considerássemos justas, mas com a completa independência de quem não tem vocação para bengala de apoio.

Por isso, da nossa parte, não se trata de inventar mais um factor de instabilidade, mas de sanar um novo foco de tensão num clima já pesado de tensões sociais, de que as forças reaccionárias gulosamente se aprestam para aproveitar.

Seja a Assembleia da República capaz de eliminar este motivo grave de descontentamento e prestigiar-se à aos olhos do povo português, que a eleger. Também não se desprezará o Governo se for capaz de reconsiderar e corrigir o erro cometido.

Aplauso do PCP.

Neste momento reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Fernandes.

O Sr. Rui Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tem vindo esta Câmara a discutir o pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76.

Os trabalhadores da função pública, com os olhos postos sobre o que esta Câmara venha a decidir, têm a consciência de que, para além da proposta de aumento em si, é a dignificação da carreira profissional, é a dignificação da pessoa humana do trabalhador da função pública que importa salvaguardar.

Eternos esquecidos, foram durante largos anos instrumentalizados por um regime que, em lugar de servir, se servia de trabalho honesto e mal remunerado.

O decreto-lei em si não pode ter dos Deputados sociais-democratas, como não tem dos trabalhadores da função pública, um acolhimento favorável.

Para além da injustiça social que o diploma em si compõe, aliás já reconhecida pelo próprio Governo, é importante realçar que os trabalhadores da função pública reclamaram, como reclamam, o direito de serem ouvidos.

A Revolução de Abril contém em si própria o germen da virtude, da possibilidade do diálogo aberto e generoso, diálogo esse a que o Governo se recusou.

Quem não é capaz de dialogar é muito menos capaz de governar. Os trabalhadores da função pública reclamam o direito de se poderem pronunciar sobre matéria que a eles próprios diz respeito.

Já lá vai o tempo em que a uns competia governar e a outros trabalhar.

Já lá vai o tempo em que os Ministros não necessitavam de ouvir as partes interessadas.

Governar é também diálogo e é isso o que se tem vindo a reclamar.

O direito à vida, que exigem digna e dignificante, terá de passar por uma reestruturação da carreira profissional, mas não poderemos permitir que as diferenças entre o aumento do custo de vida e o aumento dos salários possam dar lugar a que as mesmas venham a ser preenchidas por subsídios entre as folhas de papel selado.

Os trabalhadores da função pública, conscientes do lugar que podem e devem desempenhar numa sociedade cada vez mais justa, mas que lhe deve parte activa e operante, estarão dispostos a mais um sacrifício se esse sacrifício for efectivamente um sacrifício de realidade, se for um sacrifício na construção da sociedade a caminho do socialismo humanista e personalista, que nós, Deputados sociais-democratas, preconizámos e queremos ver o mais rapidamente construído neste país renovado.

Não devemos, não podemos pedir sacrifícios se não termos uma contrapartida justa, humana e realista.

A proposta do Governo, mais por aquilo que não nos dá, mais por aquilo que não propõe, é efectivamente a proposta da «omissão»: omissão de justiça, omissão de projecto, omissão de sociedade.

Não devemos permitir que quem já tem dificuldades tenha dificuldades maiores.

Não podemos pedir a quem mais paga que pague ainda mais.

Projecto de austeridade, sim, mas por quem? Projecto de austeridade, sim, mas para quem? Projecto de austeridade, sim, mas por quanto tempo?

Nós, sociais-democratas, conscientes da realidade e do povo deste país, conscientes do projecto que temos e que propomos, não podemos aceitar propostas em que os imperativos de justiça social, económica e política não sejam efectivamente o fim a atingir.

O sentido do nosso voto é o de impor ao Governo que governe nos termos da Constituição.

Somos partido da oposição, mas de uma oposição autêntica e verdadeira, e não de uma oposição demagogicamente civilizada.

Compete aos partidos da oposição apontarem erros, compete aos partidos da oposição evitar caminhos que não correspondam aos interesses do povo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considera o Governo que é chegada a altura de fazer o seu próprio balanço sobre o presente debate, procurando sistematizar as principais conclusões que lhe pareceu lícito extrair. Deter-me-ei, posteriormente, na análise de cada uma. Assim, a primeira conclusão que poderá retirar-se reside no facto de o debate ter dado oportunidade de aflorar alguns importantes problemas existentes na função pública para além do aumento dos 15 %, problemas tantas vezes mal entendidos e sobre os quais pensa o Governo ter feito alguma luz.

Em segundo lugar, a surpresa de ver alguns grupos parlamentares defenderem na prática o encurtamento de um leque salarial que, de já tão baixo, não se encontra em condições de suportar que sobre ele incidam novas medidas, naturalmente populares, mas de efeitos desmesuradamente perniciosos.

Em terceiro lugar, a constatação da falta de instrumentos legais que são da responsabilidade desta Assembleia, concretamente quanto:

Ao cumprimento dos artigos 56.º e 58.º da Constituição, fundamentos que foram para o pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76;

O maior peso que a questão anterior tem, dado que, como o Governo pensa ter demonstrado, a Constituição previu um estatuto típico para a função pública e a prática legislativa decorrente da acção da Assembleia o confirma.

Por último, e para além da anterior questão técnica-jurídica, foi salientado o facto de o Governo dever ter provocado a consulta aos trabalhadores com base em argumentos de ordem política ou de praxe democrática.

Em relação à primeira das conclusões, considera o Governo da maior utilidade que o debate tenha permitido evidenciar um conjunto de situações que necessitam de solução integrada, como será o caso da revisão de toda a legislação que se aplica ao sector, por forma a habilitar o Executivo a uma gestão eficiente e dinâmica dos meios humanos que

haverão de dar resposta às crescentes tarefas da Administração Pública.

Quanto à segunda conclusão, pensa o Governo ter feito prova exaustiva da inviabilidade de nova redução do leque salarial. E aqui se situa o ponto fulcral da questão sobre a qual os Srs. Deputados serão chamados a pronunciar-se quando tiverem que expressar o seu voto.

É que não basta etiquetar de progressista ou conservadora a linguagem aqui praticada, como o faz certa imprensa. Haveremos todos que nos mostram conscientes sobre a matéria em que somos chamados a emitir opinião. E nada tem de conservadora a linguagem que faz apelo ao nível de competência e ao grau de responsabilidade, nem à forma de os diferenciar. Muito ao contrário, é falsamente progressista a defesa da aproximação das diferentes categorias através do esmagamento que a redução do leque salarial inevitavelmente produz apenas baseada na realidade das dificuldades financeiras do Estado e nas difíceis condições de vida das categorias mais baixas do funcionalismo. Nenhum projecto de construção de uma nova sociedade vingará se subalternizarmos os quadros e os gestores do Estado, retardando-lhes os seus estímulos, o que significa desvalorizar a formação, desgraduar a competência, tornar irrelevante a responsabilidade.

Em terceiro lugar, invoca o PCP os artigos 56.º e 58.º da Constituição como base para sujeição a ratificação do decreto-lei do Governo por falta de audição das organizações sindicais.

Quanto a nós, sem fundadas razões.

Diz o artigo 58.º que «competem às organizações sindicais exercer o direito de contratação colectiva», e especifica que a lei estabelece as regras respeitantes à competência para celebração das convenções colectivas de trabalho, bem como à eficácia das respectivas normas.

Foi assim que o Governo, ao aprovar os Decretos-Leis n.ºs 164-A/76 e 887/76, regulou a contratação colectiva de trabalho, não sem que tivesse ressalvado do âmbito da sua aplicação a função pública, que reservou para lei especial, no cumprimento da própria Constituição e na sequência do processo que sobre o assunto se levantou na Assembleia Constituinte e que na minha primeira intervenção me permiti relembrar.

O mesmo artigo 58.º consagra como direitos das associações sindicais, entre outros, o de participar na elaboração da legislação do trabalho.

Entende o Governo — e crê que com ele entenderão os Srs. Deputados — que por legislação de trabalho se deverá compreender o regime jurídico que estabelecerá a relação de emprego público, situação que nem de perto se alcança no diploma ora sujeito a ratificação.

Sustentou aqui o Governo que uma tabela salarial se caracteriza pelo seu leque. Ora, o Governo, com a sua medida, não só não tocou no leque salarial como não alterou as posições relativas entre as diferentes categorias, não se tendo verificado, portanto, qualquer alteração na estrutura anterior.

Com igual base foi arguida pelo Sr. Deputado Lino Lima, e hoje já aqui repetida da bancada do PCP, a ilegalidade da medida do Governo, fundada no incumprimento do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-

-Lei n.º 59/76. Também esse diploma se reporta às condições legais de prestação de trabalho, pelo que dou aqui por reproduzidas as considerações que acabei de fazer a propósito do artigo 58.º da Constituição.

O artigo 167.º da Constituição estabelece que é matéria de exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre o regime e âmbito da função pública.

Mas porque a iniciativa da lei compete aos Deputados e ao Governo, tem este em apreciação um projecto de diploma sobre a participação dos sindicatos da função pública na elaboração das leis, procurando encontrar forma de dar corpo à ideia instituída nos artigos 56.º e 58.º da Constituição.

Tal projecto, quando aprovado pelo Governo, será transformado em proposta de lei e considero que a esta Assembleia caberá sobre ela proceder à audição das organizações sindicais e comissões de trabalhadores. O que vier a ser aprovado constituirá o instrumento legal indispensável para o cumprimento dos preceitos constitucionais, cujo incumprimento agora, indevidamente, se argüi.

Torna-se tal instrumento indispensável ao Governo para encetar com as organizações sindicais a apreciação de um estatuto da função pública, que integrará a indispensável reestruturação das carreiras, sem a qual se torna impossível a prática de qualquer política gestionária do pessoal, bem como alcançar qualquer política social de trabalho.

Considera o Governo, face ao projecto que possui para reestruturação de carreiras, que a multiplicidade de funções existentes na Administração não pode ser contida num número abaixo das actuais vinte e duas letras e terá, eventualmente, de ser ligeiramente aumentado. Considera, por outro lado, que haverá que estender determinadas carreiras que, de tão curtas, nenhum incentivo provocam à valorização profissional. Pensa, tal qual os trabalhadores, que a uma promoção deverá corresponder uma diferenciação significativa de salário, que o compense da maior responsabilidade exigida e da formação profissional a que passará a ser obrigatoriamente sujeito.

Legítimo será indagar desta Assembleia como conseguir conciliar os princípios que enunciei — e sobre o qual estaremos, provavelmente, todos de acordo — com uma nova redução do leque salarial?

A menos que ao avançar com o salário mínimo para valores incomportáveis para a nossa economia se estruturassem posteriormente as carreiras. E onde pararíamos? Onde se situaria o salário das categorias mais altas do funcionalismo público? Em valores de novo incomportáveis para a nossa economia, e que impediriam a resolução correta da reestruturação das carreiras, como o Governo vem afirmado no decurso deste debate.

Curiosamente, as organizações sindicais, quando colocadas perante idêntico problema da necessidade de remuneração aos técnicos das associações sindicais, reagem em consonância com a posição que o Governo defende para os técnicos em serviço público.

Respigo de uma notícia publicada num vespertino de Lisboa do dia 21 de Janeiro a posição assumida pelos trabalhadores ao serviço da Federação dos Sindicatos do Comércio e do Sindicato da Metalurgia e Metalomecânica em face a uma portaria do Mi-

nistério do Trabalho com implicações no seu leque salarial. Ao insurgirem-se contra a portaria defendem, talvez sem se dar conta, o alargamento do leque salarial, pois de outra forma declaram que não ficarão em condições de poder contratar os técnicos e os peritos de que os sindicatos carecem.

Muito embora ciente da razão que lhe assiste, não esperava o Governo encontrar tão valiosa achega provinda de sector deveras insuspeito.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao quarto ponto, que foi levantado pela bancada do PSD, recordo agora a questão que foi suscitada também por outros Srs. Deputados quanto ao problema da audição das organizações sindicais, colocando-a em dois planos distintos: o jurídico e o da prática democrática, a que o Governo se não deveria furtar.

Acolho plenamente a diferenciação feita.

Nesta matéria, para além da consideração dos aspectos propriamente jurídicos — falta de mecanismos legais de audição e participação —, haverá efectivamente que ter em conta um aspecto de fundo de natureza política. Pergunta-se se o Governo entende ou acha correcto não reconhecer o direito, constitucionalmente consagrado, de serem os trabalhadores ouvidos e de participarem na tomada de decisões sobre assuntos que lhes dizem directamente respeito.

Não enjeito a questão, mas haverão VV. Ex.^{as} de concordar que seria possível ao Governo abrigar-se por detrás de uma cortina de fumo jurídico, tanto mais quanto a esta Assembleia é também imputável a falta dos mecanismos que acabei de referir.

O Governo não se julgou, nem julga, nem julgará, investido da graça majestática que, como benevolente tutor dos seus pupilos — neste caso os funcionários públicos —, lhe permitiria minorar as carências em que estes se encontram, outorgando-lhes um aumento maior ou menor de salários. Mas todos temos de aceitar e de partir de um postulado fundamental para a vivência democrática: o de que as partes envolvidas, Estado e funcionários públicos, estão de boa fé nas suas relações mútuas.

E é este pressuposto que permite ao Governo afirmar, em plena consciência, que, ao aumentar os vencimentos dos trabalhadores ao serviço do Estado, afectando-os de um coeficiente constante, não violou os direitos constitucionais dos trabalhadores. Quando os trabalhadores sabem que está em estudo um conjunto de providências legislativas, relativamente às quais será solicitada a sua participação e serão atendidas as suas observações, com vista a ser obtido um consenso o mais largo possível, providências que, essas sim, são susceptíveis de afectar em maior ou menor medida o respectivo estatuto (refiro-me àquelas que são anunciadas na nota oficial do MAI aqui lida pelo Sr. Deputado Lino Lima), não é legítimo negar ao Governo o direito de tomar a iniciativa que tomou, tanto mais que não foi pressionado pelos trabalhadores nesse sentido. O Governo agiu na pressuposição de que os trabalhadores nunca se sentiriam lesados nos seus direitos.

Aliás, no âmbito das providências legislativas sobre regime de função pública que em breve serão objecto de proposta de lei, é intenção do Governo propor a

dispensa de participação dos trabalhadores na atribuição de aumentos que não alterem o leque salarial e que visem corrigir salários, entretanto deteriorados no seu poder de compra.

A tendência, que nos parece inevitável, será a de caminharmos para esquemas de correção automática.

Impunha-se um aumento de emergência, claramente conjuntural, que embora ficando aquém dos níveis de erosão monetária obviaisse a carências que não poderiam continuar a agravar-se por mais tempo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: como para o facto chamou já a atenção o Sr. Ministro na sua anterior intervenção, teria sido fácil ao Governo evitar a presente questão, se a quisesse transpor para o momento seguinte da reestruturação das carreiras. Mas porque tem um projecto coerente para o todo, e porque as medidas pontuais que vai tomado não o permitem de vista, evitou a demagogia e a popularidade fácil.

Para ser responsável.

Assim, reafirma perante VV. Ex.^{as} o pedido de ratificação, por esta Assembleia, do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, para uma intervenção.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: No processo de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 não está em jogo apenas o aumento dos vencimentos dos trabalhadores da função pública e da administração local. Está em jogo também, e com um alcance muito mais vasto, o direito que os trabalhadores se arrogam de participar na legislação que rege a prestação do seu trabalho, direito que a Constituição reconhece e consagra expressamente, às comissões de trabalhadores, na alínea d) do artigo 56.º, e às associações sindicais, na alínea a) do n.º 2 do artigo 58.º

Resulta deste debate que o Governo procura justificar a sua recusa de audição dos sindicatos da função pública e da administração local com base em três argumentos:

O primeiro é o de que o aumento de 15% em todas as categorias não representa uma alteração da tabela salarial nem se pode considerar uma alteração do regime jurídico do trabalho da função pública e da administração local;

O segundo é o de que os sindicatos da função pública e da administração local não tinham direcções eleitas;

O terceiro é o de que os preceitos constitucionais acima indicados não são vinculativos por não terem sido ainda objecto de regulamentação.

Quanto ao primeiro argumento, parece-nos mais que seguro que ele não tem qualquer valor nem no plano formal nem, muito menos, no plano substancial. A remuneração é indiscutivelmente um dos aspectos mais importantes da disciplina do trabalho, aquele que mais significativamente interessa aos trabalhadores. Ora, é evidente que a tabela de vencimentos foi alterada e, por consequência, o preceito legal que a estabelece. É igualmente certo que os

trabalhadores têm tanto interesse em serem ouvidos sobre a alteração da tabela quando se processa mediante a aplicação de uma percentagem igual sobre a remuneração atribuída a cada uma das categorias, como quando se processa mediante a aplicação de critério ou critérios diferentes. Até porque, à partida, uma das questões a resolver, e das mais importantes, é exactamente a de saber que critério ou critérios hão-de presidir ao aumento a que se vai proceder.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não pode confundir-se a tabela com leque salarial — que são, como é evidente, dois conceitos inteiramente distintos — para se concluir que só há alteração da tabela quando o leque também é alterado.

Quanto ao segundo argumento, parece-nos de igual modo manifesta a sua improcedência. A verdade é que a maior parte dos sindicatos interessados tinham e têm direcções regularmente eleitas e nunca poderia aceitar-se que os direitos destes pudessem ser prejudicados por razões inerentes a outros sindicatos. Ora, o Ministério da Administração Interna recusou-se a ouvir todos os sindicatos e não apenas os que não tinham na altura direcções eleitas.

O terceiro argumento também não nos convence. Pensamos, com efeito, que não pode afirmar-se com segurança que os preceitos constitucionais acima citados não conferem aos trabalhadores o direito de participarem na legislação do trabalho enquanto não forem devidamente regulamentados. Acresce que o n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 59/76 determina com toda a clareza que os decretos a publicar pelos Ministérios da Administração Interna e das Finanças terão obrigatoriamente de ser fundamentados e precedidos de consulta às organizações representativas dos trabalhadores deles destinatários.

Mas, ainda que assim não fosse, mesmo que o Ministério da Administração Interna não tivesse, do estrito ponto de vista jurídico, o dever de ouvir os sindicatos, entendemos que é possível afirmar, com toda a segurança e convicção, que esse dever impedia sobre ele, ao menos do ponto de vista político. É esta a conclusão que necessariamente decorre dos preceitos constitucionais em causa e das posições a seu respeito expostas pelo Partido Socialista na Assembleia Constituinte, não sendo de admitir que o carácter especial da função pública venha a determinar, sob este aspecto, qualquer limitação aos direitos consagrados constitucionalmente para todos os trabalhadores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas o dever de ouvir os trabalhadores decorre também, para o Ministério da Administração Interna, das repetidas promessas do Governo e até da prática de alguns Ministérios, porventura até do próprio Ministério da Administração Interna, para não falar já na prática da Comissão de Trabalho da Assembleia da República, que reconheceu unanimemente aos trabalhadores o direito de participarem na elaboração da legislação do trabalho.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não deixa de ser curioso verificar que é o Governo, que tanto falou da concertação das forças políticas e laborais e a quem cumpre, mais do que a ninguém, promovê-la, que se recusa a dialogar com os sindicatos representativos dos trabalhadores que estão ao seu serviço, a ouvir os seus pontos de vista e a encará-los com a devida consideração antes de tomar decisões sobre uma questão tão importante como a do aumento dos seus vencimentos.

Será que o Ministério da Administração Interna se julgou capaz de analisar esta questão de todos os ângulos, com todas as suas implicações e de chegar a uma solução correcta sem ouvir os directamente interessados?

Será que o Ministério da Administração Interna, sem ouvir os trabalhadores, se julga capaz de avaliar devidamente o drama daqueles que suportam na sua carne e na dos seus familiares a exiguidade cada vez maior, em termos reais, da sua remuneração, insuficiente para pagar as despesas com a renda de casa, a alimentação e o vestuário e outras igualmente indispensáveis para viver com um mínimo de dignidade?

O Sr. Secretário de Estado lembrou ainda as condições em que foi decidido o anterior aumento dos trabalhadores da função pública, para afirmar que o Governo de então se mostrou totalmente incapaz de resistir à pressão dos sindicatos e de recusar, no mínimo que fosse, a satisfação das suas reivindicações. Seria para tirar daqui a conclusão de que o Governo só decide bem se for completamente imune à voz e à pressão dos trabalhadores?

Cremos que não, porque este segundo processo é tão condenável como o primeiro. O Governo tem hoje a autoridade que lhe advém da legitimidade democrática, ainda que com o senão de se apoiar apenas num partido minoritário, e tem sobretudo a força bastante para resistir a pressões que não se coadunam com o regime democrático em que vivemos.

É lícito, por isso, exigir-lhe que tenha a coragem suficiente para tomar as decisões mais conformes com o interesse geral, ainda que não concordantes com a opinião dos cidadãos a quem elas mais directamente respeitam, por mais vivas que sejam as formas adoptadas para a defenderm. Não podemos admitir que um Governo democrático tenha receio de confrontar as suas razões e opiniões com as dos governados, tenha receio de perder a perspectiva do interesse geral só porque lhe são apresentados, porventura com vivacidade, dramatismo ou até egoísmo, os interesses dos indivíduos ou grupos com quem deve estabelecer diálogo franco, aberto e leal. O Governo tem de resistir à tentação de se julgar auto-suficiente, por mais apoiado que esteja em técnicos de qualidade, tem que ter a humildade necessária para acreditar que é indispensável ouvir e estar atento às vozes e às razões daqueles que mais directamente são afectados pelas suas decisões. Ainda que não resulte deste diálogo a satisfação, no mínimo que seja, das reivindicações dos trabalhadores, não está excluído que estes fiquem convencidos de que o Governo não poderia proceder de modo diferente ou, pelo menos, que aceitem mais conformados as decisões por este tomadas.

No caso concreto, se o Ministério da Administração Interna tivesse ouvido os sindicatos, o problema da

ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 talvez não se pusesse, ou não se pusesse nos mesmos termos, ficando de qualquer modo circunscrito à boa ou má repartição, entre as diversas categorias, da verba para este efeito inscrita no Orçamento para 1977, verba que é da responsabilidade do Governo e poderá muito bem vir a ser modificada.

No caso concreto, se o Ministério da Administração Interna tivesse ouvido os sindicatos e até, por sua iniciativa, os partidos da oposição, em cumprimento da promessa feita nesta Assembleia durante a discussão do Programa do Governo, não estaríamos agora perante uma dificuldade suplementar resultante dos direitos ou, pelo menos, das expectativas que o decreto-lei em causa já criou e que não será agora justo nem de boa política iludir. Poderia ter-se chegado, por essa via, a uma solução minimamente satisfatória e aceitável para todos — Governo, partidos e sindicatos —, que, tendo em conta razões ponderosas de carácter social, permitisse a concessão de aumentos superiores a 15% nas categorias inferiores. Ainda que estes aumentos não fossem, em termos absolutos, muito elevados, sempre representariam um mínimo de consideração por razões de carácter social, que o Governo de todo ignorou, e sempre tornariam mais aceitável a diferença entre os aumentos concedidos às categorias superiores e às inferiores da tabela.

Mas será agora igualmente viável ou sequer aceitável, em termos políticos e de justiça, esta solução?

Entrando no problema de fundo posto pelo processo de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, começamos por observar que as intervenções do Sr. Ministro e do Sr. Secretário de Estado nesta Assembleia nos levaram a concluir que o Governo se preocupou acima de tudo, se não de modo exclusivo, com a necessidade de remunerar convenientemente os quadros superiores, para evitar que os funcionários mais competentes se encaminhem por sistema para as empresas públicas ou privadas, onde lhes são oferecidas condições muito mais vantajosas de trabalho.

Fazemos questão de afirmar desde já e muito claramente que partilhamos em toda a linha esta preocupação do Governo, tanto mais justificada quanto é certo que o sector público assume ou deve assumir um papel de relevo fundamental na nossa economia. Sem uma administração pública eficiente, servida por funcionários competentes e qualificados, tarde conseguiremos alcançar o objectivo que nos propusemos e a que conferimos dignidade constitucional, de construir no nosso país uma sociedade socialista, onde não haja lugar para a exploração e a alienação e onde reine a paz, a prosperidade, a liberdade e a justiça social, objectivo este que, segundo pensamos, só pode ser alcançado através da social-democracia. Mas é para nós evidente que a eficiência da Administração Pública, central e local, não depende apenas da competência e do zelo dos trabalhadores dos quadros superiores, dependendo antes da competência e do zelo dos trabalhadores de todos os escalões, desde o mais alto até ao mais baixo. Ora, como aqui já foi dito, a fuga dos funcionários mais competentes para as empresas públicas ou privadas é um fenómeno comum a todas as categorias e não apenas às que se situam no topo da tabela. Sendo assim, se o Governo, como parece, pretende que o aumento contribua para criar as condi-

ções mínimas de eficiência da função pública, então não deverá pensar-se apenas no desnível das remunerações das categorias superiores em relação às remunerações de categorias equivalentes nas empresas, mas também em igual ou até mais acentuado desnível nas remunerações das categorias mais baixas.

Estas remunerações, mesmo após o aumento, continuam a ser e serão cada vez mais insuficientes para assegurar o mínimo de existência compatível com a dignidade da pessoa humana, dado o vertiginoso e constante agravamento do custo de vida que o Governo se tem mostrado incapaz de suster ou sequer de atenuar. Enquanto um numeroso grupo de trabalhadores da função pública das categorias inferiores se debater com problemas vitais de subsistência, não é lícito esperar deles a competência e a dedicação indispensáveis para o bom funcionamento dos serviços em que se integram. Estarão demasiado absorvidos, como é compreensível, pela preocupação de encontrar rendimentos complementares ou dominados pelo desânimo de quem se debate com problemas vitais que não consegue resolver. E de nada valerá lembrar-lhes que o leque salarial da função pública é, entre nós, dos mais reduzidos da Europa. Só poderá viver para a função pública quem dela retirar o indispensável para viver.

Mas, se as considerações que acabámos de desenvolver não forem consideradas suficientes para concluir que as categorias inferiores da tabela deviam ter sido objecto de um tratamento mais favorável, quando encaradas na perspectiva da eficiência da Administração Pública, esta conclusão não deixará de se impor com base nas mesmas considerações se a encararmos também numa perspectiva social. Não é admissível que um qualquer problema, mormente o que estamos a apreciar, seja encarado apenas de um ponto de vista técnico. A técnica e o progresso têm de estar sempre ao serviço do homem e nunca deverão desenvolver-se à custa do sacrifício de direitos fundamentais dos cidadãos. Muito menos se poderá admitir que se desenvolvam à custa do sacrifício de alguns, porque se estão a criar assim privilégios para todos os outros.

Quando será que se acorda neste país para a necessidade de atribuir prioridade absoluta ao combate contra a miséria, que ameaça atingir numerosos funcionários públicos e administrativos como atinge desde há muito os crónicos sacrificados que são os reformados e os rurais?

Como poderemos continuar a proclamar os nossos ideais socialistas se se mantiverem ou agravarem as injustiças sociais anteriores ao 25 de Abril?

Em conclusão, entendemos que o Decreto-Lei n.º 923/76 não aplicou da melhor maneira a verba disponível de 4 milhões e 300 mil contos.

Porque não se preocupou minimamente com a revisão das estruturas fundamentais da função pública, ignorando por completo os estudos já elaborados no sentido da sua reestruturação.

Porque optou pela via mais desastrosa, ou seja, pelo aumento uniforme, por via percentual, quando é ele próprio a reconhecer estar a tabela salarial completamente distorcida.

Porque não conseguiu, com este aumento, agradar nem aos quadros técnicos, fundamentais no actual contexto da nossa sociedade, nem, muito menos, aos

funcionários das categorias inferiores, que continuam, agora por forma agravada, a não dispor do mínimo indispensável à sua subsistência.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Eu gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Deputado de facto equacionou os problemas que afligem os trabalhadores da função pública e penso que o enunciado que fez tem o consenso desta Assembleia, mas que não seja tem o consenso dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Aí estamos de acordo com o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, pois a função pública é uma parte da população activa portuguesa que tem sido extremamente sacrificada e que tem uma situação de remuneração extremamente baixa. Mas o Sr. Deputado, a determinada altura, diz que a solução para este país seria a solução da social-democracia, para além de outros enunciados que fez. Eu gostaria de pôr duas questões muito concretas ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo: dentro dessa solução social-democrata que ele encontra e dentro do limite dos 4,3 milhões de contos que foram aprovados por esta Câmara para o aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, qual era a estrutura de vencimentos que o Sr. Deputado entende que devia ser a correcta? Qual é o leque salarial que o partido que o Sr. Deputado representa entende que deve existir neste momento, em Portugal, para a função pública?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, para responder ao pedido de esclarecimento.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Manuel Moura: Tenho muito gosto em responder às questões que me pôs.

Devo dizer-lhe que toda a minha intervenção foi no sentido de que a estrutura dos vencimentos dos funcionários públicos pressupunha, à partida, ouvir as suas opiniões a este respeito. O meu partido nunca iria cometer o erro, que o Governo cometeu ao legislar sobre esta matéria, que está a criticar ao Governo.

Em segundo lugar, queria dizer-lhe que a verba dos 4,3 milhões de contos é da responsabilidade exclusiva do Partido Socialista. O meu partido votou contra o Plano, nesta Assembleia, absteve-se em relação ao Orçamento, e, portanto, não tem a mínima responsabilidade na opção política que nesta matéria o partido do Governo assumiu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente ao leque salarial, creio que valem exactamente as mesmas considerações. Mas devo dizer-lhe, como aliás já disse na minha intervenção, que há coisas neste país que me preocupam muito mais do que o leque salarial, nomeadamente as dificuldades terríveis com que se debatem as pessoas que têm magros vencimentos perante o aumento ver-

tigioso do custo de vida no nosso país, aumento pelo qual considero realmente responsável o partido do Governo.

Além disso, devo dizer-lhe que para mim a social-democracia é solução para se atingir uma sociedade de igualdade entre todos os portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Eu fiz-lhe duas perguntas concretas. Esses considerandos já nós os tínhamos ouvido. Eu pedia-lhe era que respondesse concretamente àquilo que eu lhe perguntei

O Orador: — Sr. Deputado: A resposta já lha dei. Não tomo posição nem lhe posso dizer qual é o leque salarial porque o meu partido entende que não é seu dever, nestas circunstâncias, substituir-se ao Governo na resolução de um problema desta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por uma pequena referência ao protesto formulado pelo Sr. Deputado Furtado Fernandes, a respeito da minha intervenção, por o mesmo me parecer deslocado.

Fiz uma crítica a uma prática anterior por parte do PSD, mas não deixei de considerar positiva a intervenção do Sr. Deputado Mário Pinto. O Sr. Deputado Furtado Fernandes, com o seu protesto, pode ter lançado a confusão, pois pode pensar-se que nós considerávamos de reaccionária a posição assumida pelo PSD no tocante a esta questão, inclusivamente a dos trabalhadores do PSD da função pública.

Penso que pouco ou nada haverá já a acrescentar aos argumentos que continuam a mostrar que o Governo não cumpriu a Constituição, nem sequer as promessas que havia feito. Quero, no entanto, fazer notar que, a nosso ver, a posição do Governo não é uma posição de força, mas sim uma posição de fraqueza. Isto, porque um Governo que se diz socialista e se diz um Governo da verdade deveria ter argumentos para convencer os trabalhadores de que de facto as suas propostas eram mais válidas do que as que os trabalhadores tinham elaborado. O Governo, ao furar-se a essa discussão, aparentando uma posição de força, está de facto numa posição de fraqueza, porque não tem argumentos para convencer os trabalhadores.

Além disso, queria fazer notar que mesmo os argumentos de emergência, neste caso, são argumentos sem fundamento. Eles poderiam ter alguma validade se o Governo estivesse perante trabalhadores desorganizados, sendo portanto muito difícil e muito demorada uma consulta a esses mesmos trabalhadores, e se, consequentemente, tivesse querido tomar uma medida de imediato e, com mais tempo, procurasse tomar soluções mais completas.

Mas os trabalhadores não só estão organizados como têm outras propostas e outras medidas de emergência. Todos estarão seguramente de acordo que uma reivin-

dicação de aumento para todos os trabalhadores da função pública, bem como todas as outras reivindicações constantes do respectivo caderno reivindicativo, são medidas de emergência porque não vão solucionar a longo prazo, evidentemente, o problema dos trabalhadores da função pública. O Governo tinha todas as condições para cumprir a Constituição e não pode defender-se alegando falta de legislação.

A questão é esta: saber se o Governo, na prática, tinha ou não condições para cumprir a Constituição; isto é, se tinha ou não interlocutores, se lhe não era fácil uma consulta rápida aos trabalhadores. Mais ainda: saber se não tinha já da parte dos trabalhadores, inclusive, propostas concretas e de emergência.

Nós entendemos, e neste sentido fazemos um apelo à Assembleia, que este decreto não deve ser ratificado.

Daí advirá que o Governo corrigirá a sua posição, negociará com os trabalhadores e encontrará o mais rapidamente possível, porque os trabalhadores também entendem que as medidas que apresentam são medidas de emergência, uma solução que agrada aos trabalhadores.

Entendemos, mais ainda, que os argumentos de que não é possível mexer no Orçamento não são verdadeiros. Os Deputados não podem apresentar aqui propostas que alterem o Orçamento, mas o Governo pode alterá-lo, fazendo transferências de verbas.

Em nosso entender, portanto, estão e continuam ainda criadas condições para se cumprir a Constituição e fortalecer a luta contra o fascismo e a reacção.

Finalmente, queremos dizer que 300 000 trabalhadores estão com os olhos postos nesta Assembleia e no voto dos vários partidos nos quais votaram. Trata-se de defender a Constituição e de responder às reivindicações desses milhares de trabalhadores que contribuíram para que os Deputados aqui presentes tivessem assento nesta Câmara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fez ainda há pouco o Sr. Secretário de Estado um resumo. Permito-me eu fazer um outro, mas acrescentando algo que talvez tenha interesse — tem certamente — para toda a Assembleia.

Dois aspectos fundamentais ressaltam das intervenções aqui escutadas ao longo destas três sessões de debate e constituem o que considero serem os pontos fulcrais da polémica a que temos assistido:

A participação ou não participação das organizações representativas dos trabalhadores na decisão tomada pelo Governo;

O critério utilizado na distribuição dos meios financeiros disponíveis.

São evidentes as finalidades político-partidárias que cada grupo parlamentar opositor entende ser-lhe útil prosseguir.

Apesar disso, esta identificação dos problemas em discussão talvez supere inconvenientes diálogos de surdos, porque tarda a hora da opção definitiva e concludente que nos permita continuar o trabalho encetado.

O Partido Comunista historiou o que se chama de «participação dos trabalhadores» e «negociação do Governo» em decisões que considera congêneres e referiu «direitos conquistados e irreversíveis»; entende que o Governo faltou a um compromisso assumido no seu Programa por o «regime geral de reclassificação e actualização de vencimentos» não ter tido a participação atrás referida; fala em crise existente e desnecessária; lança, espero bem que não um incentivo mas sim uma advertência, a nuvem negra das tensões sociais possíveis no sector; tem do «leque salarial» um conceito diferente do habitual e convencionado; contesta a afirmação de que o IV Governo tinha dificuldade em governar — o VI Governo Provisório e alguns de VV. Ex.ºs viveram nesta Casa, em Novembro de 1975, um exemplo extremamente conclusivo dessa «liberdade de acção»; acha que o Governo legislou à sucata; pergunta como vão ser reduzidas as diferenças existentes entre a função pública e os outros sectores; condenou hoje o procedimento, que já aqui referi como usado no passado, da utilização das vias indirectas de remuneração — aqui em concordância connosco.

O Partido Popular Democrático/PSD enfileira ao lado do Partido Comunista nas observações feitas acerca de negociações ou audição das estruturas representativas dos trabalhadores, referindo até uma hipotética recusa dessa audição; preocupa-se com o nivelamento das mesmas categorias nos diversos Ministérios; contesta uma eventual posição legalista à inexistência de disposições que estabeleçam o mecanismo do diálogo; defende o enquadramento desta ou outras medidas da mesma natureza numa política nacional de rendimentos; pensa que, mesmo e porque foi utilizado o critério de manutenção do «leque», se definiu uma nova tabela salarial; considera que existem na função pública «salários de miséria»; pergunta se o Governo está ou não a pensar em utilizar o diálogo.

Posição bem mais realista se nos afigura ter sido aquela que o Centro Democrático Social aqui, criticamente, assumiu, relembrando hoje até considerações do preâmbulo do diploma. Passando de lado o dramatismo expresso nalgumas das intervenções da bancada do Partido Comunista — e também da do PPD/PSD —, referindo novamente entender que à questão foi dado um despropositado empolamento, cito, creio que a propósito, o que um matutino de sexta-feira passada transcrevia como afirmações de S. Ex.º o Presidente da República, no Algarve, dirigindo-se a pescadores:

O Estado e os sindicatos têm de entrar num jogo de colaboração inteira e não num jogo de conflitos, porque, se nós não conseguirmos conciliar-nos, não conseguiremos um arranque.

E, se isto não arrancar, não há sindicatos, não há liberdade e até duvido que haja País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Creio ter sido bem claro quando disse que este aumento percentual tem por finalidade recompor, no que é possível, um poder de compra degradado. Lamentado por todos nós é que a isso nos tenhamos de cingir e de forma imperfeita. Neste ponto estamos todos de acordo, incluindo o Sr. Deputado da UDP. Esclareci que a medida tomada se enquadra

num esquema mais amplo da «política geral de correção progressiva de deficiências existentes no âmbito da função pública». Também entendo que as medidas concretizadas dessa política se devem situar e influir num processo de contenção que proporcione e acelere a sua execução.

As opções, poucas, que se nos punham conduziam naturalmente à escolha da medida tomada, já que outra qualquer perturbaria a coerência e até a exequibilidade de planos mais vastos.

Creio ter aqui sido amplamente demonstrado, pelos esclarecimentos detalhados fornecidos pelo Sr. Secretário de Estado, que o aumento percentual, mantendo o leque salarial, conservava, além disso, as posições relativas das várias categorias — estabelecidas, aliás, e repare-se, em 1975, através do que o Partido Comunista chamou de «negociações com o Governo» — e impediu o chamado «esmagamento de letras», irrealística e oportunisticamente desejado por alguns, mas gravemente lesivo de qualquer reestruturação em que a competência surja como factor principal da promoção e do incentivo à assunção da responsabilidade exigida às funções de chefia.

O Governo — citado pelo Partido Comunista — e o Partido Socialista — na versão do PPD/PSD — não faltaram a qualquer compromisso no que concerne à audição dos trabalhadores.

Não se trata, por agora, de apreciar qualquer «regime geral de reclassificação» e da actualização de vencimentos, que lhe estará associada e implícita.

Não está igualmente em causa qualquer desrespeito — presumível, é claro — dos artigos 56.º e 58.º da Constituição.

Não se trata de legislação de trabalho nem de contratação colectiva.

Aguarda, aliás, o Governo, com natural expectativa, o que esta Câmara vier a decidir sobre este último ponto — a contratação colectiva — na apreciação que venha a fazer do projecto de lei n.º 30/I que lhe está presente.

Acresce que o regime especial das condições de trabalho na função pública existe, e penso que deverá continuar a existir.

Assim o dispõem vários diplomas em vigor, sem que sobre a sua regulamentação tenha havido até ao momento, e que eu saiba, iniciativa adequada dos grupos parlamentares que se opõem ao decreto-lei em ratificação.

Mas pelo menos dois elementos extremamente positivos resultam deste debate na experiência parlamentar que estamos a viver e suscitados por intervenções das bancadas do PPD/PSD e do CDS.

O primeiro é o de constatar que a Assembleia, ao apreciar as orientações gerais das Leis do Plano e do Orçamento, está sempre, e apesar de tudo, a exercer uma acção crítica sobre as suas implicações sectoriais.

Isto é: não é possível, com coerência e sem excluir uma das partes, considerar simultaneamente um orçamento de abundância, uma taxa de crescimento possível, uma redução do deficit orçamental e da balança de pagamentos, uma contenção da taxa de inflação, uma redução nas despesas do sector público e um aumento generoso da massa salarial desse mesmo sector que satisfaça completamente as enormes carências existentes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O segundo é a possibilidade que me é dada de informar a Assembleia de que o projecto de lei de bases em que assentará o exercício da função pública será objecto de apreciação no próximo Conselho de Ministros, porque outros assuntos de maior prioridade — neste país de prioridades, urgências e precipitações — tiveram de ser considerados noutros Conselhos anteriores e em seu prejuízo.

Conterá esse diploma disposições referentes quanto à tantas vezes impropriamente citada «reestruturação de carreiras»:

Aos regimes de carreiras e aos seus princípios fundamentais;
Ao recrutamento;
À formação e aperfeiçoamento;
Ao estágio;
À promoção e progressão na carreira;
À classificação de serviço;
Aos quadros de pessoal;

Por seu turno, o Estatuto da Função Pública englobará a definição:

Da participação na elaboração das leis do trabalho (que constituirá uma questão sobre a qual esta Câmara se debruçará previamente);
Do campo de aplicação;
Dos quadros e carreiras;
Dos vencimentos e abonos;
Do direito sindical e à greve;
Dos outros direitos, deveres e incompatibilidades;
Da duração do trabalho;
Das faltas e licenças;
Das responsabilidades e garantias;
Do regime disciplinar;
Da segurança social;
Da extinção da relação jurídica de trabalho.

Se lhes juntarmos a informação de que o Ministério, para obtenção de uma acção coordenada, tem elementos seus na Comissão Interministerial para a Análise das Convenções Colectivas de Trabalho e no Conselho Nacional de Rendimentos e Preços e coordena as Comissões Interministerial para a Acção Social Complementar e Interministerial para o Estudo de Remunerações Acessórias, colherão VV. Ex.^{as}, pelo menos, a noção de amplitude e complexidade do trabalho a realizar na elaboração das disposições fundamentais e na adopção das medidas que, algumas delas, aqui foram referidas como necessárias e pelas quais terão resposta as preocupações manifestadas, em particular por Deputados da bancada do PPD/PSD. Disposições e medidas para uma função pública dignificada e eficaz.

Disposições que, essas sim, serão apreciadas pelos representantes dos trabalhadores.

O Governo dialogará com as organizações representativas — repito representativas — dos servidores do Estado. Não necessita, para isso, de coragem especial, Sr. Deputado Amândio de Azevedo. E dialogará depois e necessariamente com VV. Ex.^{as} Como obrigação, com prazer e, certamente, com utilidade.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Eu desejaría formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Ministro.

Ao longo da sua intervenção, o Sr. Ministro repetiu alternadamente referências, por um lado, às carências financeiras traduzidas em limites fixados no âmbito do Orçamento e, por outro lado, à brevidade que o Governo pretende imprimir à reestruturação das carreiras da função pública. Estes dois termos de um dilema suscitam-nos uma interrogação que não ficou esclarecida. Entende o Governo possível reestruturar, no decorso do presente ano, as carreiras públicas, sem que dessa reestruturação resultem acréscimos de encargos orçamentais?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Queria apenas fazer uma pergunta concreta ao Governo, dado que o assunto pode não ter ficado claro na intervenção do Sr. Ministro. É que, aparentemente, pode dar-se a ideia de que as reivindicações dos trabalhadores teriam surgido já com uma situação de facto, que seria a de o Orçamento já estar aprovado.

Eu queria perguntar se o Governo não tinha conhecimento de que já a 1 de Dezembro, isto é, antes de começar a ser discutido o Orçamento Geral do Estado, existiam as reivindicações dos trabalhadores, nomeadamente o aumento igual de 2000\$. A situação de facto foi criada depois, ignorando a reivindicação dos trabalhadores.

Pergunto pois, concretamente, se o Governo já tinha conhecimento das reivindicações dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna, se assim o entender.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Respondendo ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, digo-lhe que a reestruturação das carreiras virá implicar, naturalmente, uma alteração dos próprios vencimentos e, naturalmente, também um acréscimo das despesas públicas nesse sector.

Na anterior intervenção que fiz referi que pensamos ser possível realizar essa reestruturação durante o corrente ano, de acordo com as normas que ficarem estabelecidas nos diplomas que irão ser presentes a esta Assembleia, para entrar em execução em 1978. Referi eu isso, nessa intervenção. Julgo que, assim, respondi por completo à pergunta que o Sr. Deputado Sérvulo Correia me fez.

O Sr. Secretário de Estado responderá, por seu turno, ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, se não vê nisso inconveniente.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública: — Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, responderia da seguinte forma: como é o conhecimento do Sr. Deputado, a proposta

de lei do Orçamento e do Plano tem de estar obrigatoriamente presente à Assembleia até ao dia 15 de Novembro; e o Governo cumpriu esse prazo. Logicamente que o Governo aprovou essa proposta em reunião anterior a 15 de Novembro e o Governo tomou conhecimento pela imprensa da existência da proposta de 2000\$ apresentada por alguns sindicatos, em reunião, salvo erro, realizada no Norte do País, creio que no Porto, por alturas de Dezembro. Penso que este esclarecimento terá sido suficiente para a pergunta que me fez.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o debate.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos regimentais, o meu grupo parlamentar pede uma interrupção da sessão por um quarto de hora.

O Sr. Presidente: — Está concedida.

Eram 21 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS apresentou oportunamente na Mesa uma proposta de aditamento, com a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º-A

1. O Governo apresentará à Assembleia da República, ouvidas as organizações dos trabalhadores da função pública, no prazo de seis meses, uma proposta de lei contendo as bases gerais de reestruturação das carreiras e do estatuto da função pública.

2. A proposta de lei referida no número anterior deverá corrigir os eventuais desequilíbrios de vencimentos entre os trabalhadores da função pública que exerçam idênticas funções.

3. A mesma proposta de lei deverá ainda conter uma nova tabela de vencimentos, que terá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1978 e que tenderá para a progressiva correção dos desequilíbrios de vencimentos existentes entre os trabalhadores da função pública e os trabalhadores das empresas públicas e nacionalizadas.

O Grupo Parlamentar do CDS deseja perguntar ao Governo, na pessoa do Sr. Ministro da Administração Interna, se aceita esta proposta de aditamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Esta proposta que acaba de ser lida enquadra-se no Programa do Governo e está no seguimento do que acabei de afirmar ainda há pouco, pelo que concordo com ela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sem necessidade de repetir os motivos que aqui foram aduzidos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar a favor desta proposta, por considerar que ela está efectivamente enquadrada ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ainda não está em discussão.

O Orador: — ... dentro do espírito e letra do Programa do Governo e na sequência do debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para fazer dois pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Pena. O primeiro é o seguinte: o que é que a proposta do CDS acrescenta de novo às afirmações aqui produzidas pelo Sr. Ministro da Administração Interna nas suas duas intervenções? Segundo: em que é que esta proposta contempla a questão em debate?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Srs. Deputados: O CDS congratula-se com a faculdade que o Sr. Deputado Carlos Brito lhe fornece de explicitar melhor o conteúdo da sua proposta. Fá-lo com muito gosto porque efectivamente, até este momento, o que tem estado em debate nesta Câmara são problemas ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Formais! ...

O Orador: — ... que não dizem respeito directamente aos assuntos fundamentais que preocupam os trabalhadores da função pública neste momento (*risos do PCP*). O que tem estado em causa nesta discussão são problemas que se afastam daqueles que efectivamente preocupam a grande maioria dos trabalhadores da função pública. E são esses problemas dos trabalhadores da função pública que o CDS procurou traduzir e incluir na sua proposta de aditamento, que foi apresentada na Mesa muito antes da intervenção do Sr. Ministro, proposta de aditamento que atribui aos mesmos trabalhadores a possibilidade de verem, de uma vez por todas, num prazo curto, ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Daqui a um ano?!

O Orador: — ... corrigidos todos os desfasamentos que afectam as suas carreiras, que permite aos trabalhadores ver, num curto prazo, estabelecidas as bases gerais da função pública, que permite aos trabalhadores evitar os desequilíbrios até agora existentes

dentro das diversas categorias de funcionários dentro do mesmo Ministério e de Ministério para Ministério, que permite aos trabalhadores passarem a ser ouvidos, de uma maneira categórica, por força de uma disposição legal (*risos do PCP*), antes de o Governo legislar sobre esses mesmos estatutos da função pública, antes de o Governo legislar sobre as carreiras, que permite finalmente a esses trabalhadores acreditar que efectivamente a nova tabela salarial se irá processar em termos paralelos, em termos perfeitamente coincidentes com os do sector público e os do sector nacionalizado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Tenha a bondade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Rui Pena, é uma muito simples questão: eu devo dizer que me regozija ouvir aquilo que tem estado a dizer sobre a importância da participação e da audição dos trabalhadores. Mas creio — ou terá sido má audição minha? — ter ouvido o Sr. Deputado Rui Pena qualificar, há três dias, a questão da audição ou não audição dos trabalhadores, neste caso concreto, como uma questão formal.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado: Tem V. Ex.^a toda a razão. Efectivamente, eu qualifiquei desse modo a atitude do Partido Comunista de dar todo o relevo, na sua proposta de sujeição a ratificação deste diploma, única e exclusivamente ao facto de os trabalhadores não terem sido ouvidos; e aquilo que eu disse é que havia problemas bem mais importantes do que esse aqui em discussão e que havia sobretudo uma grave omissão, como aqui já hoje se disse, no diploma. Isso é um problema de fundo, e foi realmente por oposição à questão de fundo que eu qualifiquei de meramente formal a falta de audiência dos trabalhadores.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — E, Sr. Deputado, é evidente que nós consideramos — e sempre considerámos — que efectivamente toda a legislação laboral deve ser feita depois de previamente ouvidos os trabalhadores interessados nessa mesma legislação, e por isso mesmo nós concordamos neste caso que, efectivamente, as organizações dos trabalhadores da função pública devam ser ouvidas e por isso mesmo nós incluímos essa disposição na nossa proposta de aditamento. E aquilo que com ela nós quisemos demonstrar foi, afinal de contas, aquilo que eu inicialmente referi, de que nós, ao fim e ao cabo, estivemos a discutir problemas que só tangencialmente respeitavam aos trabalhadores (*risos do PCP*), mas que respeitavam muito mais à definição de prestígio de um sindicato e de um partido que se serviu da má expectativa criada pelo actual Governo ao legislar pela primeira vez sobre a função pública.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata tem uma questão processual a pôr à Mesa.

Como é do conhecimento deste hemiciclo, o meu partido tem também na Mesa uma proposta de alteração do diploma sujeito a ratificação. Mas surpreende-nos o facto de se ter entrado já em discussão e em tomada de posições sobre propostas de alteração provindas de outras bancadas, na medida em que o momento oportuno, aparentemente, para esse efeito seria aquele que se seguisse à votação quanto à ratificação ou não ratificação do diploma. Eu pergunto à Mesa se este ponto de vista é também o ponto de vista da Mesa, pois que, efectivamente, o meu partido não quer também desperdiçar a oportunidade, que seja oportuna, e desculpe-se-me a tautologia, para apresentar a sua proposta e a defender.

O Sr. Presidente: — Por maioria, a Mesa considerou as intervenções que se fizeram simplesmente como intervenções de esclarecimento. Não foi de maneira nenhuma entrar-se na discussão pormenorizada na especialidade. Nessas condições, o precedente está aberto, e como a Mesa considerou, por maioria, que se tratava de uma posição de esclarecimento, terão a palavra o PPD/PSD e o CDS quando entenderem e poderão fazer as considerações que julgarem convenientes, que eu não tenho nada a opor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esclarecida a posição pela Mesa e ressalvada a existência de uma proposta do Partido Social-Democrata e o desejo de este partido a apresentar e defender, aguardamos então que se faça a votação na generalidade para, após isso, procedermos à apresentação e defesa da nossa proposta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Submeto, portanto, à votação a ratificação do decreto-lei na generalidade.

Submetida à votação, foi concedida a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, com 105 votos a favor (PS e CDS), 45 abstenções (PSD) e 39 votos contra (PCP, UDP e os 2 Deputados independentes), tendo o PS aplaudido o resultado da votação.

Durante os aplausos dos Deputados do Partido Socialista ouviram-se apupos e assobios de parte do público que estava nas galerias, o que provocou viva reacção da parte dos Deputados do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — A autoridade que evague imediatamente todas as galerias.

Os agentes da autoridade procederam à evacuação das galerias, ouvindo-se de alguns assistentes expressões injuriosas, em altos gritos, dirigidas aos Deputados, designadamente do PS.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Não basta mandar evacuar as galerias em face dos crimes que estão a ser cometidos e pela injúria a esta Casa.

O Sr. Presidente: — Eu não lhe posso conceder a palavra com todo este barulho. Só depois de haver silêncio na Sala é que lhe posso conceder a palavra.

O Sr. António Arnaut (PS): — Queira desculpar, Sr. Presidente.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Eu tinha há pouco chamado a atenção de V. Ex.^a, aliás com todo o respeito, para a simples circunstância de que não bastava mandar evacuar as galerias. Era necessário, para o prestígio desta Casa da Assembleia da República, aqui onde se vive e se joga a democracia, que a lei fosse cumprida e que os prevaricadores fossem julgados pelos crimes que cometaram. Eu não posso compreender como é que estas pessoas, que estão aqui desde as 3 horas da tarde e que têm acompanhado os debates, sejam funcionários da função pública, possam estar interessados legitimamente neste debate. São provocadores que aqui vieram certamente para fazer o apoio do único partido que votou contra o decreto-lei.

Aplausos, de pé, do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Não era ao Presidente que incumbia, de maneira nenhuma, fazer de polícia e procurar entre a multidão as pessoas que teriam prevaricado, com ofensas que foram dirigidas, e que foram ouvidas por mim, à honra e consideração desta Assembleia. Isso incumbe às autoridades. Seria muito difícil a um Presidente, no sítio onde se encontra e dada a sua posição, procurar entre as pessoas que se encontravam aqui quais as que teriam prevaricado. Também não seria justo que se fosse proceder ou tentar proceder criminalmente contra todas as galerias, quando algumas delas estivessem em silêncio. Portanto, eu não estou arrependido de ter procedido como procedi, na medida em que mandei evacuar as galerias, na impossibilidade completa em que me encontro de poder localizar e individualizar quais as infracções que foram praticadas e seus autores. Portanto, considero este incidente sanado. Não sei se mais algum Sr. Deputado quererá usar da palavra sobre algum problema.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira e depois o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista Português e o Grupo Parlamentar Comunista querem começar por dizer muito claramente que não apoiam, pelo contrário condenam veemente qualquer manifestação das galerias que não tenha em conta o respeito devido à Assembleia. E isto quer dizer que condenamos ainda com mais veemência as provocações feitas aqui debaixo, a pretexto daqueles que lá em cima, indevida e inconsideradamente, não tiveram em conta o respeito devido à Assembleia, o respeito devido a outros Srs. Deputados e a grupos parlamentares que aqui

nesta Assembleia exerceram os seus poderes parlamentares sem de algum modo dar motivo ou causa à insinuação grosseira do Sr. Deputado António Arnaut. É uma provocação que repudiamos veementemente e de todo em todo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular, que também votou contra a ratificação do decreto-lei, repudia inteiramente as afirmações do Sr. Deputado António Arnaut. Pois se não é de aplaudir a posição de algumas pessoas nas galerias, a UDP entende que a manifestação, decreto de protesto, apesar do exagero, se deveu ao facto de os trabalhadores, que depositaram nesta Assembleia sentidas esperanças no sentido de as suas reivindicações serem aceites após quarenta e oito anos a viver como viveram os trabalhadores da função pública, não verem as suas reivindicações aceites. Foi isto que o Sr. Deputado António Arnaut não compreendeu. Nós compreendemos em parte — embora condenemos os exageros — a reacção verificada nas galerias. Tinham uma certa esperança na Assembleia, que foi simplesmente esmagada.

O Sr. Deputado António Arnaut é um antifascista que temos em grande consideração, mas realmente lastimamos muito que não tenha compreendido o que é viver há quarenta e oito anos como viveram os trabalhadores da função pública e ver esfumadas aquelas esperanças justas, a nosso ver, que ainda depositavam nesta Assembleia e no Partido Socialista. A União Democrática Popular entende que a Mesa foi, até, um pouco severa, se bem que também entenda que tenha havido algum exagero por parte de algumas pessoas das galerias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues: — É para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

Oz Vozes do PS: — Não pode, só por escrito.

O Sr. Presidente: — Tem que ser por escrito. A declaração oral está reservada aos partidos. Poderá enviar para a Mesa, se entender, o seu voto escrito, que será publicado. Posso dar-lhe algum tempo para poder escrevê-lo e enviar para a Mesa.

O Sr. Aires Rodrigues: — Fá-la-ei chegar à Mesa. Ela está escrita.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer a declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata.

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata não votou a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76

e importa agora que, perante o País e perante os trabalhadores da função pública, resuma clara e frontalmente as razões de um voto com as implicações políticas e sociais que este não pode deixar de ter, seguramente.

No tempo de prova e de temor que para o Governo minoritário constitui o que antecedeu as eleições locais, o Governo prometeu, pública e solenemente proceder ao aumento de 15 % dos vencimentos dos funcionários públicos. Talvez essa promessa haja contribuído decisivamente para o apoio eleitoral que o Partido Socialista ainda teve em 12 de Dezembro de 1976.

O Sr. Nandim de Carvalho: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer modo, essa promessa e o seu cumprimento fazem parte da sustentação democrática dos representantes do Partido Socialista nos órgãos do poder local.

A nossa atitude de não votar a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 pressupõe, pois, que o Governo cumpra — e sempre a partir de 1 de Janeiro — a promessa feita antes da discussão e aprovação do Orçamento, apesar de ela ser nitidamente insuficiente para corresponder às exigências de dignificação e justiça de milhares de cidadãos que trabalham na função pública.

Não votamos o processo de decisão do Governo porque os governantes se recusaram a ouvir e a tomar em conta os pontos de vista dos trabalhadores, expressos pelas suas associações sindicais. Acreditávamo que a concertação que tem servido de emblema ao Governo também passava pela consideração da dignidade cívica dos representantes sindicais daqueles que constituem o braço permanente da acção governativa. Para nós, a democracia participada, e por isso concertada, entre todas as forças sociais, se implica a coragem do Governo para assumir as determinações resultantes do interesse geral, implica também a sua humildade para ouvir e estar atento às razões daqueles que são directamente envolvidos pelas suas decisões. Não podemos admitir que um Governo democrático tenha medo de se confrontar com as opiniões dos governados ou que revele insegurança a ponto de temer perder o sentido do interesse geral perante o eventual egoísmo dos indivíduos ou grupos.

Discordamos do Decreto-Lei n.º 923/76 porque é evidente que, perante o monstruoso agravamento do custo de vida em Portugal, os escalões mais humildes do funcionalismo público continuam, depois deste aumento, abaixo do mínimo de existência exigido pela dignidade humana.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E enquanto o nível de miséria do mais numeroso grupo de trabalhadores da função pública não for vencido não só está afrontosamente em causa o mais elementar direito fundamental das pessoas — o direito a uma vida digna — como também está aberto o caminho para a mais lastimosa ineficiência da administração pública.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pois poderá viver para a função pública quem não pode viver dela?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não votamos a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 porque queremos dizer claramente aos governantes que o aumento de 15 % agora decidido não pode servir-lhes, em momento algum, de pretexto para se atribuírem a falsa consciência de terem feito justiça aos trabalhadores da função pública. Cumpre à oposição lembrar constantemente os erros das medidas legislativas para que os governantes não caiam na fácil e perigosa tentação de fazerem crer ao povo que fizeram o melhor possível.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou contra o plano económico-social apresentado pelo Governo à Assembleia da República por entender que nele se não definia uma política global adequada a vencer a gravíssima crise que o País atravessa. O Governo minoritário não foi capaz de programar uma política para relançar a economia e para distribuir equitativamente por todos os sectores da população os sacrifícios exigidos pela austeridade que as circunstâncias impõem.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sem este plano, que o povo português exigia, o Governo ficou na situação de ir jogando ao vir-do-vir do jogo, e vai agora cometendo, nesse jogo, clamorosas injustiças. Pelo Decreto-Lei n.º 923/76 fica-se agora a ver que, na óptica do Governo, os funcionários públicos continuarão aí, ao lado dos trabalhadores rurais, dos reformados e de tantos outros grupos oprimidos, a suportar as consequências do furor gonçalvista na destruição da nossa economia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E por sobre essa injustiça, o Governo desconsidera gravemente os trabalhadores da função pública, recusando-se a ouvir e ponderar os pontos de vista que as suas associações sindicais muito legitimamente faziam empenho em apresentar-lhe. A nossa atitude de não votar a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 quer ser o protesto da consciência democrática contra tanto atropelo e injustiça. Mas não podíamos levar esse protesto até ao fim votando contra a ratificação do diploma governamental. E não podíamos porque esta Assembleia não dispõe de meios constitucionais para fazer, ela mesma, justiça aos trabalhadores. Falta-nos o direito de aprovar propostas de modificação das despesas previstas na Lei do Orçamento e falta-nos o poder de recusar a ratificação a um decreto-lei, mantendo-o, ao mesmo tempo, em vigor.

Para a nossa abstenção foi, por último, decisivo o esclarecimento prestado pelo Sr. Ministro da Administração Interna, ao tornar evidente que o único aumento de vencimento que os trabalhadores da função pública podem esperar para este ano são os magros 15 % constantes do diploma ora ratificado.

Assim, se este decreto-lei não fosse ratificado pela Assembleia da República, todos os trabalhadores da função pública deixariam de receber, pelo menos até nova iniciativa legislativa do Governo, o aumento que já lhes está a ser pago. E se aos funcionários das categorias superiores será possível nesta hora sobrepor

questões de princípio a um imediato e efectivo acréscimo do seu rendimento, o mesmo não acontece com os funcionários das categorias tradicionalmente desfavorecidas. Por exígues que sejam, os 500\$ ou 600\$ a mais num orçamento familiar de desespero constituem uma melhoria.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Bloquear, ainda que temporariamente, esta desgraçada melhoria seria, do nosso ponto de vista, defraudar interesses concretos que são já um direito adquirido dos trabalhadores da função pública.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O nosso voto aliás está intrinsecamente ligado à proposta de aditamento ao Decreto-Lei n.º 923/76, entregue na mesa antes do encerramento da discussão, que é do teor seguinte:

Art. 7.º — 1. O presente diploma será obrigatoriamente revisto no âmbito de uma reestruturação das carreiras públicas no prazo fixado para a revisão do Orçamento Geral do Estado.

2. A revisão do presente diploma será obrigatoriamente precedida de consulta aos sindicatos dos trabalhadores da função pública.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76 pelas razões largamente expostas no decurso do debate agora terminado.

Pode dizer-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado, que ao ratificar o Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, que estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, local e regional, esta Assembleia se recusou a tomar uma decisão reconhecendo a justiça que assiste aos milhares de trabalhadores da função pública.

Ao ratificar este decreto-lei, a Assembleia da República acaba por aprovar uma medida governamental incorrecta, injusta e ilegítima.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao requerer a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, trouxe aqui os anseios dos trabalhadores da função pública e, se aspecto positivo há que salientar, é o de o Governo ter vindo a esta Assembleia avançar muitas das questões que deveria ter, em devido tempo, informado e discutido com os mais directamente interessados — os trabalhadores da função pública.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sublinha o consenso estabelecido durante a discussão reconhecendo o direito à audição prévia dos trabalhadores da função pública e à sua participação em negociações entre o Governo e os sindicatos dos trabalhadores da função pública, com vista à próxima e urgente correcção da situação injusta agora criada.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Eu quero manifestar a minha estranheza, porque pedi a palavra para uma declaração sobre os incidentes que ocorreram e estranho que, tendo usado da palavra outros grupos parlamentares, se tenha passado às declarações de voto para se voltar outra vez à declaração sobre os incidentes. Eu não discuto este problema regimental, mas acho é que deve haver o mesmo critério para todos os grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Simplesmente, a Mesa não se apercebeu desse pedido de palavra, a não ser agora. Senão, tinha-lhe sido imediatamente concedida a palavra.

O Orador: — De modo que não faço declaração de voto.

Eu uso da palavra para falar sobre os incidentes.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Orador: — Eu desejo declarar que o Grupo Parlamentar Socialista considera extremamente graves os incidentes ocorridos hoje nesta Assembleia. Durante os trinta anos que a Assembleia Nacional fascista aqui trabalhou, não me consta que tivessem ocorrido quaisquer incidentes da mesma natureza daqueles que se verificaram hoje. E, no entanto, durante o regime fascista, todos os fascistas eram unâmines em justificar a ditadura fascista pelo descrédito em que as instituições parlamentares tinham caído em Portugal. Lembro-me de que no meu Liceu, em Braga, figurava até um exemplo didáctico em que se mostrava que os Deputados da Assembleia Republicana, da Câmara dos Deputados, eram inveitados, insultados das galerias e que quando saíam eram agredidos e eram insultados.

Lamentavelmente, mal a democracia é instalada em Portugal, os actos de agressão contra a Assembleia Constituinte verificaram-se. E hoje, a propósito de uma discussão sobre a ratificação de um decreto-lei, permite-se um episódio desta natureza, que não tem justificação de espécie nenhuma.

Eu pergunto se aqueles que se manifestaram ou aqueles que apoiam os manifestantes querem o regresso à ditadura fascista. Essa é a pergunta que eu lhes faço.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Torno a esclarecer o Sr. Deputado Salgado Zenha de que efectivamente a Mesa não se apercebeu desse pedido de palavra, caso contrário ter-lhe-ia sido concedida. Mas suponho que o Sr. Deputado acreditará que assim foi.

O Orador: — A estranheza está manifestada e não ponho em dúvida a boa-fé de V. Ex.º, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura para fazer uma declaração de voto.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, porque entendemos que a matéria aí contida, contemplando uma solução transitória para a situação dos trabalhadores da função pública, não impede nem vem prejudicar a solução de fundo que será a reclassificação desses trabalhadores.

Já dissemos, em intervenções do grupo parlamentar, e voltamos a reafirmar, que entendemos que esse decreto de reclassificação terá de nascer de uma discussão ampla, profunda e aberta entre o Governo e os trabalhadores da função pública. Contudo lamentamos que a opinião pública, em geral, e os trabalhadores da função pública, em particular, não tenham tido a graça de ser informados ao longo deste debate daquilo que quer o Partido Comunista Português quer o Partido Social-Democrata entendiam que deviam ser as directrizes correctas da matéria contida neste decreto-lei.

Muito se falou nesta Câmara sobre o problema de fundo e sobre a matéria do diploma nada se avançou. Aqueles partidos limitaram-se a trazer para aqui posições alheias e nada foi avançado quanto àquilo que entendiam que devia ser a solução contida neste decreto-lei.

Quanto às especulações que foram feitas sobre a audição ou não audição dos trabalhadores, nós entendemos que sobre esse ponto já foram dadas bastas explicações e que o problema de fundo neste momento não é de facto esse.

Entendemos ainda que a melhoria das condições de vida dos trabalhadores da função pública — e talvez nós, melhor do que ninguém, possamos constatar que são de facto condições extremamente precárias — tem de ser integrada no conjunto de melhoria das condições de vida de todos os trabalhadores portugueses. Só assim será possível encontrar uma solução válida e real para os problemas destes trabalhadores.

Em suma, terá de ser uma solução que tenha em atenção o conjunto do País e não uma solução encontrada a correr e atabalhoadamente, como tantas outras têm sido encontradas neste país e que nós verificamos que, na prática e na realidade do dia-a-dia, acabam por não servir nem defender os legítimos interesses dos trabalhadores.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que de facto esta Câmara existe e que o papel do Governo tem de ser fundamentalmente a defesa dos trabalhadores e das camadas da população mais desfavorecidas, mas entende também que não é com demagogia que se faz essa defesa, mas sim com um estudo sério da situação e sobretudo com um plano a longo prazo que possibilite a recuperação da situação económica e a recuperação da situação de bem-estar dessas camadas da população.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado: O que a União Democrática Popular quer frisar, desde já, é que considera de muita gravidade que

esta Assembleia, por uns interesses ou por outros, tenha desrespeitado a Constituição e que esse desrespeito pela Constituição tenha sido, em parte, devido ao próprio Partido Socialista que, como seria de esperar, veio encontrar apoio em quem votou contra a Constituição.

A União Democrática Popular quer deixar bem claro que considera de grande gravidade que esta Assembleia, que deveria ser — pelo menos era essa a sua função — uma guarda avançada e vigilante da Constituição, tenha deixado passar uma inconstitucionalidade. A nosso ver, é o desrespeito pela Constituição, o desrespeito pelos direitos dos trabalhadores que desmoraliza e que divide as forças antifascistas. Isso, sim, é que abre o caminho ao fascismo e a uma ditadura fascista em Portugal. Portanto, não se tente desviar essa questão essencial através de declarações eloquentes de ocasião.

A União Democrática Popular, além do mais, considera de grande gravidade que a Assembleia tenha espezinhado as aspirações e as propostas concretas dos trabalhadores da função pública. Espezinhados, digo bem, porque esses trabalhadores, na esperança de finalmente ver uma primeira resposta, minimamente justa, aos seus anseios, adiantaram, a seu tempo, propostas. Propostas que podiam ter sido tidas em conta, mesmo pelo Governo, porque ainda estava a tempo de alterar o Orçamento antes de este entrar em discussão nesta Assembleia. Propostas que podiam continuar a ser tidas em conta, porque, mesmo que a Assembleia não tivesse ratificado este decreto-lei, o Governo tem poderes — e já os usou noutras matérias — para fazer transferências de verbas.

Portanto, se a Assembleia tivesse rejeitado este decreto-lei, o que ela quereria dizer era que ele não passava porque é inconstitucional e depois porque despreza completamente os interesses dos trabalhadores. E o Governo devia encontrar, de uma forma constitucional, e portanto com respeito pelos interesses dos trabalhadores, uma solução digna para a função pública que esta já anda a perseguir há muitos anos e que, há também longos anos, anda em luta.

Uma última palavra de luta para os trabalhadores da função pública, na certeza de que não desanimam, porque saem mesmo deste debate com uma posição reforçada. O próprio Governo, ao admitir a proposta ardilosa que o CDS apresentou, quis dizer apenas isto: não cumprimos hoje a Constituição, mas pode ser que daqui a seis meses a cumpramos. Isto é, daqui a seis meses, sim, ouviremos os trabalhadores e encontraremos outra solução. E no fundo o que a proposta do CDS reclama é precisamente o cumprimento da Constituição para daqui a seis meses. Só que, vindo donde veio, nada garante que daqui a seis meses voltem a pensar o mesmo e os trabalhadores seguramente não estarão a aguardar esses seis meses e manter-se-ão na luta exigindo ao Governo que, dentro dos poderes que lhe são conferidos, faça transferências de verbas. É que os trabalhadores sabem que este aumento lhes é dado não para que sejam beneficiados os reformados, não para que sejam beneficiados os trabalhadores assalariados agrícolas, os pequenos e médios agricultores, mas, sim, para beneficiar e defender um orçamento exagerado para o qual o Governo continua a negar qualquer explicação.

Tal como deixámos claro na nossa declaração de voto sobre o Orçamento e em relação às posições que assumimos face ao Programa do Governo, esta é uma política que vai beneficiar os ricos e que vai, com demagogia e com promessas de que talvez lá para os anos 80 isto se componha, carregar mais e mais sobre o povo trabalhador. Mas o povo trabalhador não cederá e os trabalhadores da função pública não vergarão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para o mesmo efeito, o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na Assembleia Constituinte foi o CDS o único partido que votou contra a disposição constitucional que impedia aos Deputados e os grupos parlamentares apresentar projectos de lei que diminuíssem as receitas ou aumentassem as despesas previstas no Orçamento Geral do Estado. Fomos nessa altura acusados de o fazer por sermos um partido da oposição. Mas foi exactamente essa recusa que colocou esta Assembleia perante um falso problema. Efectivamente esta Assembleia não poderia ter votado as propostas, aqui tão apregoadas, dos sindicatos da função pública pela simples razão de que a Assembleia não tinha poderes para aumentar as despesas do Estado. Eu falo nisto porque a memória dos homens é curta e porque muitas vezes lhes interessa não ver claro.

Fizemos duas intervenções neste debate e durante estes três dias tornámos bem claro que lutamos pela dignificação da carreira da função pública. Alguns não o perceberam e, desculpem-me que vos diga, isso é para nós um motivo de orgulho. Há determinadas pessoas que não são capazes ou não querem perceber posições claras. Tornámos claro que para nós a dignificação da função pública tinha de passar forçosamente por determinadas metas. Tornámos isso claro porque o Estado em que vivemos já não é mais o Estado de antes do 25 de Abril — muita gente aqui dentro, apregoando-o, esquece-o todos os dias. Este Estado já não é um Estado que tem só jurisdição sobre funcionários públicos. É um Estado que tem, efectivamente, jurisdição sobre a função pública e sobre todos os trabalhadores que exercem a sua função nas empresas nacionalizadas, e esta é uma diferença fundamental, porque se realmente queremos fazer justiça, e não uma justiça demagógica, temos de ir ao fundo dos problemas. Todo o projecto que aqui apresentámos com pés e cabeça, com princípio, meio e fim, e que vem desde a nossa declaração de princípios, que vem desde o nosso programa como partido, vai nesta linha. Alguns não o entenderam, mas nem por isso deixa de ser esta a verdade da nossa posição que, estamos convencidos, o povo português compreenderá.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo nós entendemos que, se não houver uma reestruturação profunda e completa da carreira da função pública, se não for estabelecido um estatuto da função pública, se não se terminar de vez com a discriminação entre funcionários, porque tiveram a sorte ou o azar de cair num determinado Ministério ou num determinado serviço

oficial em vez de cair noutro, se não terminarmos de vez com as discriminações que fazem com que técnicos dos mais valiosos que existem neste país, pelo simples facto de, por dedicação à função pública, serem hoje directores-gerais, sejam condenados a ganhar metade do que ganha um gestor mediocre de qualquer empresa nacionalizada, então não faremos justiça.

Aplausos do CDS.

Srs. Deputados: Este partido luta pela justiça e não entende, definitivamente, que possa haver justiça às prestações. Este partido, durante estes três dias, trouxe este combate e propôs medidas concretas que poderão, a curto prazo e ao contrário do que disse o Sr. Deputado Acácio Barreiros, vir a solucionar, no fundo, todos os problemas que hoje afigem os trabalhadores da função pública.

Por isso tivemos o cuidado, antes de decidirmos como íamos votar, de saber qual era a posição maioria desta Câmara e do Governo sobre as propostas que apresentámos. E posso hoje dizer, em nome do meu grupo parlamentar, que fomos os únicos que tivemos o cuidado escrupuloso de não permitir que continuasse a haver diferenças escandalosas entre os funcionários que são os antigos funcionários públicos e os novos funcionários das empresas nacionalizadas, que tantas vezes, explorando o homem pelo homem, que é o que estão a fazer, arruinam a economia desta Pátria e destroem o nosso futuro. Nós não podemos consentir isto.

Aplausos do CDS.

Uma voz do PCP: — Abaixo a CIA!

O Sr. Aires Rodrigues: — São melhores os monopólios?!

O Orador: — Peço a todos os homens de consciência que estão nesta Câmara — e acredito que são todos os que aqui estão — que percam o fundo, a honestidade, a clareza e a determinação da posição que tomamos.

É este o sentido do nosso voto.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Srs. Deputados: Como sabem, os nossos trabalhos prosseguirão na próxima quinta-feira. Torno a chamar a atenção dos grupos parlamentares para o facto de que amanhã, às 10 horas, há uma reunião.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: O meu grupo parlamentar requer a passagem imediata à votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Estava na persuação de que a votação na especialidade começaria na quinta-feira. No entanto, há um requerimento, pelo que peço o seu envio para a Mesa, escrito e assinado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Salvo melhor opinião, creio que o meu grupo parlamentar se limitou a fazer a correcta aplicação do Regimento, pelo que não tem de haver qualquer requerimento. De qualquer modo, se a Mesa o exigir, não temos dúvida em formulá-lo.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, a sessão ainda não acabou. Supondo que interpretava a vontade de todos, eu estava a adiar a votação para quinta-feira, mas não quero deixar de pôr o problema à consideração da Assembleia, no sentido de saber se a Assembleia entende ou não que a sessão seja interrompida. Pareceu-me que a sessão teria sido prorrogada simplesmente para a discussão na generalidade. É um problema controverso, sobre o qual gostaria de ouvir a opinião dos grupos parlamentares, a começar pelo Partido Comunista Português, por favor.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nosso ver, no Regimento nada impõe que se passe imediatamente à discussão e votação das propostas apresentadas. Na realidade, a única coisa que o Regimento diz é que o debate sobre a ratificação demorará três dias. Esse debate está terminado com a votação da questão da ratificação ou não ratificação. Portanto, no Regimento nada obriga a que se siga imediatamente a discussão e votação na especialidade. De resto, na prática sempre se tem seguido outra via, que é a de enviar as propostas à Comissão para discussão e até para votação na especialidade. Talvez, neste caso concreto, se justifique particularmente o seu envio à Comissão, porque não se entende que uma proposta que exige a participação dos trabalhadores seja votada sem que os trabalhadores sejam ouvidos.

O Sr. Presidente: — A verdade é que não há na Mesa qualquer requerimento a pedir que baixe à Comissão.

Gostaria agora de ouvir a este respeito o Partido Socialista.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente: Não nos opomos a qualquer das duas soluções, deixando isso a critério da Mesa.

O Sr. Presidente: — É a vez do Partido Social-Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Srs. Secretários de Estado: Efectivamente, há três propostas de alteração ao diploma, duas delas dimanadas de grupos parlamentares e uma outra dimanada de Deputados independentes. Pelo menos no que diz respeito às duas que dimanaram de grupos parlamentares, embora havendo alguns pontos de convergência, há pontos onde o afastamento é considerável. Talvez não se perca nada, antes pelo contrário, em que no âmbito da Comissão se possa tentar uma solução que reúna um consenso ou pelo menos que corresponda à vontade de uma grande parte desta Câmara, o que aumentaria, sem dúvida, a autoridade de que a solução final iria revestir-se.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata considera preferível que as propostas de alteração baixem à Comissão.

O Sr. Presidente: — O Partido Social-Democrata requer ou não requer a baixa à Comissão?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata requer a baixa à Comissão de Trabalho.

O Sr. Presidente: — Pedia ao Sr. Deputado que fizesse chegar à Mesa o requerimento.

Entretanto, não sei se o Sr. Deputado Rui Pena teria interesse em intervir, já que está um requerimento na Mesa que tem prioridade.

Pausa.

Tenha a bondade.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero apenas referir ou lembrar que, efectivamente, nos termos do nosso Regimento, o artigo 185.º, n.º 1, diz que «se até ao termo da discussão na generalidade tiverem sido apresentadas propostas de alteração passar-se-á imediatamente à discussão e votação na especialidade». Por consequência, como eu sugeri inicialmente, creio que o nosso Regimento manda, na falta de qualquer requerimento em contrário, que se passe imediatamente à discussão e votação na especialidade. Foi nesse sentido que o meu grupo parlamentar requereu a V. Ex.ª e à Mesa que imediatamente passássemos à votação na especialidade e, consequentemente, irá votar contra o requerimento do Partido Social-Democrata no sentido de remeter a discussão deste assunto para uma comissão especializada.

Relativamente à insinuação do Sr. Deputado Vital Moreira de que a nossa proposta de aditamento deveria ser previamente submetida à aprovação e discussão dos elementos das comissões de trabalhadores e dos organismos sindicais representativos da função pública, devo dizer ao Sr. Deputado que estamos num processo legislativo de ratificação que tem os seus próprios termos inscritos no nosso Regimento e na própria Constituição e não admitem essa derivação. De qualquer modo, quero ainda salientar que resulta do próprio aditamento que nós propusemos a obrigatoriedade de o Governo, esse sim quando realmente se propuser apresentar as bases gerais da função pública, as discutir previamente com os trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do requerimento apresentado pelo Partido Social-Democrata.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 102 votos contra (PS e CDS), 83 a favor (PSD, PCP e 2 Deputados independentes) e uma abstenção (UDP).

O Sr. Presidente: — A Mesa também entende que se tratava do problema do debate cuja prorrogação foi deferida e que, com a possibilidade de recurso, fica marcada para quinta-feira a discussão na especialidade.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: O que foi votado é no sentido de que passemos imediatamente à votação na especialidade.

O Sr. Presidente: — Não foi esse o meu entendimento. Tendo sido sugerido — e não requerido — pelo CDS que se passasse à discussão e votação na especialidade, ouviram-se as opiniões dos vários grupos parlamentares sobre esse problema. Entretanto, surgiu

um requerimento no sentido da baixa à Comissão e faltava à Mesa tomar a decisão que achasse mais conveniente quanto ao problema da prorrogação desta sessão para a discussão e votação na especialidade.

Nestas condições, a Mesa, por maioria, decidiu que a sessão fosse prorrogada com vista à conclusão da discussão e votação na generalidade e marca para a próxima quinta-feira ...

Pausa.

No entanto, antes de terminar de dizer o que a Mesa decidiu, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Creio que V. Ex.^a declarou já a decisão da Mesa.

O Sr. Presidente: — Ainda não tinha acabado, mas disse exactamente que antes de concluir dava a palavra ao Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Do que V. Ex.^a disse o que entendi foi que a Mesa, por maioria, tinha decidido que a sessão só tinha sido prorrogada para a discussão na generalidade. A nossa opinião é que, segundo os termos do artigo 185.º, n.º 1, deve continuar a discussão na especialidade. O nosso camarada Salgado Zenha teve ocasião de dizer que qualquer das soluções nos servia. Evidentemente que se pressupunha que houvesse acordo dos restantes grupos parlamentares, mas como esse acordo não existiu, nós votamos a solução regimental, que é a solução proposta pelo CDS.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Pedia ao CDS o favor de formular o requerimento por escrito, enviando-o para a Mesa.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permito-me uma vez mais pedir à Mesa o favor de atender ao disposto na letra do artigo 185.º do nosso Regimento, que diz que, uma vez terminada a discussão na generalidade, se passará imediatamente à discussão e votação na especialidade. Logo, se o Regimento refere expressamente a sequência dos trâmites que nós devemos seguir neste debate, não se torna necessário qualquer requerimento.

O Sr. Presidente: — Efectivamente, segundo a disposição do artigo 185.º, «sc for aprovada a concessão da ratificação e se até ao termo da discussão na generalidade tiverem sido apresentadas propostas de alteração, passar-se-á imediatamente à discussão e votação na especialidade, salvo se a Assembleia deliberar a baixa do decreto-lei, com as propostas de alteração, à Comissão competente, fixando-lhe um prazo para emitir parecer».

Agora, visto melhor o problema — e é para isso que aqui estamos, para ver as coisas o melhor possível —, rejeitado como foi o requerimento no sentido da baixa à Comissão, tem de se seguir fatalmente, a meu ver, o dispositivo do artigo 185.º quanto à discussão na especialidade. Esta é a decisão da Mesa, isto é, continuar a sessão para a discussão na especialidade, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 185.º do nosso Regimento, decisão esta que é

suscetível de recurso, pelo que concederei a palavra aos Srs. Deputados apenas para esse efeito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra anteriormente, ao mesmo título que os outros Deputados que se pronunciaram sobre a questão. Entretanto, vejo que a Mesa alterou a sua decisão anterior. É correcta a minha interpretação?

O Sr. Presidente: — Com certeza que a alterou e não tem a mais pequena dúvida em dizer que o fez, porque é sempre suscetível de alterar, quando há razão para isso.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Regimento dá, de vez em quando, lugar a curiosos exercícios literários. Na realidade, o que acontece é o seguinte: quando o Regimento diz que a discussão e votação na especialidade se seguirá imediatamente à discussão na generalidade quer dizer duas coisas: em primeiro lugar, que entre a votação na generalidade e a discussão na especialidade não se meterá outra coisa na ordem do dia; em segundo lugar, que, se houver tempo na ordem do dia que está a discutir-se, se seguirá isso imediatamente. É este o único sentido que pode ter o dispositivo regimental e não aquele que o Sr. Deputado Rui Pena lhe atribuiu, porque, se assim fosse, quando aqui estivemos uma semana a discutir as alterações na especialidade dos decretos-leis sobre as autarquias locais não teríamos saído daqui durante uma semana. Como é que pode caber uma interpretação dessas? A fantasia do Sr. Deputado Rui Pena é muita, mas felizmente há um senso nestas coisas e o bom senso indica que se teria seguido imediatamente a discussão na especialidade se nós tivéssemos terminado a discussão na generalidade antes das 20 horas, hora normal do termo das sessões parlamentares. Esta sessão foi prolongada para além das 20 horas, com vista a terminar aquilo que estava na ordem do dia, isto é, o debate da ratificação, e isso já terminou. Portanto, a prorrogação e o seu efeito já terminou e só através de uma nova prorrogação — que eu quero ver porventura alguém pedir — por deliberação da Assembleia é que esta fica legitimada para prosseguir os seus trabalhos, para fazer aquilo que não tem regimentalmente de fazer hoje.

A única coisa que o Regimento implica é o seguinte: é que na próxima quinta-feira, dia de sessão, terá de iniciar-se a ordem do dia com esta matéria. É o que isto significa. Portanto, quer dizer que, se a Mesa mantém a segunda decisão, nós, Deputados do Partido Comunista Português, recorremos da decisão da Mesa, por entendermos que uma tal decisão no sentido de prorrogar esta reunião da Assembleia só pode ser tomada pela própria Assembleia, através de uma deliberação *ad hoc*, especialmente para o efeito de saber se se prorroga ou não a reunião para terminar a discussão e votação na especialidade.

Nestes termos, Sr. Presidente, queira dar por apresentado este recurso, no sentido de ser entendido que só a deliberação da Assembleia, nos termos regimentais, pode prorrogar a presente reunião.

O Sr. Presidente: — O recurso está interposto em tempo. É correcto e legítimo, pelo que vou conceder

a palavra aos grupos parlamentares que se queiram pronunciar sobre a matéria do recurso que acaba de ser fundamentado.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Sr. Presidente: Não se trata verdadeiramente de um recurso, mas apenas de um requerimento no sentido de se cumprir o Regimento, isto é, de saber se se delibera ou não prorrogar os trabalhos da Assembleia. O meu requerimento é no sentido de dizer que a Mesa, só por si, não pode deliberar prorrogar a reunião.

O Sr. Presidente: — A Mesa já deliberou. Assim, entende que por mais voltas que se dêem, não podemos sair daqui e está tomada a decisão. Considero a intervenção do Sr. Deputado, embora alterada agora na sua segunda intervenção, como uma interposição de recurso e sobre esse recurso podem ter a palavra os Srs. Deputados que desejarem intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Acho este assunto muito curioso e que podemos assentear num consenso por parte de todos os grupos parlamentares para o qual todos certamente estamos abertos. Nessa base, requeiro a V. Ex.^a suspensão da sessão por cinco minutos para que pudéssemos conversar.

O Sr. Presidente: — Está concedida.

Eram 22 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 23 horas.

O Sr. Presidente: — Acaba de me ser comunicado que o Sr. Deputado Vital Moreira retira o seu requerimento de recurso. Portanto está de pé a minha deliberação. Também chegou agora ao meu conhecimento que os grupos parlamentares, por acordo entre todos, teriam estabelecido que terminássemos a sessão já e continuássemos na quinta-feira, com a discussão da especialidade. É esse o consenso. Pena é que não tenha sido tomado antes. Se o tivesse sido, teríamos colocado a Mesa na situação de ter uma deliberação tomada e ter de alterá-la. Eu não sei se regimentalmente, perante a minha própria consciência, eu deveria ou não continuar a manter a decisão da Mesa. Mas, dado que há um consenso geral dos grupos parlamentares, faremos a discussão na especialidade na quinta-feira, às 15 horas.

Como poderá acontecer que a discussão seja muito breve, vou indicar-vos alguns pontos da ordem dos trabalhos que serão incluídos na agenda, sob condição de que depois serão passados para outras sessões, pela ordem estabelecida: é a leitura do relatório da Comissão de Trabalho sobre o projecto de lei n.º 7/I, redução do período de laboração das empresas; início da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 841-C/76, que proíbe os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos; início da discussão da proposta de lei n.º 30/I; início da discussão da proposta de lei n.º 36/I; início do debate sobre a proposta de lei n.º 34/I; início da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 902/76, e início da discussão do pedido de ratificação n.º 12/I, sobre os Decretos-Leis n.ºs 917/76 e 918/76, de 31 de Dezembro.

Isto passará portanto a constituir genericamente a nossa ordem de trabalhos. No entanto, sabemos todos já antecipadamente que não conseguiremos esgotar esta ordem de trabalhos na próxima sessão.

Está encerrada a sessão.

Eram 23 horas e 5 minutos.

Declaração de voto relativa à ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro

Votámos contra este decreto, fiéis ao nosso programa e à Constituição que ajudámos a aprovar, que em matéria respeitante aos trabalhadores da função pública os sindicatos e as comissões de trabalhadores não tenham sido consultados.

Votámos contra a ratificação do decreto-lei em questão porque não podemos aceitar pôr em causa as conquistas dos trabalhadores, após o 25 de Abril, das quais o poder de compra é uma das mais importantes.

Votámos contra a ratificação deste decreto-lei porque não podemos aceitar o aumento proposto para os trabalhadores da função pública, que de modo algum faz face ao aumento do custo de vida e que, além do mais, assenta no princípio de aumentar mais quem já ganha mais e aumentar menos quem já ganha menos.

Votámos contra a ratificação deste decreto-lei porque não podemos aceitar partilhar a miséria para os trabalhadores da função pública, e em particular para os reformados e pensionistas, que se vêem, além do mais, discriminados em relação aos trabalhadores no activo.

Votámos contra este decreto-lei como votámos contra a proposta do Plano e Orçamento Geral do Estado porque, conforme tivemos oportunidade de afirmar na altura devida, os critérios que presidiram à sua elaboração não permitiam satisfazer as necessidades elementares dos trabalhadores dos vários sectores e nomeadamente na função pública.

Votámos pois em coerência com o voto contra as propostas do Governo sobre o Plano e o Orçamento Geral do Estado, coerência que infelizmente os trabalhadores não puderam encontrar noutras partidos representados nesta Assembleia.

Fizemo-lo em coerência com o programa que nos fez ser eleitos para esta Assembleia.

Aires Rodrigues — Carmelinda Pereira.

Rectificação ao Diário:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Excelência:

Na p. 2163 do *Diário*, n.º 66, de 22 de Janeiro de 1977, diz-se que eu teria, em aparte ao Deputado Vital Moreira, afirmado: «Tal como se regozijou com a vitória da Checoslováquia.»

Ora, na verdade, o que afirmei foi: «Tal como se regozijou com a invasão da Checoslováquia.»

Agradecendo a V. Ex.^a a rectificação, apresento os meus melhores cumprimentos.

Angelo Alberto Ribas da Silva Vieira, Deputado do CDS.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António Magalhães da Silva.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Jorge Ranallo dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco de Almida Salgado Zenha.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Mário António da Mota Mesquita.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 António Joaquim Veríssimo.
 António Monteiro Coutinho de Freitas.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 João Afonso Gonçalves.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alves da Cunha.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Bento Gonçalves.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Francisco António Lucas Pires.

Partido Comunista Português (PCP)

António Marques Matos Zuzarte.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Edmundo Pedro.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 José Borges Nunes.
 José Gomes Fernandes.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manoel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Alcino Cardoso.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Morais.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 27\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA